



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

CAROLINE FÉLIX CRUZ

**GEOGRAFIA DO CRIME E DO MEDO:
CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA EM MANAUS**

MANAUS

2022

CAROLINE FÉLIX CRUZ

**GEOGRAFIA DO CRIME E DO MEDO:
CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA EM MANAUS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em geografia/PPGEOG da universidade Federal do Amazonas/UFAM, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Geografia. Área de concentração: Território, Espaço e Cultura na Amazônia.

Orientadora: Profa. Dra. Amélia Regina Batista Nogueira

MANAUS

2022

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

C957c Cruz, Caroline Félix
Geografia do crime e do medo : criminalidade e violência em
Manaus / Caroline Félix Cruz . 2022
108 f.: il. color; 31 cm.

Orientadora: Amélia Regina Batista Nogueira
Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal do
Amazonas.

1. Violência. 2. Criminalidade. 3. Geografia do crime. 4. Manaus.
I. Nogueira, Amélia Regina Batista. II. Universidade Federal do
Amazonas III. Título

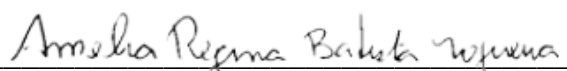
CAROLINE FÉLIX CRUZ

GEOGRAFIA DO CRIME E DO MEDO:
CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA EM MANAUS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal do Amazonas, como requisito final para a obtenção do título de Mestre em Geografia.

Aprovada em: 08 de julho de 2022

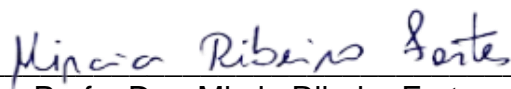
BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Amélia Regina Batista Nogueira
Universidade Federal do Amazonas
Orientadora



Profa. Dra. Tatiana da Rocha Barbosa
Membro Externo
(CESP/UEA)



Profa. Dra. Mircia Ribeiro Fortes
Universidade Federal do Amazonas
(PPGGEOG/UFAM)

À minha mãe, por toda compreensão e total apoio, minha gratidão eterna, sem ela nada seria possível.

Aos meus afilhados, *princesa* Maria Elena e *príncipe* Henrique, por serem pessoas especiais na minha vida e minha principal inspiração na luta por uma sociedade melhor.

Aos meus avós Ataliba Félix (in memoriam), Doca Cruz (in memoriam), Jandira Gomes (in memoriam) e Dedita Félix, com todo meu amor, respeito e gratidão.

Aos meus amigos Lenivaldo Marques e Nilton Munhoz, que partiram durante a pandemia, foram uma força bastante positiva ao longo da caminhada do mestrado.

AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos pela conclusão deste trabalho são muitos, necessários e importantes para mim. Gostaria de começar explicando, e não justificando, a demora para a conclusão desta pesquisa, um dos principais motivos foi a própria temática da violência e criminalidade, ao longo da pesquisa percebi como essa temática é forte e afeta toda a sociedade diretamente, e me afeta como pessoa, como mulher. São nomes de vítimas que se tornam estatísticas e base de dados para que uma dissertação possa se desenvolver. Porém, são seres sociais por trás de cada crime e cada violência, o que não me permitiu manter a distância necessária que um pesquisador deve ter em relação a sua pesquisa.

As dificuldades foram imensas, principalmente diante de um contexto de pandemia, dar continuidade ao trabalho foi uma tarefa difícil, manter distância desta problemática social, foi mais difícil ainda, mas, contudo, conseguimos finalizar, por isso devo agradecer a muitas pessoas que, direta ou indiretamente, me deram todo um suporte para concluir, de uma maneira ou de outra, ainda que longe do trabalho ideal ao qual almejava, esta dissertação.

Preciso começar agradecendo ao meu suporte na fé, o que me ajudou a manter a sanidade e a esperança diante de tudo. Agradeço à Santíssima Trindade (Deus Pai, Deus Filho e Deus Espírito Santo), à Nossa Senhora e ao meu santo de devoção, São José, pela força e conforto de cada dia.

Agradeço aos meus familiares pela confiança. Aos meus pais João Cruz e Núbia Félix, e ao meu irmão Thiago Félix. Deixo aqui um agradecimento especial à minha mãe que me deu um suporte imenso na conclusão desta pesquisa, desde abraços, aconchegos e palavras, pois era para onde eu corria.

Agradeço à SEDUC/AM que nos proporcionou afastamento remunerado do trabalho e nos apoiou durante esse período de pandemia. Ao programa de pós-graduação em Geografia, que lutou por cada um de nós, para que conseguíssemos finalizar o mestrado.

Um agradecimento especial à minha orientadora, professora Dra. Amélia Regina Batista Nogueira, por toda paciência e apoio durante este processo.

Gostaria de agradecer também ao professor Nelcione Araújo, meu primeiro orientador, que contribuiu muito para o início da pesquisa. Aos queridos professores

Mircia Fortes, por muitas vezes segurou a minha mão e me encheu de conforto, Fábio Sabbá, muito acolhedor e querido em vários momentos. José Alberto Carvalho, Jesuete Pachêco, Adorea Rebello, Manuel Masulo, Ricardo Nogueira, Paola Verri de Santana e Geraldo Alves pelas contribuições para a realização desta pesquisa e até mesmo palavras de conforto. Não posso deixar de agradecer à d. Graça, secretária do programa, que foi um bom suporte para todos nós mestrandos.

Agradeço de forma especial ao professor Isaque Sousa, por toda contribuição, principalmente por ter me emprestado o livro Fobópolis. Ao meu querido colega Ronaldo Magalhães, pela disponibilização dos dados da SSP/AM, à querida Gabriela Mendonça e os queridos Igor Carvalho e Fernando Monteiro, por todo o suporte que me deram na finalização desta pesquisa.

Preciso agradecer às minhas amigas queridas Nildenir Piro e Karla Karoline, pela escuta, conforto, risadas e por não soltarem a minha mão nos momentos que muito precisei.

Não posso deixar de agradecer ao meu mais novo amigo de infância, o qual conheci no mestrado, Nilton Munhoz (in memoriam), por todo apoio nos mais variados momentos. E ao meu querido Lenivaldo Marques (in memoriam), me dava forças para iniciar o mestrado, sempre usando palavras de incentivo.

Agradeço a todos os meus amigos, colegas de trabalho, colegas do mestrado, os quais foram importantes durante toda esta caminhada.

Obrigada por toda compreensão, paciência, força e por acreditarem em mim, meus mais sinceros agradecimentos,

Caroline Félix Cruz.

Por vezes sentimos que aquilo que fazemos não é
senão uma gota de água no mar. Mas o mar seria
menor se lhe faltasse uma gota.

(Madre Teresa de Calcutá).

RESUMO

A presente pesquisa, intitulada “Geografia do Crime e do Medo: Criminalidade e Violência em Manaus”, tem como enfoque temático a criminalidade e violência na cidade de Manaus, mais especificamente aquelas que são percebidas nas formas de crimes que resultam na morte da vítima, grave violência e que causam medo na sociedade em geral. Para tanto, foram selecionadas algumas tipologias de crimes contra a pessoa e contra o patrimônio, conforme disposto no Código Penal Brasileiro (CPB), para serem objeto desta pesquisa. Além dos crimes que causam a morte da vítima ou grave violência, também foram incluídos na pesquisa o crime de tráfico de drogas. Os crimes que estão no enfoque desta pesquisa são: homicídio doloso; lesão corporal seguida de morte, latrocínio, morte por intervenção policial, roubo, tráfico de drogas, crimes violentos sexuais, estupro e estupro de vulnerável, e os crimes de violência contra a mulher. E para análise comparativa, os crimes escolhidos foram homicídio, latrocínio, roubo e tráfico de drogas, por serem os crimes citados pelos sujeitos da pesquisa, como os que mais estão relacionados com ao medo e a violência, e contribuem para a criação de territórios e lugares do crime e do medo em Manaus. A abordagem da pesquisa se justifica pela escassez de trabalhos geográficos sobre o tema violência e criminalidade na cidade de Manaus. E ainda, pela importância que a temática apresenta, como sendo de interesse abrangente na sociedade, estando entre as grandes preocupações das cidades brasileiras nos últimos anos, visto que, a crescente alta dos índices de violência e criminalidade é uma realidade atual. A pesquisa poderá contribuir para que o combate à violência e criminalidade possa ir além das ações vinculadas à repressão e o consequente estabelecimento de estereótipos para populações inteiras, criando territórios e lugares criminalizados e discriminados por parte da população da cidade de Manaus.

Palavras-chave: Violência. Criminalidade. Geografia do crime. Manaus.

ABSTRACT

The present research, entitled "Geography of Crime and Fear: Crime and Violence in Manaus", has as its thematic focus the crime and violence in the city of Manaus, more specifically those that are perceived in the forms of crimes that result in the death of the victim, serious violence and that cause fear in society in general. To this end, some types of crimes against the person and against property were selected, as provided in the Brazilian Penal Code (CPB), to be the object of this research. In addition to crimes that cause the victim's death or serious violence, the crime of drug trafficking was also included in the research. The crimes that are the focus of this research are: intentional homicide; bodily harm followed by death, robbery, death by police intervention, robbery, drug trafficking, violent sexual crimes, rape and rape of vulnerable, and crimes of violence against women. And for comparative analysis, the crimes chosen were homicide, robbery, robbery and drug trafficking, as they are the crimes cited by the research subjects, as those most related to fear and violence, and contribute to the creation of territories and places of crime and fear in Manaus. The research approach is justified by the scarcity of geographic works on the topic of violence and crime in the city of Manaus. And yet, due to the importance that the theme presents, as being of wide interest in society, being among the great concerns of Brazilian cities in recent years, since the increasing high of violence and crime rates is a current reality. The research can contribute so that the fight against violence and crime can go beyond actions linked to repression and the consequent establishment of stereotypes for entire populations, creating territories and places criminalized and discriminated against by the population of the city of Manaus.

Keywords: Violence. Criminality. Geography of crime. Manaus.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa de Localização da Área de Estudo.....	48
Figura 2: Mapa de Localização da Região Metropolitana de Manaus	50
Figura 3: Bairros considerados mais perigosos em Manaus	86
Figura 4: Bairros considerados mais seguros em Manaus.....	89

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: MVI de Manaus e nas Zonas Administrativas	55
Tabela 2: Crime de Homicídio Doloso por Zona de Manaus	57
Tabela 3: Crime de Latrocínio por Zona de Manaus	58
Tabela 4: Crime de Lesão Corporal Seguida de Morte por Zona de Manaus	60
Tabela 5: Homicídio por Intervenção Policial por Zona de Manaus	61
Tabela 6: Crime Violentos Não Letais e Intencionais (CVNLI) e Tráfico de Drogas em Manaus	62
Tabela 7: Roubo em Números Absolutos e Taxa por Cada Grupo de 10 mil habitantes nas Zonas Administrativas de Manaus.....	62
Tabela 8: Lesão Corporal em Números Absolutos e Taxa (por cada grupo de 10 mil habitantes) em Manaus e Zonas Administrativas.....	65
Tabela 9: Tráfico de Drogas em Números Absolutos e Taxa (por cada grupo de 10 mil habitantes) por Zonas Administrativas de Manaus.....	66
Tabela 10: Estupro e Estupro de Vulnerável em Números Absolutos em Manaus ...	67
Tabela 11: Crime de Estupro em Números Absolutos e Taxas por Zonas em Manaus	68
Tabela 12: Crime de Estupro de Vulnerável em Números Absolutos e Taxas por Zonas em Manaus.....	68
Tabela 13: Crimes de Lesão Corporal Dolosa e Femicídio em Manaus.....	72
Tabela 14: Crime Lesão Corporal em Números Absolutos e Taxas por Zonas, em Manaus	73
Tabela 15: Crime de Femicídio.....	73
Tabela 16: Número Absoluto de Crimes por Bairro em Manaus no ano de 2016	90
Tabela 17: Número Absoluto de Crimes por Bairro em Manaus no ano de 2016	91
Tabela 18: Número Absoluto de Crimes por Bairro em Manaus no ano de 2017	91
Tabela 19: Número Absoluto de Crimes por Bairro em Manaus no ano de 2017	92
Tabela 20: Número Absoluto de Crimes por Bairro em Manaus no ano de 2018	92
Tabela 21: Número Absoluto de Crimes por Bairro em Manaus no ano de 2018	93
Tabela 22: Número Absoluto de Crimes por Bairro em Manaus no ano de 2019	93
Tabela 23: Número Absoluto de Crimes por Bairro em Manaus no ano de 2019	94
Tabela 24: Número Absoluto de Crimes por Bairro em Manaus no ano de 2020	94
Tabela 25: Número Absoluto de Crimes por Bairro em Manaus no ano de 2020	95

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Mortes Violentas Intencionar em Manaus, período de 2016 a 2020.....	56
Gráfico 2: Homicídio por Intervenção Policial: Dados Comparativos SSP/AM e FBSP	61
Gráfico 3: Crime de Roubo: Dados Comparativos entre taxas para cada grupo de 10mil habitantes e o número absoluto de ocorrências.....	63
Gráfico 4: Zonas com os bairros considerados mais perigosos de Manaus	84
Gráfico 5: Zonas com os bairros considerados mais perigosos de Manaus	87

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
1. A CRIMINALIDADE E O MEDO NO COTIDIANO DA CIDADE.....	19
1.1. A GEOGRAFIA E A COMPREENSÃO DA CRIMINALIDADE	19
1.2. AS CIDADES COMO ESPAÇO DO MEDO	26
1.3. ESPAÇO, LUGAR E TERRITÓRIO E SUAS PERSPECTIVAS EM RELAÇÃO À CRIMINALIDADE NA CIDADE	29
1.4. CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA: CONCEITOS E ELUCIDAÇÕES.....	38
1.5. POSSÍVEIS DETERMINANTES DA CRIMINALIDADE.....	42
2. MANAUS E A ESPACIALIZAÇÃO DA CRIMINALIDADE	46
2.1. MANAUS: CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	46
2.1.1. ÁREA DE ESTUDO: BREVE CONSIDERAÇÕES HISTÓRICO-GEOGRÁFICA, SOCIAL E ECONÔMICA DA CIDADE DE MANAUS	48
2.2. CRIMES VIOLENTOS EM MANAUS SEGUNDO O FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP) E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS (SSP/AM).....	53
2.2.1. MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS – MVI.....	54
2.2.2. CRIMES VIOLENTOS NÃO LETAIS INTENCIONAIS E TRÁFICO DE DROGAS 61	
2.2.3. CRIMES VIOLENTOS SEXUAIS – CVS.....	66
2.2.4. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	69
2.2.4.1. REGISTROS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	72
3. A CRIMINALIDADE EM MANAUS A PARTIR DA PERCEÇÃO DOS MORADORES DA CIDADE	75
3.1. POSSÍVEIS CAUSAS QUE PODEM CONTRIBUIR PARA O AUMENTO E/OU REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE EM MANAUS.....	81
3.2. A GEOGRAFIA DO CRIME E DO MEDO EM MANAUS.....	84
3.3. CORRELAÇÃO DOS DADOS OFICIAIS E A PERCEÇÃO DA SOCIEDADE: LUGARES DO MEDO E DO CRIME EM MANAUS	90
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	99
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	101

INTRODUÇÃO

O medo e a sensação de insegurança estão cada vez mais frequentes nas cidades, o que traz à tona um dos maiores problemas sociais, a questão da segurança pública. Não se pode negar o fato de que muitas formas de crimes violentos estão relacionadas a uma espécie de territorialização, onde as condições gerais do segmento social que ali habita acabam por influenciar nas práticas de crimes, contribuindo para o que Souza (2008) identifica como áreas segregadas. Contudo, essa territorialização pode ganhar novos contornos, uma vez que os estabelecimentos de políticas públicas, visando a inserção social ao mesmo tempo em que combata de uma forma eficiente a criminalidade, violência e os territórios do crime em Manaus, podem proporcionar uma nova forma de apropriação do território urbano.

Uma forma de chegar a essa realidade ocorre através da produção do mapeamento das ocorrências de crimes violentos contra a pessoa e contra o patrimônio, identificando onde ocorrem com maiores e menores frequência, de acordo com dados estatísticos oficiais. Entretanto, é importante salientar que nem sempre os dados estatísticos de um fenômeno social condizem com a realidade vivida pelos sujeitos, de acordo com Gonçalves (2012), apesar dos dados estatísticos oficiais de criminalidade serem usados para retratar a situação de segurança pública, é necessário analisá-los com cautela, pois estão sujeitos a limites de validade e confiabilidade, como afirma o autor "(...) são antes um retrato do processo social de notificação de crimes do que um retrato fiel do universo dos crimes realmente cometidos num determinado local" (GONÇALVES 2012, p. 2).

A presente pesquisa, intitulada "Geografia do Crime e do Medo: Criminalidade e Violência em Manaus", tem como enfoque temático a criminalidade e violência na cidade de Manaus, mais especificamente aquelas que são percebidas nas formas de crimes que resultam na morte da vítima, grave violência e que causam medo na sociedade em geral. Para tanto, foram selecionadas algumas tipologias de crimes contra a pessoa e contra o patrimônio, conforme disposto no Código Penal Brasileiro (CPB), para serem objeto desta pesquisa. Além dos crimes que causam a morte da vítima ou grave violência, também foram incluídos na pesquisa o crime de tráfico de drogas. Os crimes que estão no enfoque desta pesquisa são: homicídio doloso; lesão corporal seguida de morte, latrocínio, morte por intervenção policial, roubo, tráfico de drogas, crimes violentos sexuais, estupro e estupro de vulnerável, e os crimes de

violência contra a mulher. E para análise comparativa, os crimes escolhidos foram homicídio, latrocínio, roubo e tráfico de drogas, por serem os crimes citados pelos sujeitos da pesquisa, como os que mais estão relacionados com ao medo e a violência, e contribuem para a criação de territórios e lugares do crime e do medo em Manaus.

A abordagem da pesquisa se justifica pela escassez de trabalhos geográficos sobre o tema violência e criminalidade na cidade de Manaus. E ainda, pela importância que a temática apresenta, como sendo de interesse abrangente na sociedade, estando entre as grandes preocupações das cidades brasileiras nos últimos anos, visto que, a crescente alta dos índices de violência e criminalidade é uma realidade atual. A pesquisa poderá contribuir para que o combate à violência e criminalidade possa ir além das ações vinculadas à repressão e o consequente estabelecimento de estereótipos para populações inteiras, criando territórios e lugares criminalizados e discriminados por parte da população da cidade de Manaus.

A dissertação se divide em três capítulos: o primeiro capítulo “A Criminalidade e o Medo no Cotidiano da Cidade” traz uma breve discussão sobre os conceitos essenciais para a compreensão e desenvolvimento da temática proposta. O segundo capítulo “Manaus e a Espacialização da Criminalidade” foi realizada uma análise dos crimes violentos contra a pessoa que ocorreram em Manaus, de acordo com os dados estatísticos oficiais da Fórum Brasileiro de Segurança Pública e a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. Além de compreender brevemente sobre questões histórico-geográficas, sociais e econômicas da cidade de Manaus. Por fim, o terceiro capítulo, “A Criminalidade em Manaus a partir da Percepção dos Moradores da Cidade”, onde foi realizado a correlação entre os dados estatísticos oficiais e a percepção da sociedade sobre segurança pública, medo, criminalidade e violência, disponibilizada através de um questionário.

Em função da temática, o objetivo geral estabelecido foi: compreender a violência e criminalidade em Manaus tomando como princípio os dados estatísticos oficiais disponibilizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP/AM), além da percepção da sociedade. De forma a complementar a temática da pesquisa, os objetivos específicos selecionados foram: identificar, através de dados estatísticos disponibilizados pelo

FBSP e SSP/AM, os tipos de crimes que ocorreram em Manaus, de acordo com a natureza de crime, e como se espacializaram nos últimos cinco anos (2016 a 2020); representar os territórios do crime na cidade de Manaus, destacando os bairros com maiores e menores incidências de criminalidade violenta, segundo dados estatísticos oficiais; compreender os territórios do crime e do medo existentes em Manaus, de acordo com a percepção da sociedade, através de um questionário, e analisar a correlação entre os dados estatísticos oficiais e percepção da sociedade.

A ciência geográfica, que procura compreender as relações socioespaciais, detém diferentes maneiras para se analisar tais relações. É a partir de um conhecimento que, como citado por Carlos (2002, p. 162) “é cumulativo (histórico), social (dinâmico), relativo e desigual, ao mesmo tempo contínuo/descontínuo”. A referente pesquisa é conduzida por uma abordagem Humanista, onde enfatiza aspectos subjetivos das relações humanas e das ciências sociais. Buscando compreender a maneira como a sociedade se relaciona com os fenômenos sociais que a cercam, como a questão da criminalidade.

A metodologia da pesquisa está pautada numa abordagem quanti-qualitativa, de acordo com Gramsci (1995, p. 51), nas condições da vida humana, "a qualidade está sempre ligada à quantidade". Dessa maneira, a pesquisa qualitativa pode ser apoiada na pesquisa quantitativa, possibilitando uma análise tanto processual como estrutural do fenômeno social. A pesquisa qualitativa busca analisar fenômenos que possuem valores, hábitos, atitudes, crenças, representações, opiniões, procurando aprofundar diante da complexidade dos fatos, processos particulares e específicos, de indivíduos e/ou grupo. Portanto, é utilizada para a compreensão de fenômenos caracterizados por um alto grau de complexidade interna (PAULILO, 1999, p. 135).

No que se refere a pesquisa quantitativa, Fonseca (2002, p. 20) salienta que:

Diferentemente da pesquisa qualitativa, os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados. Como as amostras geralmente são grandes e consideradas representativas da população, os resultados são tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa. A pesquisa quantitativa se centra na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros. A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc. A utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente.

Enquanto a pesquisa quantitativa é uma abordagem que recorre à estatística para explicação dos dados, a pesquisa qualitativa lida com interpretações das realidades sociais. Segundo Santos Filho (1995), estudiosos como Gage e Shulman defendem que as diferentes abordagens de pesquisa são legítimas de forma igualitária, não necessariamente se encontrando em constante conflito. Apoiam ainda que a complementaridade deve ser reconhecida, considerando as distintas e variadas aspirações das pesquisas nas ciências humanas, onde os objetivos não podem ser alcançados por uma única abordagem.

A pesquisa foi constituída basicamente em duas fases, na primeira fase foi realizada a coletas de dados que ocorreram por meio de pesquisas nos anuários de segurança pública disponibilizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e na Secretaria de Segurança Pública em Manaus (SSP/AM). A segunda fase, pode ser considerada a parte laboratorial, nesta fase estão incluídas as partes de pesquisa bibliográfica, inclusão e tratamento dos dados em ambiente digital, confecção das tabelas e produtos cartográficos em geral, bem como as análises dos resultados e redação do texto de forma geral. Para a pesquisa bibliográfica, buscou-se artigos científicos, teses, dissertações e livros com a mesma temática, sendo usadas como subsídio ao embasamento teórico. Os trabalhos consultados foram lidos e fichados, a fim de ter o máximo aproveitamento de seus conteúdos. Selecionou-se somente aqueles que acreditou-se ter, de alguma forma, contribuição para a fundamentação teórica desta dissertação. Para a produção de mapas, tabelas e gráficos, os dados da primeira fase foram filtrados e inseridos em um Sistema de Informação Geográfica (SIG), onde a partir dessa fase, foi feita a análise e a interpretação que serviram como base para a redação do trabalho final.

Quanto à aplicação do questionário e a realização da entrevista, em que se buscou compreender a percepção da sociedade sobre violência e criminalidade em Manaus, será explicitada de forma detalhada no terceiro capítulo desta dissertação.

1. A CRIMINALIDADE E O MEDO NO COTIDIANO DA CIDADE

1.1. A GEOGRAFIA E A COMPREENSÃO DA CRIMINALIDADE

Os diversos fenômenos sociais existentes numa metrópole, são resultados de múltiplos fatores em uma sociedade complexa. É sabido que qualquer fenômeno social se espacializa, entre tais fenômenos, destaca-se a questão da criminalidade, por ser um tema de fundamental importância para o mundo contemporâneo no processo de (re)construção socioespacial.

A questão da criminalidade associada ao medo, é uma temática que possibilita inúmeros debates e discussões num âmbito que compreende a interdisciplinaridade, se tornando pertinente em várias obras, nos mais variados campos das ciências. Além dos geógrafos, historiadores, sociólogos, filósofos, antropólogos, criminólogos, psicólogos, educadores, arquitetos, juristas, diversos outros profissionais buscam compreender, através das preocupações advindas das sociedades em relação aos perigos, riscos, inseguranças, vulnerabilidades, a importância do entendimento sobre a relação da humanidade com seu ambiente.

No que diz respeito ao interesse da Geografia pelas questões da criminalidade e violência, Sueli Andruccioli Felix (1989, p. 6) afirma que:

É relativamente recente o interesse dos geógrafos sobre as formas de desvio social, embora a perspectiva espacial já venha sendo reconhecida há algum tempo por outros cientistas. Ecologistas sociais [...] vêm identificando qualidades espaciais distributivas de crime e delinquência em estudos empíricos do século XIX, como o de Mayhew (1892), que estabeleceu as bases do uso sistemático de padrões de associações estatísticas para o estudo de áreas delinquentes; e os trabalhos de Shaw e Mckay (1942), da Escola de Chicago, que estabeleceram as bases das generalizações espaciais do comportamento desviante.

Dentre as correntes que trabalham a espacialidade do crime, na área da própria criminologia, ressalta-se a Escola Criminológica de Chicago, segundo Tangerino (2007, p. 23), essa é uma corrente de interpretação das questões relacionadas à violência e criminalidade sob o ponto de vista urbano, onde a cidade seria o espaço de ocorrência de problemas sociais. Essa corrente de pensamento utilizou o mapeamento em diversas questões, como por exemplo, a desordem urbana e áreas de moradias dos imigrantes do mundo todo em Chicago, no final do Século XIX. A influência da Escola de Chicago trouxe uma maior preocupação com as características e a distribuição espacial do crime e da violência, fornecendo

importantes estudo no ramo da distribuição espacial de diversos fatores, como a questão da criminalidade. Sobre a Escola de Chicago e a análise do ambiente urbano influenciando o homem, Tangerino (2007, p. 18-19) afirma que:

Chicago abandona a hipótese de que haja um “homem delinquente” e centra seus estudos nas circunstâncias sociais que levam as pessoas a delinquir. Nesse aspecto da prevenção do crime, a Escola Criminológica de Chicago tem por mérito a promoção do bem comum, através da Sociologia, na medida em que pudessem promover intervenções, não apenas baseadas em punição ou tratamento dos delinquentes, mas através de ações de enfrentamento de fatos criminais utilizando-se da prevenção.

Mas a Geografia, nesse contexto de mapeamento dos problemas sociais, não absorveu essa gama de pesquisa, e acabou por contribuir com a criação de lacunas em relação a este tipo estudo. Santos (apud FELIX, 1989, p. 62) descreve esse momento da falta de envolvimento entre a Geografia e a Sociologia e consequentemente os estudos sobre criminalidade e violência, ao afirmar que:

Vidal de La Blache, fundador da moderna Geografia humana francesa, repeliu de forma drástica a proposta de Durkheim para incluir a Geografia numa classificação básica das ciências sociais”, fator este que resultou no “empobrecimento da Geografia, e mesmo o nascimento de disciplinas paralelas que se ocupavam – e se ocupam ainda hoje – de aspectos que poderiam ter ficado dentro da Geografia se as disputas entre disciplinas individuais tivessem tomado uma outra direção.

Segundo Felix (1989), a Geografia do crime se desenvolveu praticamente no final do século XX, quando os criminólogos Shuterland e Cressey (1970) e o geógrafo Philips (1972), resgataram a escola cartográfica, ou geográfica, de criminologia que existiu na França, na primeira metade do século XIX, onde Guerry (1832) mapeou os crimes franceses desde o ano de 1825, e quase 150 anos depois, a pesquisa foi retomada. Com novas fontes de dados oficiais, taxas de crimes e suas variações no tempo e no espaço, Shuterland, Cressey e Philips deram um impulso às pesquisas neste meio. Até então, as qualidades espaciais nas análises do crime eram consideradas um subproduto dentro da criminologia (FELIX, 1989. p. 85).

A interação da Geografia com estudos sobre violência e criminalidade se tornou cada vez mais necessária, visto que, esses fenômenos ocorrem numa porção do espaço geográfico, portanto, cabe à ciência geográfica interpretar tais fenômeno e sua relação com a produção do espaço, espaço este construído por uma sociedade capitalista, com desigualdades, contradições e diferentes lutas. O aumento das taxas de crime observado nas últimas décadas, está fortemente associado ao aumento da

concentração espacial, sobretudo a partir do fenômeno da metropolização, apresentando ainda, forte correlação com outras características espaciais e, também, com a (re)configuração de diferentes parcelas do território das cidades. O que torna a temática da criminalidade cada vez mais presente nos discursos de políticas de planejamentos e gestão das cidades, nas conversas cotidianas da sociedade, além de ser sempre pauta principal nos noticiários do *mass media*¹. O que para Delumeau (2009, p. 33), influencia uma angústia generalizada “relativa a um sentimento global de insegurança, uma espera dolorosa diante de um perigo tanto mais temível quanto menos claramente identificado”.

Souza (2008) destaca que nem sempre a sensação do medo da violência foi decisiva nas modificações comportamentais. Porém, na atualidade, a sensação de insegurança é vista como fator condicionante na estruturação das relações sociais e a na organização do espaço urbano. E, é sobre essa questão que Souza (2008) traz importantes discussões em como a problemática da (in)segurança pública tornou-se fator de (re)estruturação tanto na vida social como nos espaços urbanos. Portanto, entende-se que a questão do crime e da violência são resultados de ações humanas entre determinadas sociedades em um dado espaço ou território. Nessa perspectiva, podemos compreender que a violência e o crime são fatores indissociáveis da sociedade humana e assim passíveis de estudos do ponto de vista da Geografia.

Dessa maneira, entende-se que o crime não se apresenta em todos os locais com a mesma intensidade e, de acordo com Souza (2008), isso que justifica uma atenção pormenorizada sobre o assunto da “geografia da violência” em sua face “objetiva”:

E, no entanto, o sentimento de insegurança como que se “deslocaliza” mais e mais e se torna quase que ubíquo em algumas grandes cidades. Se uma bala perdida de fuzil pode tirar a vida em qualquer lugar – no beco de uma favela e dentro do apartamento de classe média; se nem *shopping centers* e nem mesmo bancos ou “condomínios exclusivos”, com todo o seu aparato de segurança, são completamente seguros; se prédios de apartamentos de classe média alta são invadidos e saqueados com frequência; se sequestros “comuns” e sequestros relâmpagos se tornam corriqueiros; se basta ser tido por “suspeito” pela aparência para ser discriminado, humilhado e, no limite, executado por policiais agindo como justiceiros ou em retaliação; então, onde, afinal, estariam os “lugares seguros?” (SOUZA, 2008, p. 54).

¹ Conjunto dos meios de comunicação de massa.

As diferentes concepções sobre os lugares, como por exemplo, “lugar violento”, “lugar seguro”, surgem a partir de visões próprias de mundo, com base na peculiaridade de cada ser social como ser único e a sua relação com o seu lugar, de culturas geradas das singularidades das diferentes civilizações. São resultados dos diversos contatos entre diferentes sociedades, em espaços e tempos desiguais. Tuan (1983, p. 151) afirma que “o espaço transforma-se em lugar na medida em que adquire definição e significado”. Assim, a cidade, ao ser compreendida através de uma única ótica, como por exemplo, através da mídia, pode excluir o que de fato ocorre, de forma bem específica, nos lugares, pois a representação do lugar acontece a partir de uma percepção individualizada. De acordo com Nogueira (2010, p. 3) “os lugares no mundo têm cor, cheiro, barulho e forma, cada experiência com ele mostra um pouco de como ele é e está sendo”.

Consequentemente, entende-se que a criminalidade urbana ocorre num contexto de cidade fragmentada, segregada social e espacialmente, dando origem aos territórios do crime. Não se trata de afirmar que os crimes ocorram sempre nos lugares onde residem os segmentos mais pobres, posto que ocorrem em todas as áreas. Mas não se pode negar, por outro lado, que a criminalidade violenta, especialmente os crimes violentos contra a pessoa e contra o patrimônio, ocorrem com mais ênfase em determinadas áreas da cidade.

Os adjetivos fragmentação e segregação, para alguns autores se tornam sinônimos, mas, de acordo com Souza (1998), a fragmentação representa partes, frações de um todo que ou não se concentram mais, ou quase não se conectam mais umas com as outras. A fragmentação é um fenômeno que vai além de um processo de segregação. Considerado um termo antigo, no que tange o espaço urbano ou as cidades, apenas recentemente tornou-se de uso frequente, como ocorre nas ciências sociais, pois, como sustenta Souza (1998), são palavras que se popularizaram.

O processo de segregação, vinculado sobretudo à questão residencial, ocorre quando uma parcela da população é forçada ou induzida a viver em determinados locais, mas que se pudessem escolher não viveriam naquele tipo de local. Segundo Souza (2008, p. 56) muitas vezes grupos segregados são minorias, como nas experiências históricas europeia e norte-americana, outras vezes atingem a maioria em países que foram colônias de potências europeias.

Exemplos de segregação propriamente forçada vão dos guetos de judeus à separação entre espaços residenciais dos colonizadores e das populações nativas em cidades da África e da Ásia. Exemplos de segregação induzida pelas circunstâncias, mas não propriamente forçada, são os guetos de imigrantes ou negros nas cidades dos EUA, ou as áreas pobres (favelas, periferias) em cidades latino-americanas. Em muitas situações, a segregação, especialmente quando não é imposta por leis e pelo próprio Estado, apresenta uma dupla face: mesmo quando indivíduos bem-sucedidos têm a chance de "sair do gueto", nem sempre o fazem, temendo desajuste social ou pressões (SOUZA, 2008, p. 57).

Para Souza (2008, p. 57), ao se justificar a expressão "fragmentação do tecido sociopolítico espacial" deve-se sublinhar que a fragmentação em questão é espacial, e não setorial. O termo "fragmentação" aparece como uma espécie de sinônimo de "aumento de disparidades socioeconômicas" e como contraponto à globalização. Portanto, é especialmente (sócio) política quando não possui ligação com qualquer mudança da malha territorial legal/oficial, visto que a propagação de "territorialidades excludentes" envolve a própria sociedade civil.

A fragmentação não é uma maneira de designar a segregação residencial, mesmo que a segregação esteja inteiramente ligada com os novos ou renovados preconceitos acerca de favelas, aglomerados subnormais², entre outros. Quando se observam os processos de territorialização de aglomerados subnormais por traficantes, por exemplo, em contraponto tem-se a autosegregação das elites, a exemplo, a proliferação dos condomínios e até privatização de espaços públicos por meio de guaritas e cancelas. Em vista disso, a

[...] fragmentação aparece, no caso em questão, como um termo razoavelmente apropriado, desde, é claro, que não sejam esquecidas duas coisas: 1) não se trata, e nem poderia tratar-se, de uma fragmentação como um estado 'absoluto', mas sim como um processo; 2) está-se lidando com uma metáfora, a qual como toda metáfora, possui virtudes e limitações. (SOUZA, 2008, p.58).

A autosegregação, ou segregação dos ricos, acarreta importantes consequências em matéria de fragmentação. Não menos que a formação de enclaves territoriais controlados por traficantes de drogas ou por "milícias". Dessa maneira, a autosegregação representa uma fuga dos segmentos mais abastados da sociedade, e não um enfrentamento, muito menos um enfrentamento construtivo. Sob o efeito do

² Conjunto constituído de, no mínimo, 51 unidades habitacionais (barracos, casas...) carentes, em sua maioria de serviços públicos essenciais, ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e estando dispostas, em geral, de forma desordenada e densa. (Censo 2010: Aglomerados subnormais. IBGE, 2011, p. 2).

marketing imobiliário, dos debates políticos e dos limites ideológicos de uma pequena burguesia cada vez mais americanizada, no longo prazo, colaboram para deteriorar a qualidade de vida, a civilidade e as condições de exercício da própria cidadania na cidade, sob determinados aspectos. Santos (1981, p. 25) afirma que, “sendo um sucesso no que se refere à segregação espacial e desagregação urbana, o condomínio talvez seja a maior ameaça já enfrentada pelas cidades brasileiras”.

Portanto, o uso de conceitos da ciência geográfica é imprescindível para se compreender a geografia do crime, pois estes constituem-se a partir de resultados particulares da ação humana na transformação do ambiente. A Geografia, por ser uma ciência que analisa a espacialização de fenômenos sociais, tem por finalidade, quanto à questão da criminalidade, localizar as ocorrências de crime no espaço urbano e correlacioná-las às condições do lugar onde acontecem. Permitindo o conhecimento das estruturas que se espacializam, territorializam e, de certa forma, contribuem para a ocorrência de determinados tipos de crimes, com maior e menor frequência, em espaços diferentes. Para Souza (2006, p. 101):

A criminalidade urbana surge como resultado da união de vários aspectos como pobreza, exclusão social, omissão do Estado, escassez de serviços urbanos e ao próprio processo de urbanização que traz a segregação e a fragmentação do tecido sociopolítico espacial. E é em cidades sociopolítico-espacialmente fragmentadas que o medo generalizado prospera, são elas as fobópoles por excelência.

É notório que questão da criminalidade em si, não é objeto de estudo da ciência geográfica, porém, diversos geógrafos passaram a buscar uma compreensão do fenômeno da criminalidade a partir de conceitos próprios da Geografia, procurando ir além dos estudos baseados apenas no criminoso, no crime, nas penalidades, e assim por diante, através de uma compreensão da relação do espaço com a criminalidade, salientando a importância da espacialidade para o pensamento geográfico.

A ciência geográfica detém diferentes maneiras de analisar as relações socioespaciais, pois, são compreendidas a partir de um conhecimento contextualizado e dialético que “[...] é cumulativo (histórico), social (dinâmico), relativo e desigual, ao mesmo tempo contínuo/descontínuo” (CARLOS, 2002, p. 162). Para se ter uma compreensão dessas complexidades, se faz necessário seguir uma abordagem humanista, onde se enfatiza os aspectos subjetivos das relações humanas, buscando compreender a maneira como a sociedade se relaciona com os fenômenos sociais que a cercam, como a questão da criminalidade.

A Geografia Humanista apresenta-se como uma alternativa aos estudos geográficos, por pautar-se na interpretação da dinâmica da experiência vivida, na consideração dos sentimentos e no entendimento do homem sobre o espaço e o lugar. Não deseja se estabelecer como verdade única, não almeja explicar o mundo por uma única e acabada teoria, dispensa hipóteses e pressuposições. Ao contrário, centraliza o homem enquanto ser pensante, indaga sobre a simbologia que envolve os lugares das pessoas e como esse significado afeta a organização espacial (MELLO, 1990).

O “humanismo”, conforme indica Tuan (2005), está relacionado a uma tentativa de análise das ações e produtos da espécie humana a partir de uma visão que amplia a perspectiva científica cartesiana, incorporando os estudos das humanidades na leitura abrangente de temas geográficos. Segundo Holzer (1993, p. 139) o espaço possui fenômenos que extrapolam os níveis de compreensão a partir de uma ciência objetiva. Para se buscar uma maior consistência metodológica incorpora-se aspectos subjetivos à geografia analítica. Para Paul Claval (2001) as relações dos homens com o meio ambiente e com o espaço têm uma dimensão psicológica e sociopsicológica. Nasceram das sensações que as pessoas experimentam e das percepções a elas ligadas. As relações sociais fazem com que os seres sociais vivam e construam um lugar que é percebido a partir de suas experiências individuais.

Souza (2008) chama a atenção para a “Geografia do Crime” como um campo de estudo da Geografia, sendo possível demonstrar como a violência e a criminalidade urbana, aliadas a sensação de medo e insegurança, a percepção do crescente risco de se viver nas cidades, contribuem para a fragmentação dos espaços urbanos, faz com que sejam tomadas medidas repressivas e defensivas tanto pela sociedade, que busca proteção de acordo com suas possibilidades, quanto por parte do poder público, criando áreas onde, ao impor a manutenção do controle e conseqüentemente a redução dos conflitos, acaba por cometer inúmeras outras violências, surgindo assim uma falsa ideia de ordem e controle. Tais questões são preocupações que ocorrem em diferentes épocas e lugares, e as elevadas taxas de violência e criminalidade tornam essa uma realidade vivida em inúmeras cidades.

Nessa perspectiva, não é toda a cidade que está sujeita às maiores evidências da criminalidade violenta, mas algumas partes dela, especialmente as áreas mais pobres. Num mesmo espaço urbano, existem diferentes tipos de crimes, o que, por si só, não permite a generalização de “uma cidade violenta”. A criminalidade afeta

diretamente, e com maior intensidade, determinados lugares, e segundo Cano (1997, p. 39), essa criminalidade introduz a desigualdade social e territorial numa cidade que já possui várias outras desigualdades.

Dentre as várias facetas, a geografia do crime se configura, segundo Francisco Filho (2004, p. 27), da seguinte forma:

O espaço urbano se apresenta como algo complexo, campo onde as relações humanas se estabelecem e se cristalizam nas suas formas e nas relações entre elas. É nesse espelhamento entre as ações e sua dinâmica no território que surge uma geografia do crime, em que cada ação de quebra da ordem e, conseqüentemente, de um ato de violação dos direitos do cidadão, adquire uma dinâmica e personalidade própria, estabelecendo um conjunto de ações que se interligam a outros fenômenos urbanos, interferindo e moldando a percepção que cada indivíduo passa a ser do espaço onde vive, estabelecendo novas texturas e morfologias no crescimento do tecido urbano, como consequência final de todo o processo. Falar em violência, portanto, e estabelecer sua geografia, é entender como o crime adquire uma organização, uma estrutura própria que faz seu reflexo no espaço urbano se sentir presente.

1.2. AS CIDADES COMO ESPAÇO DO MEDO

Para Souza (2008), o medo de sofrer uma agressão física, de ser vítima de um crime violento, se faz presente desde sempre em qualquer cidade, porém em algumas cidades esse fenômeno está mais propício, pois a criminalidade urbana ocorre num contexto de cidade fragmentada, segregada social e espacialmente, o que está na base de uma fobópole.

Uma “fobópole”, dito toscamente, é uma cidade dominada pelo medo da criminalidade violenta. Mais e mais cidades vão, na atual quadra da história, assumindo esta característica. As grandes metrópoles brasileiras podem ser vistas como ‘laboratórios’ privilegiados a esse respeito, a começar pelas duas metrópoles nacionais, São Paulo e Rio de Janeiro (SOUZA, 2008, p. 9).

Em *Fobópole* (2008), Souza aborda a questão do medo impregnado nas cidades, fundamentado na realidade das cidades brasileiras. A obra perpassa por várias áreas do saber, possui uma abordagem abrangente sobre a tal temática. O livro em questão remete ao cotidiano vivido em grandes metrópoles como São Paulo e Rio de Janeiro, porém, segundo Souza, a problemática da criminalidade não afeta apenas grandes cidades brasileiras, mas também cidades médias, que vão adquirindo destaque nesse cenário, fazendo com que várias cidades assumam essa característica. Souza acrescenta que:

Embora o centro das atenções da obra seja a realidade brasileira, guardar uma perspectiva internacional é imprescindível para se evitar um

provincianismo analítico. Por isso, Fobópole contém numerosas comparações entre a realidade brasileira e aquelas de outros países (SOUZA, 2008, n.p).

O termo “fobópole” é um neologismo cunhado por Marcelo Lopes de Souza, que apareceu pela primeira vez em 2006³, no capítulo de um livro destinado ao grande público, sendo empregado posteriormente em outros trabalhos. Segundo o autor, o termo foi criado sem maiores compromissos e trata de um resultado da combinação de dois elementos de composição, derivados das palavras gregas *phóbos*, que significa “medo”, e *pólis*, que significa cidade. “Uma ‘fobópole é uma cidade dominada pelo medo da criminalidade violenta” (SOUZA, 2008, p. 09).

O autor acrescenta:

Penso que a palavra condensa aquilo que tento qualificar como cidade nas quais o medo e a percepção do crescente risco, do ângulo da segurança pública, assumem uma posição cada vez mais proeminente nas conversas, nos noticiários da grande imprensa etc., o que se relaciona, complexamente, com vários fenômenos de tipo defensivo, preventivo ou repressor, levados a efeito pelo Estado ou pela sociedade civil - o que tem claramente implicações em matéria de desenvolvimento urbano e democracia (SOUZA, 2008, p. 9).

Portanto, uma “fobópole” é uma cidade na qual o medo está impregnado na rotina, o que se torna um dos aspectos principais da vida e das preocupações, demonstrando claras implicações na (re)organização do espaço urbano e nas relações sociais. A representação da “fobópole” engloba o que deve estar no cerne das preocupações em torno da justiça social e da liberdade, que correm o risco de serem, cada vez mais, sacrificadas em nome da segurança. Dessa maneira, fica entendido que uma fobópole é a cidade do medo, ou uma cidade dominada pelo medo (SOUZA, 2008, p. 8).

De acordo com Yi-Fu Tuan (2005), o medo está presente desde o princípio da humanidade, apresentando diferentes facetas nas diversas culturas e civilizações, desde as antigas, as medievais, na modernidade e na atualidade. Vários medos sempre existiram, de acordo com cada época, dentro de uma determinada contextualização histórico-cultural, como o medo da natureza, das bruxas, fantasmas, doenças, fomes, desastres naturais, do outro, do isolamento, da humilhação, do castigo, dentre outros. Para Tuan (2005), muitos dos riscos e perigos enfrentados pela sociedade atual, são os mesmos já enfrentados por outras sociedades, em outros

³ SOUZA, Marcelo Lopes de. Clima de guerra civil? Violência e medo nas grandes cidades brasileiras. In: ALBUQUERQUE, Edu Silvestre de (Org.): **Que país é esse?** São Paulo: Globo, p. 101-103, 2006.

tempos, sendo que parte deles se mostram de maneira diferente, com os outros aspectos, visto as diferenciações históricas das sociedades. Dessa maneira, entende-se que a humanidade sempre esteve marcada por incertezas, angústias, medos, diante do que não se tinha explicação.

Segundo Yi-fu Tuan (2005), o medo da cidade como um ambiente físico não pode ser nitidamente isolado do medo dos habitantes da cidade. De uma perspectiva aristotélica e sociológica, as cidades não são "paus e pedras", mas uma complexa sociedade de pessoas heterogêneas vivendo perto umas das outras. Portanto, entende-se que a heterogeneidade é também uma condição que incentiva o conflito.

Zygmunt Bauman (2009) afirma que a experiência de se viver numa cidade é dúbia, ao mesmo tempo que atrai, também afasta. E o confuso ambiente urbano, por si só, é considerado uma fonte de medo. "Mas esse mesmo brilho caleidoscópico da cena urbana, nunca desprovido de novidades e surpresas, torna difícil resistir ao seu poder de sedução". Bauman (2008, p. 8) aponta ainda que o próprio medo, assim como as relações sociais, também não é estável, fluido e difuso. No mundo líquido, é transitório, não se pode depositar esperanças e expectativas nas estruturas existentes, pois logo elas se desfazem, se transmutam, se desintegram em outras transitoriedades. O medo é "o nome que damos a nossa incerteza: nossa ignorância da ameaça e do que deve ser feito – do que pode e do que não pode – para fazê-la parar ou enfrentá-la".

Inseparável da natureza humana, o medo está intimamente ligado aos mais variados mecanismos de proteção contra o perigo. De acordo com Tuan (2005, p. 231), correspondendo ao desejo de uma sociedade estável e harmoniosa, a cidade foi criada para ser o retrato da perfeição, um símbolo vivo da ordem cósmica, lugar sagrado, recebendo constantemente intervenção de poderes constituídos, que procuravam manter a ordem, a beleza e o plano estamental, além de uma perfeição física, "seu padrão geométrico era simples, com muralhas e ruas frequentemente orientadas pelos pontos cardeais, o mesmo com seus imponentes monumentos".

Mas, de forma contraditória, é nas cidades que se encontram antigos medos, mesmo sendo considerada um triunfo da racionalidade humana sobre a natureza, "é uma profunda ironia que frequentemente a cidade possa parecer um lugar assustador" (TUAN, 2005, p. 233).

Para o autor:

Construída para corrigir a aparente confusão e o caos da natureza, a cidade em si mesma se transforma em um meio ambiente físico desorientador, no qual os prédios de apartamentos desabam sobre seus habitantes, ocorrem incêndios e o trânsito ameaça a vida e mutila as pessoas. Apesar de cada rua e prédio - e na verdade todos os seus tijolos e blocos de pedra - os produtos de planejamento e reflexão, o resultado final pode ser um imenso labirinto desordenado (TUAN, 2005, p. 234).

Portanto, é notório que a origem das cidades está na necessidade de garantir segurança e manter o inimigo (o outro, o desconhecido, o temido) longe, do lado de fora, por isso as cidades precisam definir limites com fortalezas, muros ou até mesmo fossos. Mas, na modernidade o inimigo não se encontra fora, mas dentro da própria cidade, mostrando que o medo também se faz presente (ou ausente), nos diferentes lugares dentro da cidade e são percebidos a partir das experiências sociais individuais e coletivas. A violência pode ter significados diferentes nesses lugares.

Assim, pode-se entender que a reprodução do espaço é também a reprodução da vida humana e acontece dentro da cidade, se forma a partir das relações desiguais entre as pessoas. As cidades, produtos de relações sociais e econômicas, são o palco onde as ações e interações entre os indivíduos ocorrem de forma mais intensa, resultado da complexidade que é o espaço urbano. Quanto mais desenvolvida essa sociedade, mais conflitos e contradições ocorrem (CARLOS, 2007).

1.3. ESPAÇO, LUGAR E TERRITÓRIO E SUAS PERSPECTIVAS EM RELAÇÃO À CRIMINALIDADE NA CIDADE

Para continuarmos com a análise, é importante compreender a questão do espaço e do lugar, e qual sua importância para a ciência geográfica. Na atualidade, o espaço não é supramencionado como o único conceito essencial da ciência geográfica. Mesmo na Geografia Tradicional, segundo Corrêa, a abordagem espacial, associada à localização das atividades dos homens e aos fluxos, era secundária. Porém, "o espaço está presente na obra de Ratzel e de Hartshorne, mesmo que, como no caso do segundo, de modo contido" (CORRÊA, 1995, p. 17).

Segundo Moraes (1990 apud CORRÊA, 1995, p.18) "Ratzel define espaço como base indispensável para vida do homem, encerrando as condições de trabalho, quer naturais, quer aqueles socialmente produzidos." Dessa maneira, o domínio do espaço torna-se determinante na história da humanidade, surgindo dois conceitos

fundamentais baseados na antropogeografia ratzeliana, espaço vital e território. Assim, através da apropriação de um determinado espaço salienta-se as necessidades territoriais de uma sociedade em função de seu desenvolvimento. "O espaço transforma-se, assim, através da política, em território, em conceito-chave da geografia" (CORRÊA, 1995, p. 18).

Hartshorne (1939 apud CORRÊA, 1995), "admite que conceitos espaciais são de fundamental importância, sendo a tarefa dos geógrafos descrever e analisar a interação e integração de fenômenos em termos de espaço". Porém, o espaço, na visão hartshorniana, seria algo que possui existência, desassociado das ações humanas, sendo independente de qualquer coisa.

Dentro da geografia teórico-quantitativa – corrente fundamentada no positivismo lógico – conceitos como lugar e território não são relevantes, já o espaço é definido sob duas formas, a noção de planície isotrópica e a representação matricial. De acordo com Corrêa, a noção de espaço é uma construção teórica derivada de um paradigma racionalista e hipotético-dedutivo, em conjunto com um entendimento dos esquemas de centro-periferia, com valores econômicos. A diferenciação espacial se daria a partir da noção de hierarquia dos lugares centrais, respeitando as ações econômicas e os mecanismos de superação, no que diz respeito à superação das distâncias. Corrêa (1995, p. 23) destaca:

As representações matricial e topológica devem, no nosso entender se constituir em meios operacionais que nos permitam extrair um conhecimento sobre localizações e fluxos, hierarquias e especializações funcionais, sendo, neste sentido, uma importante contribuição que, liberada de alguns de seus pressupostos como a planície isotrópica, a racionalidade econômica, a competição perfeita e a a-historicidade dos fenômenos sociais, podem ajudar na compreensão da organização social.

Buscando combater as ideias propostas nas correntes geográficas tradicional e teórico-quantitativa, surge, na década de 1970, a Geografia Crítica, fundamentada no materialismo histórico e na dialética, calcada principalmente nas ideias de Karl Marx, sendo considerada uma revolução no pensamento geográfico. Nessa corrente, "o espaço reaparece como o conceito-chave. Debate-se, de um lado, se na obra de Marx o espaço está presente ou ausente e, de outro, qual a natureza e o significado do espaço" (CORRÊA, 1995, p. 24). Dentro da análise marxista, o espaço surge a partir da obra de Henri Lefebvre, onde aparece como espaço social, vivido. Não podendo ser visto como espaço absoluto, estando diretamente ligado à prática social.

O espaço dentro da Geografia Crítica é concebido como um *locus* da reprodução das relações sociais de produção, isto é, reprodução da sociedade. Portanto, o espaço geográfico de Milton Santos é diferente do espaço social de Lefebvre (1974), mesmo que este espaço esteja inserido nele. Se deve, portanto, salientar a importância da espacialidade para a Geografia. Segundo Santos (1996, p. 26) o espaço é essencial como uma das principais categorias geográficas, pois concentra a materialidade onde a natureza se transforma, em seu todo, de forma produtiva. "O espaço é um conjunto indissociável de que participam, de um lado, objetos geográficos, naturais e sociais, e de outro, a sociedade em movimento".

Santos (1996, p. 18), define espaço como sendo a relação entre a natureza e a sociedade, mediatizada pelo trabalho. Porém, afirma que as discussões teóricas acerca dos conceitos da Geografia não são uma questão finalizada, mas que possibilitam novas e constantes reflexões. "Discorrer, ainda que exaustivamente, sobre uma disciplina, não substitui o essencial, que é a discussão sobre seu objeto".

A Geografia, por ser uma ciência dinâmica, está em constante transformação acerca das discussões conceituais sobre seus objetos de estudo, portanto, ainda na década de 1970, emergiu uma nova corrente, a Geografia Humanista, baseada nas filosofias do significado como a Fenomenologia e o Existencialismo, tendo como base a subjetividade, a valorização dos sentimentos, uma compreensão das experiências individuais e coletivas, e o simbolismo.

Nesta corrente, os conceitos de paisagem, região e território são bem apreciados e sua principal característica é a valorização da subjetividade do homem, levando em consideração a experiência vivida para o conceito de lugar. Portanto, logo surge uma outra concepção de espaço, considerando os sentimentos espaciais e as ideias, individuais ou coletivas, a partir da experiência.

Em uma perspectiva fenomenológica "espaço não é exatamente perceptual, sensorial ou representacional: ele é vivido" (RELPH, 1979, p. 08), e sendo vivido, haverá diversidade de espaços enquanto existir experiências espaciais. Para uma melhor compreensão da organização espacial ou de uma sociedade espacializada, pode-se analisar a metáfora de Ruy Moreira, no qual faz uma comparação entre o espaço geográfico e um ginásio poliesportivo:

A quadra está organizada para ali realizarem-se jogos de vôlei, basquete e futebol de salão. Para cada esporte (atividade), a quadra (superfície da Terra) tem um zoneamento específico (regiões) [territórios], áreas limitadas por linhas onde há regras (leis, códigos morais) e um juiz (aparelho repressor). Cada jogador (agente realizador de uma atividade) tem uma posição dentro da quadra (localização da atividade) e há caminhos a serem percorridos pelo jogador e a bola (fluxos, materiais ou não). Em outras palavras, para cada esporte existe uma organização espacial específica (MOREIRA apud CORRÊA, 1986, p. 59).

Portanto, compreende-se que o espaço geográfico consiste numa interação entre as sociedades e o seu ambiente. A ação humana sobre a natureza, é uma característica encontrada em diversos grupos sociais, em diferentes momentos da história, sendo considerada fundamental para a construção, transformação e (re)organização do espaço. Esse espaço, em qualquer uma de suas escalas e dimensões, não é homogêneo, apresenta peculiaridades próprias, sendo produzido e reproduzido constantemente.

Em conjunto com a categoria espaço, o lugar apresenta diversas conceituações. Para Tuan (1983, p. 83), espaço e lugar são expressões interligadas. Os espaços existem na medida em que se conhece e se atribui importância ou algum valor, o lugar se engendra. É como se os lugares formassem a teia, as articulações do espaço. O lugar, nessa perspectiva de pensamento, advém do espaço na medida em que há uma intencionalidade na ação, quando o espaço é focalizado em torno das experiências, sejam casuais, simples, banais ou aquelas que causam impactos, isto é, as experiências fenomenais. Portanto, “quando o espaço nos é inteiramente familiar, torna-se lugar”.

Carlos enfatiza que é a partir do lugar que a produção espacial se realiza:

A produção espacial realiza-se no plano do cotidiano e aparece nas formas de apropriação, utilização e ocupação de um determinado lugar, num momento específico e, revela-se pelo uso como produto da divisão social e técnica do trabalho que produz uma morfologia espacial fragmentada e hierarquizada. Uma vez que cada sujeito se situa num espaço, o lugar permite pensar o viver, o habitar, o trabalho, o lazer enquanto situações vividas, revelando, no nível do cotidiano, os conflitos do mundo moderno. Deste modo a análise do lugar se revela — em sua simultaneidade e multiplicidade de espaços sociais que se justapõem e interpõem — no cotidiano com suas situações de conflito e que se reproduz, hoje, anunciando a constituição da sociedade urbana a partir do estabelecimento do mundial. O lugar é o mundo do vivido, é onde, se formulam os problemas da produção no sentido amplo, isto é, o modo onde em que é produzida a existência social dos seres humanos (CARLOS, 2007, p. 20).

Moreira (2007), salienta que a partir da Revolução Industrial, com as inúmeras mudanças tecnológicas, as sociedades também se modificam, tornando as cidades

mais complexas. Diante dessa nova espacialidade, o lugar pode ser visto por entre dois ângulos diferentes, inserido numa geopolítica ou ser compreendido como espaço vivido. Para Ribeiro (1992), o lugar geográfico é o palco das relações entre os indivíduos. Nesse sentido, quem define os lugares são os indivíduos que estão interagindo, podendo ter qualificativos, como relações políticas, de trabalho, culturais, amorosas, esportivas, religiosas, entre outras.

As concepções da categoria lugar, dentro da ciência geográfica, estão atreladas às discussões travadas pela Geografia Humana. Há duas principais correntes onde essa categoria possui alicerce de compreensão: a geografia cultural numa perspectiva fenomenológica e humanista; e a geografia crítica, pautada na base marxista (materialismo-histórico-dialético). Na perspectiva humanista o interesse é fundamentar o lugar enquanto base da existência humana, sob o enfoque da subjetividade. Já na perspectiva da geografia crítica, o lugar tem qualidade de construção social que ocorre ao longo da história, uma construção sócio-histórica que cumpre determinadas atribuições na lógica social.

De acordo com Nogueira (2013, p. 84), são os homens quem constroem e dão significados aos lugares. Mesmo que para uns esses significados pareçam invisíveis, para outros, possuem uma carga repleta de histórias e emoções, "o lugar se mostra a partir do que eu experiencio e que é experienciado pelo outro". Essa experiência, segundo Merleau-Ponty (1996, p. 99) "é entendida como conhecimento que antecipa a filosofia. A partir do momento em que ela é reconhecida, podemos ver o mundo como efetivamente ele é". Para Nogueira (2013, p. 84),

Quanto a Geografia vimos que esta ciência por muito tempo seguiu os passos do cientificismo e se limitou a refletir sob a ótica de duas vertentes: a positivista e a marxista, debate hoje muito questionado nos encontros nacionais e internacionais de geógrafos, embora se tente ainda direcionar as reflexões para uma visão tão somente da produção do espaço, sugerindo-se que a Geografia deve se "render a História" e que o espaço na Geografia deve ser pensado a partir do Estado Nacional. Sabe-se que os lugares são repletos de territorialidades que marcam diversas identidades, as fronteiras neste sentido são demarcadas pelas festas, religiões, gostos musicais, cada "pedaço" de lugar possui múltiplos significados, a fronteira nacional é apenas um deles.

Nas palavras de Buttimer (1985, p. 178), "cada pessoa está rodeada por camadas concêntricas de espaço vivido, da sala para o lar, para a vizinhança, cidade, região e para a nação". Então, os indivíduos podem desenvolver diversas referências

de vários lugares afetivos enquanto adquirem experiências em viagens ou atividades desenvolvidas em localidades diferentes.

Segundo Santos (1999) a ordem mundial/global tenta impor, por vários canais uma racionalidade homogeneizante, porém os lugares, seguindo sua própria racionalidade, contra-argumentam e enfrentam essa racionalidade única. Assim, a relação local-global está manifestada da seguinte maneira: enquanto o global expõe as escalas superiores e externas, o local funda a escala do cotidiano, que está pautado na comunicação, a vizinhança, a emoção, a intimidade, a cooperação. Para Santos “os lugares são vistos como intermédio entre o mundo e o indivíduo” (2006, p.212). Nesse sentido, Santos (1999, p. 273) afirma que “cada lugar é, ao mesmo tempo, objeto de uma razão global e de uma razão local, convivendo dialeticamente”.

Além das frentes de interpretação citadas, existe uma que procura realizar uma ligação entre as duas correntes (humanista e crítica) ao enquadrar o lugar como um campo de articulação das questões cruciais para a compreensão da existência humana e sua relação com um ambiente cada vez mais fragmentado e globalizado. (FERREIRA, 2000). Dessa maneira, “o lugar ganha relevância não como mero instrumento de localização ou uma base física, mas como uma construção socioespacial, edificada nas relações entre os indivíduos e a base territorial em que se vive e sobrevive” (MOREIRA e HESPANHOL, 2008, p. 57).

Por conseguinte, Tuan (1983, p. 3) diferencia espaço e lugar da seguinte forma, “o lugar é segurança e o espaço é liberdade: estamos ligados ao primeiro e desejamos o outro” Para este autor, “os seres humanos necessitam de espaço e lugar. As vidas humanas são um movimento dialético entre refúgio e aventura, dependência e liberdade.” (TUAN, 1983, p. 61).

Seguindo a análise das categorias da ciência geográfica, para se compreender fenômenos sociais como a criminalidade, se faz necessário o entendimento do conceito de território. Em síntese, dentro de uma concepção geográfica, o território pode ser definido a partir de um recorte espacial, delimitado por relações de poder, envolvendo a produção e a apropriação do espaço, com implicações econômicas, culturais, políticas, sociais ou naturais.

Há uma definição de território, apresentada pelos naturalistas, a partir da Botânica e da Zoologia, no final do século XVIII, como sendo o domínio de uma

determinada espécie animal ou vegetal sobre áreas da Terra. Seguindo nessa conotação, Ratzel (apud MORAES, 1984, p. 90), afirma que o território é uma área que alguém possui, um espaço dominado por uma comunidade ou por um Estado, definindo-se pela propriedade. Representa o espaço terrestre identificado pelas relações de poder. No pensamento marxista, podemos compreender o território é definido pelo uso e não pelo poder, justamente porque ele "é a apropriação e não a propriedade que o credencia" (MORAES, 1994, p. 91).

Segundo Raffestin (1993) o território se forma a partir do espaço. É a partir dele também que o território é produzido, ou seja, o espaço se transforma em território na medida em que ocorre a apropriação (material e/ou simbólica) do espaço pelos sujeitos. Este processo, conduzido por uma ação social o qual ao se apropriar de um espaço, de forma concreta ou abstrata, "territorializa" esse espaço, sendo denominado de territorialização do espaço. Desse modo, a (re)criação de experiências, a partir da percepção e existência, se espacializam, estando presentes em territórios de forma material e imaterial. Assim, o território é constituído de espaços e lugares que possuem valores e simbolismos.

O resgate do conceito de território pela Geografia, nos anos 1960, segundo Moraes (2000), ocorre por dois caminhos, por um lado se dá pela orientação marxista, numa reflexão com base na economia e política, qualificando o território pelo uso (apropriação e domínio); por outro lado, o território é visto sob uma perspectiva antropológica, ou seja, um espaço que possui referência cultural, assim, o território se qualifica através dos significados que os diversos segmentos da sociedade dão a ele, por meio de processos de identidade sociais e consciência espacial, criando um espaço com diversas territorialidades.

Segundo Moraes (2000) a valorização do espaço por um modo capitalista de produção, se dá pelo processo universal de apropriação do espaço natural e de construção de um espaço social ao longo da história, sendo esse processo resultante do trabalho humano como ato de incorporação e criação de valor. Assim, esse valor, incorporado ao solo (trabalho morto), substantiva-se na paisagem (congela-se) em relações sociais específicas que se tornam qualidades dos lugares, o território portanto, é tratado como um espaço social,

um produto socialmente produzido, um resultado histórico da relação de um grupo humano com o espaço que o abriga. Tal característica diferencia esse

conceito na comparação com outros (como região e paisagem), que podem manifestar-se adjetivados por fenômenos naturais. O território é, portanto, uma expressão da relação sociedade/espaço (MORAES, 2000, p. 18).

Saquet (2006), salienta que a geografia passa por um momento de renovação a partir da década de 1950, porém, as discussões conceituais sobre território, ocorrem de forma mais significativa a partir de 1970, onde se adota uma perspectiva humanista das relações socioespaciais. Para o autor, a renovação conceitual do território se deu a partir dos estudos de Raffestin. No Brasil, Saquet salienta as importantes contribuições sobre o conceito de território, de autores como Milton Santos, Rogério Haesbaert e Marcelo Lopes de Souza.

Para Santos (1999), o território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas, o território é o espaço onde todas as ações humanas acontecem, ou seja, é o espaço onde ocorre a reprodução material e simbólica do ser humano. O território deve ser entendido como o território usado, empírico, onde as ações de cidadania são fundamentais, que é considerado o chão, somado à identidade, que é o sentimento de pertencimento. Portanto, o território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e do exercício da vida. Dessa forma,

o território é o lugar em que se desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência. (...) É o espaço de todas as produções humanas, é o lugar de todos os homens, de todas as empresas e de todas as instituições (SANTOS, 1999, p. 9).

Com base nas considerações de Saquet (2007), observa-se que o território possui duas dimensões de análises, segundo o autor são consideradas indissociáveis: a material e a imaterial. A dimensão material, faz referência à área do território, aos objetos geográficos influenciados, dominados e apropriados pelo ser social. Já a dimensão imaterial está relacionada às estratégias dos sujeitos para a construção de um território. São as ações, representações espaciais, as disputas de forças com outros sujeitos, as ideologias e os discursos, posicionamentos políticos, manifestações e outras formas de firmar o poder.

Portanto, o território é definido a partir de três componentes: as redes, o espaço e o poder. Sendo que o exercício do poder não é concebível sem territorialidade. Segundo Souza (2003) o espaço é definido, assim como delimitado, a partir da

inserção de relações de poder, e isso configura o território. O autor afirma também, que existem outras possibilidades de se constituir diversas territorialidades, como da prostituição, do tráfico de drogas, crime organizado, entre outras. Portanto, a materialidade do território se dá pela apropriação, assim como pelo domínio e controle, que se formam a partir de redes (SOUZA, 2003).

Algumas correntes que divergem do pensamento de Marcelo Lopes de Souza, investem num processo de desvalorização do componente “poder” na relação com o espaço, procurando inserir em seu lugar a questão da “identidade” como principal agregador e delimitador da sua existência. Nessa concepção, entende-se que o território passa a apresentar características identitárias e relações de poder espacializadas.

Desde a origem, o território nasce com uma dupla conotação, material e simbólica, pois etimologicamente aparece tão próximo de terra-territorium quanto de terreo-terror (terror, aterrorizar), ou seja, tem a ver com dominação (jurídico-política) da terra e com a inspiração do terror, do medo – especialmente para aqueles que, com esta dominação, ficam aliados da terra, ou no “territorium” são impedidos de entrar. Ao mesmo tempo, por extensão, podemos dizer que, para aqueles que têm o privilégio de usufruí-lo, o território inspira a identificação (positiva) e a efetiva “apropriação” (HAESBAERT, 2004, p. 94).

Dessa maneira, segundo Saquet, o território diferencia-se do espaço por meio de três singularidades: “as relações de poder multidimensionais constituindo campos de força econômicos, políticos, culturais; a construção histórica e relacional de identidades; o movimento de territorialização, desterritorialização e reterritorialização (TDR)” (SAQUET, et al, 2010, p. 56).

Raffestin (1993) afirma que os homens, por meio da TDR (Territorialização, Desterritorialização e Reterritorialização) constroem e modificam o território na relação sociedade, espaço e tempo. Pois, cada objeto e sujeito têm um tempo (passado, presente e futuro) que habitam de forma simultânea no espaço e no território. Portanto, a TDR é um processo de diferentes relações sociais, com perdas, ganhos e (re)construção dessas relações, que segundo Haesbaert (2006, p. 122) representam “um refazer de territórios, de fronteiras e de controles que variam muito conforme a natureza dos fluxos em deslocamento sejam eles fluxos de migrantes, de mercadorias, de informação ou de capital”. Porém, Saquet (2007) ressalta que na desterritorialização e reterritorialização, o que já existe não é exterminado, é readaptado continuamente às novas configurações territoriais.

Nessa concepção, o território é constituído com base nas relações de poder, mas não apenas ao “poder político-econômico”, no sentido mais concreto e funcional, de dominação e/ou apropriação, mas também quanto ao poder no sentido mais subjetivo, cultural/simbólico e/ou psicossocial, entre outras possibilidades. Bonnemaïson & Cambrèzy (1996, p. 10) afirmam que o domínio territorial revela que esse espaço é cercado de valores, não somente materiais, mas também éticos, espirituais, simbólicos e afetivos. Portanto, o território cultural antecede o território político e o espaço econômico.

Portanto, pode-se entender que Souza (1995), defende a apreensão de territórios em diferentes escalas temporais e espaciais. Para ele, os territórios são as relações sociais (ou campos de força) inscritas no espaço. Em contrapartida, Bonnemaïson (2002) traz uma compreensão do território a partir de uma pesquisa realizada numa pequena ilha, onde segundo o autor, foi necessária uma concepção diferente de território, não só o associado ao poder político, socioeconômico ou de legitimação de um estado nacional, mas território como resultado de um modo específico de se apropriar do espaço. Traz nas suas discussões teóricas sobre o território, a questão dos grupos culturais, etnia, espaço-símbolo, espaço vivido, entre outros. Já Werther Holzer (1997) relaciona a compreensão do território tendo como base o lugar. Através da abordagem do lugar, porção do espaço experienciada pelos indivíduos, pode-se compreender o território.

Dessa maneira, entende-se que todas as relações sociais acontecem no território, assim a territorialização é compreendida como uma relação inerente ao ser humano. Ou seja, a dimensão espacial e a territorialidade são componentes indissociáveis da condição humana (HAESBAERT, 2006, p. 16).

1.4. CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA: CONCEITOS E ELUCIDAÇÕES

As pesquisas sobre criminalidade apresentam grandes diferenças, variando no tempo e no espaço. O tema da criminalidade está longe de ser uma unanimidade entre pesquisadores, a para buscar uma possível compreensão desse fenômeno social, sob o enfoque de uma perspectiva da ciência geográfica, se faz necessário entender diversos conceitos relacionados à criminalidade, principalmente no que diz respeito às distinções entre violência e crime.

Numa perspectiva sociológica, o crime é visto como um complemento da sociedade, pois sempre e em toda parte haverá ações que irão contra a coletividade. Para Durkheim (1995, p. 86) não há nenhuma sociedade onde não exista criminalidade, o que ocorre são mudanças nos diferentes tipos de crime e sua intensidade em um determinado espaço. Assim, poderíamos acrescentar também que não há um espaço, no contexto da geografia, onde não exista a criminalidade.

A criminalidade é tudo aquilo que fere o convívio em sociedade, mudando de forma e ato, assim qualificados, não são os mesmos em toda parte. A criminalidade violenta vem adquirindo um caráter endêmico e se converteu em um problema de saúde pública, como afirma Helena Ribeiro (2016), de acordo com Organização Mundial da Saúde (OMS), especialmente no meio urbano, onde a convivência mostra, de forma mais evidente, as desigualdades entre as pessoas. No que diz respeito à violência, a OMS define:

O uso intencional de força física ou poder, real ou sob ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade, que resulte ou tenha uma alta probabilidade de resultar em ferimentos, morte, dano psicológico, mal desenvolvimento ou privação (WHO, 2002, p. 4).⁴

Quanto à etimologia, a palavra criminalidade origina do latim, *criminalis*, relativo ao crime, ao julgamento, para a jurisprudência. Pode ser definida por:

[...] 2. Caracterização ou estilo de que ou do que é criminal, criminoso, criminoso; caracterização ou qualificação de um crime; 3. Circunstância que envolve um ilícito penal distinguindo-o como transgressão, ato imputável e punível [...] (HOUAISS; VILLAR, 2001, p. 869).

Em relação ao termo violência, Zaluar (1999, p. 8) afirma que:

[...] violentia (do latim), remete a vis (força, vigor, emprego de força física ou os recursos do corpo para exercer sua força vital). Essa força torna-se violência quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo carga negativa ou maléfica. É, portanto, a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento que provoca) que vai caracterizar o ato como violento, percepção essa que varia cultural e historicamente.

Para Ferreira e Pena (2005, p. 155), a violência "sempre existiu em todas as sociedades e em todos os tempos como forma de resolver conflitos entre pessoas, na

⁴ The intentional use of physical force or power, threatened or actual, against oneself, another person, or against a group or community, that either results in or has a high likelihood of resulting in injury, death, psychological harm, maldevelopment or deprivation (WHO, 2002, p. 4).

família, na comunidade e entre os países". Já o crime, segundo Cardia et al. (2003, p. 63), é "um conceito jurídico", pois:

[...] diz respeito à violência codificada nas leis penais. Na legislação penal brasileira os crimes estão classificados em crimes contra a pessoa (que inclui o homicídio e suas tentativas), crimes contra o patrimônio (que inclui roubos, furtos, extorsão mediante sequestro, entre outros), crimes contra a incolumidade pública (entre os quais aqueles que atentam contra a saúde pública como o consumo e tráfico de drogas) etc.

Apesar de estarem relacionados, crime e violência não devem ser tratados como sinônimos, pois há a possibilidade de existir crime sem que ocorra a violência, como a questão do furto, onde, de acordo com o código penal, o crime de furto⁵ é descrito como a subtração, diminuição do patrimônio de outra pessoa, sem que haja violência. Dessa maneira, entende-se que o crime pode estar inserido nas diferentes formas de violência, mas a violência não está inserida em todo ato criminoso. Já o oposto, pensar uma prática de atos violentos sem que ocorra crime, traz inúmeras contradições, mesmo que se utilize como exemplo uma ação policial, onde pode ocorrer o uso da força bruta. Compreende-se que os conceitos de crime e violência variam no tempo, no espaço e de acordo com as mudanças de uma sociedade.

O termo de crime violento, segundo Massena (1986, p. 292), pode ser entendido como "aquele que envolve uma violência predatória e que se realiza através de um contato direto entre o criminoso e a vítima". Assim, os crimes violentos, são, em sua verdadeira face, a demonstração mais real de violência dentro dos grupos sociais. Portanto, entende-se que os crimes violentos podem ser classificados como os que possuem contato direto entre vítima e infrator, com ocorrência de ato violento.

A criminalidade violenta, para embasar num termo já utilizado por Marcelo Lopes de Souza (2000), ocorre de forma mais evidente em áreas, cujo território oferece condicionantes para a ação violenta, devido a forma urbana típica desses locais, em geral densos e com traçado viário precário, o que dificulta o acesso de quem não está familiarizado com eles e, portanto, favorecendo o controle de agentes (facções, milicianos, traficantes, entre outros) que se estabelecem nesses espaços para dominá-los. Não se trata de um determinismo socioeconômico e/ou espacial, mas de se constatar uma realidade bastante presente nas cidades (SOUZA, 2003).

⁵ Código Penal – Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 Furto – Artigo 155 – subtrair para si, ou para outrem, coisa alheia móvel.

Neste sentido, num mesmo espaço urbano existem diferentes crimes e taxas de crimes, e apesar de ser considerada uma característica da sociedade, a criminalidade se distribui de forma diferenciada dentro do território. Isso, por si só, não permite a generalização de “uma cidade violenta”.

Certos espaços são absolutamente deteriorados pelo esvaziamento habitacional, como geralmente as zonas centrais das grandes cidades, que atraem determinados elementos e se tornam espaços típicos de delitos específicos. Por outro lado, têm-se a dicotomia das áreas periféricas com espaços típicos de classes socioeconômicas mais abastadas (onde predominam os crimes contra o patrimônio) e espaços deteriorados representados por favelas, invasões, etc. (FÉLIX, 2001, p. 5).

A urbanização acelerada pelo capitalismo pode ter criado ambientes propícios à criminalidade. O crescimento urbano, portanto, é considerado como um dos fatores que influenciam no aumento da criminalidade, e a vida urbana em si, tem se tornado cada vez mais individualizada pois os aparatos urbanos são seletivos, beneficiam somente determinadas sociedades ou grupos sociais, milhões de pessoas, mesmo dentro da cidade, ainda estão excluídas desse processo. O individualismo, segundo Carlos (2004), decorre muitas vezes da contradição entre o aumento da velocidade das comunicações – ligando lugares e pessoas, em rede, e permitindo um acesso mais rápido à informação e o surgimento de espaços de isolamento.

Para Souza (2008), o individualismo existente na sociedade é um fenômeno também provocado pelo sentimento de insegurança vivido pela população e que esse fator é a causa e a consequência da fragmentação do tecido sociopolítico-espacial e que o hedonismo, individualismo, desconfiança, guetificação, abandono e desvitalização dos espaços públicos são componentes que impedem uma mobilização que buscaria favorecer a justiça social.

As análises associando urbanização à exclusão e à criminalidade violenta enfatizam a impessoalidade das relações urbanas e o enfraquecimento dos mecanismos de controle social informal, devido ao anonimato, ao individualismo e à fraqueza dos laços familiares. Dessa maneira, segundo Felix (2001, p. 8):

[...] não é a pobreza advinda de todo tipo de exclusão presente no espaço urbano que causa a violência, mas ela não deixa de ser um fator predisponente de atos violentos, na medida em que rompe com alguns laços sociais necessário à vida em sociedade.

A criminalidade pode estar associada ao acúmulo de riqueza, por um lado, à desigualdade social e pobreza, por outro, o que a torna um fenômeno complexo

envolvendo causas múltiplas e apresentando várias definições. As explicações disciplinares passaram a ser insuficientes para abordar a complexidade do mundo contemporâneo. A explicação científica se torna até precária, por isso a união das disciplinas, das especificidades científicas e das técnicas de hoje, deve trazer grandes soluções para a questão da criminalidade. Sua compreensão requer uma abordagem interdisciplinar que busque entendê-la a partir de análises realizadas pelos diferentes saberes científicos. Dessa maneira, “para reconstruir equilíbrios socialmente aceitáveis, precisamos de tempo, paciência e empenho” (BAUMAN, 2009, p. 10).

1.5. POSSÍVEIS DETERMINANTES DA CRIMINALIDADE

O fenômeno da criminalidade, por ser uma preocupação constante nas sociedades, tanto para população em si, como para órgãos relacionados à segurança pública, apresenta alguns fatores que podem contribuir para o seu aumento, e conseqüentemente, para uma maior sensação de medo, mesmo com diferenças significativas entre as cidades no mundo.

Não há consenso sobre a existência de fatores que pressupõem ao crime, pois a criminalidade não se evidencia apenas nas grandes cidades, nos bairros mais densamente povoados, nos mais pobres e sem planejamento urbanístico, ou entre determinados grupos de pessoas, não há um padrão único, podendo aparecer em diversos contextos, lugares e momentos. Para o criminologista Orlando Soares, em se tratando de “fatores criminógenos”, o fator é aquilo que, pelas suas características ou condições, contribui para um resultado, tornando viável o efeito entre a causa e a consequência, “mas, assim como em Matemática, um só fator não dá produto, o caráter criminoso não resulta de um só fator” (SOARES, 2003).

A começar pela punição diante de um ato criminoso, o que se pode fazer uma crítica direta à desestruturação do sistema prisional brasileiro, Michel Foucault, em *Vigiar e Punir*, acaba por mostrar um círculo vicioso entre o crime e a punição, um ato levando ao outro, onde a punição não seria uma forma de eliminar o crime, e sim de distribuir a punição, fazendo com que a mesma seja aceita na sociedade. Mas, segundo o autor, a punição não tem a capacidade de reduzir a criminalidade, pelo contrário, é uma das causas do recidivismo, as prisões produzem delinquentes. E essa “produção delinquencial” da prisão é facilitada pela organização dos presos e pela vulnerabilidade de suas famílias. Nesse sentido, a delinquência é a vingança da prisão contra a justiça (FOUCAULT, 2007, p. 254).

No contexto socioeconômico, Zaluar (1994) afirma que a associação entre criminalidade e pobreza é evidente quando se analisa, por exemplo, as periferias onde habitam os mais pobres. São nesses locais que se apresentam miséria, ausência do Estado, tráfico de drogas e de armas, disputa por território entre facções, e outros. Esses locais são espaços de segregação moral, propício à criminalidade, mas que também mostram a existência de vida social: “pais educam seus filhos; há comércio local e lazer, cidadãos que criam meios para sobrevivência, hábitos familiares diários que se apresentam na vida oprimida de classe” (ZALUAR, 1994. p. 15).

Porém, afirmar que a desigualdade e a pobreza são os únicos fatores que levam ao crime seria primário. Por outro lado, para Cláudio Beato (2012, p. 180)⁶, rechaçar totalmente a ideia de que o crime pode ser resultado da pobreza e desigualdade é um equívoco, “hoje se sabe que esta é uma equação mais complexa, e que o fenômeno da violência é inseparável dos bolsões de exclusão espacial e seus correlatos de pobreza e desigualdade concentradas.”

Segundo Beato (2012, p. 181), alguns aspectos sociais contribuem para estabelecer condições que propiciam o surgimento da criminalidade e da violência, como famílias desestruturadas, gravidez precoce, baixa escolarização, problemas com drogas lícitas, como o alcoolismo, e a dependência em drogas ilícitas, criam equitativamente todo o contexto para a eclosão de gerações de jovens com uma baixa supervisão, por parte da família, estando mais expostos à criminalidade.

Beato (2012, p. 180) apresenta três fases em que a violência pode ocorrer nas cidades, a primeira fase inicia através da ocupação irregular e informal de terrenos, o que origina inúmeros processos de ilegalidades, como a utilização ilegal de serviços públicos tais como transporte, luz, ou TVs a cabo, por exemplo. Criando um ambiente de relatividade e tolerância com a criminalidade, como o comércio de drogas em vias públicas, e é nesse ambiente que se formam as redes de solidariedade territorial, de onde se originam grupos, e em um determinado momento, começam a enfrentar-se, iniciando ciclos de violência.

A segunda fase é marcada por um processo seletivo de expurgação dos grupos formados na primeira fase, onde ocorre intensos conflitos e extrema violência entre os

⁶ Cláudio Beato é sociólogo, coordenador do Centro de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública (Crisp) e professor associado da Universidade Federal de Minas Gerais

grupos. É nesse período que se inicia a introdução gradativa para a utilização excessiva das armas de fogo, que interfere nas condições de enfrentamento entre os grupos, e que pode influenciar numa atitude mais violenta por parte da polícia. Beato ainda faz uma ressalva onde afirma que a arma de fogo está ligada ao aumento da violência e criminalidade (BEATO, 2012, p. 185).

Já na terceira fase, Beato (2012, p. 188) afirma que ocorre o enfraquecimento de alguns grupos e o predomínio de outros, onde se inicia um processo de monopolização de mercados, através da eliminação dos oponentes, que vai além do mercado de tráfico de drogas. Para Beato (2012, p. 191) chamar de “crime organizado” no Brasil é um equívoco, o que ocorre é “uma estruturação de atividades criminosas em diferentes etapas e que, provavelmente, estas exijam formas distintas de controle e enfrentamento”.

Dessa maneira, vários indicadores podem auxiliar na compreensão sobre a relação entre crime e ambientes urbanos, Beato traz alguns estudos que focam na questão da juventude, onde os jovens são os protagonistas da violência, e sua associação em torno de grupos criminosos e gangues têm levado ao desenvolvimento e estruturação de desses grupos, muito característico nas cidades brasileiras.

“O fenômeno do crime ocorre, sobretudo, entre jovens de 15 e 24 anos de idade – que é a grande maioria das vítimas e, também, dos autores de violência. Tem ainda o componente de raça. E, embora esse aspecto seja ainda muito pouco estudado no Brasil, quando se vai a campo, ao avaliar o perfil das vítimas de homicídio a chance de ser um jovem de raça negra ou parda é três vezes maior se comparado a um jovem branco. Mas não é somente isso, existe ainda o indicador referente às armas de fogo, já que tem aumentado o acesso entre os brasileiros e, conseqüentemente, houve um aumento do número de mortes por arma de fogo nas grandes cidades do país. Enfim, são indicadores com os quais trabalhei a fim de compreender um pouco essa relação entre crime e territórios urbanos.” (INFORMAÇÃO VERBAL)⁷

Ainda de acordo com Beato, no que diz respeito ao crescimento populacional, não ocorre uma relação direta com o crime, mas sim o modo como esse processo ocorre, no Brasil e na América Latina, que se vincula à violência. Por diversas razões, a maioria dos crimes violentos se concentra nas grandes cidades, seja no Brasil, na Europa ou nos Estados Unidos. No caso do Brasil, é notório que em cidades com mais

⁷ Entrevista publicada na Revista eletrônica de estudos urbanos, em junho de 2012.

de 100 mil habitantes se tem um crescimento maior nas taxas de homicídio e de outros crimes violentos.

Portanto, pode-se observar que existem diversas causas que levam o homem a ser violento, sendo que nenhuma delas é determinante. A pobreza, exclusão espacial, desigualdade social, desestrutura do sistema prisional, crises econômicas, desemprego, a não presença do Estado em várias áreas, oferta de serviços públicos deficientes com péssimas condições de moradias, infraestrutura urbana precária são algumas das principais causas apontadas como fomentadoras da violência e criminalidade.

2. MANAUS E A ESPACIALIZAÇÃO DA CRIMINALIDADE

Neste capítulo iremos apresentar algumas considerações sobre a criminalidade em Manaus, entender, brevemente, sobre a história, geografia, economia e a formação social da cidade. Analisar os dados estatísticos apresentados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública e pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, referente aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, sobre os crimes de homicídio, lesão corporal seguida de morte, latrocínio, homicídio ocasionado por intervenção policial, roubo, lesão corporal dolosa, tráfico de drogas, estupro, estupro de vulnerável e os crimes de violência contra a mulher (lesão corporal e feminicídio).

2.1. MANAUS: CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA

No que diz respeito especificamente à cidade de Manaus, traremos a análise de Eduardo Emiliano Zapata Gonzales (2017) que, de maneira enfática, diz que Manaus é uma cidade violenta, e que seria um erro pensar que essa violência ocorre dentro dos “padrões da normalidade”. Segundo o autor, as autoridades do Amazonas e de Manaus têm muito trabalho para reverter as altas taxas de homicídios, por exemplo. Para isso é preciso conhecer os fatores que influenciam diretamente no fenômeno social da criminalidade, e assim, gerar políticas públicas de acordo com as necessidades de enfrentamento.

Para se tentar compreender a questão da criminalidade e violência em Manaus, Gonzales (2017) utilizou informações veiculadas pela mídia e tomou como base as fases da criminalidade propostas por Beato (2012). Analisou manchetes de jornais que cobriram as notícias policiais, durante o período de um mês. Procurou entender a questão da violência e criminalidade a partir da mídia, verificando se as informações dos jornais colocavam Manaus no contexto das fases citadas por Beato (2012), que segundo o autor seguiam um padrão, principalmente nas cidades.

Gonzales (2017) afirma que pelas manchetes dos jornais analisados, em Manaus ocorrem muitos homicídios que são produto de conflitos interpessoais, característicos da primeira fase da violência nas cidades descrita por Beato (2012). Mas os feminicídios e os crimes sexuais também são manchetes recorrentes. A natureza destes homicídios e crimes, não tem uma relação direta com os crimes contra o patrimônio ou o tráfico de entorpecentes, sua natureza é de caráter social. Segundo o autor, o estupro é um dos atos mais violentos contra uma pessoa, só

superado pela mutilação e o assassinato, em Manaus são frequentes ambos os tipos de crime (GONZALES, 2017, p. 282).

Segundo Gonzales (2017, p. 282), Manaus está frente a uma decomposição de um setor da sociedade, onde a violência é generalizada, e as crianças e mulheres são e estão mais vulneráveis. Mas também, se observam homicídios que podem estar dentro da segunda fase da violência tratada por Beato (2012), que é marcada por um processo seletivo de depuração dos grupos formados na primeira fase. Este é um período marcado por intensos conflitos e extrema violência entre os grupos. Nos jornais analisados por Gonzales, se encontraram notícias onde ocorreram muitas execuções, que podem ser parte da violência descrita por Beato na segunda fase.

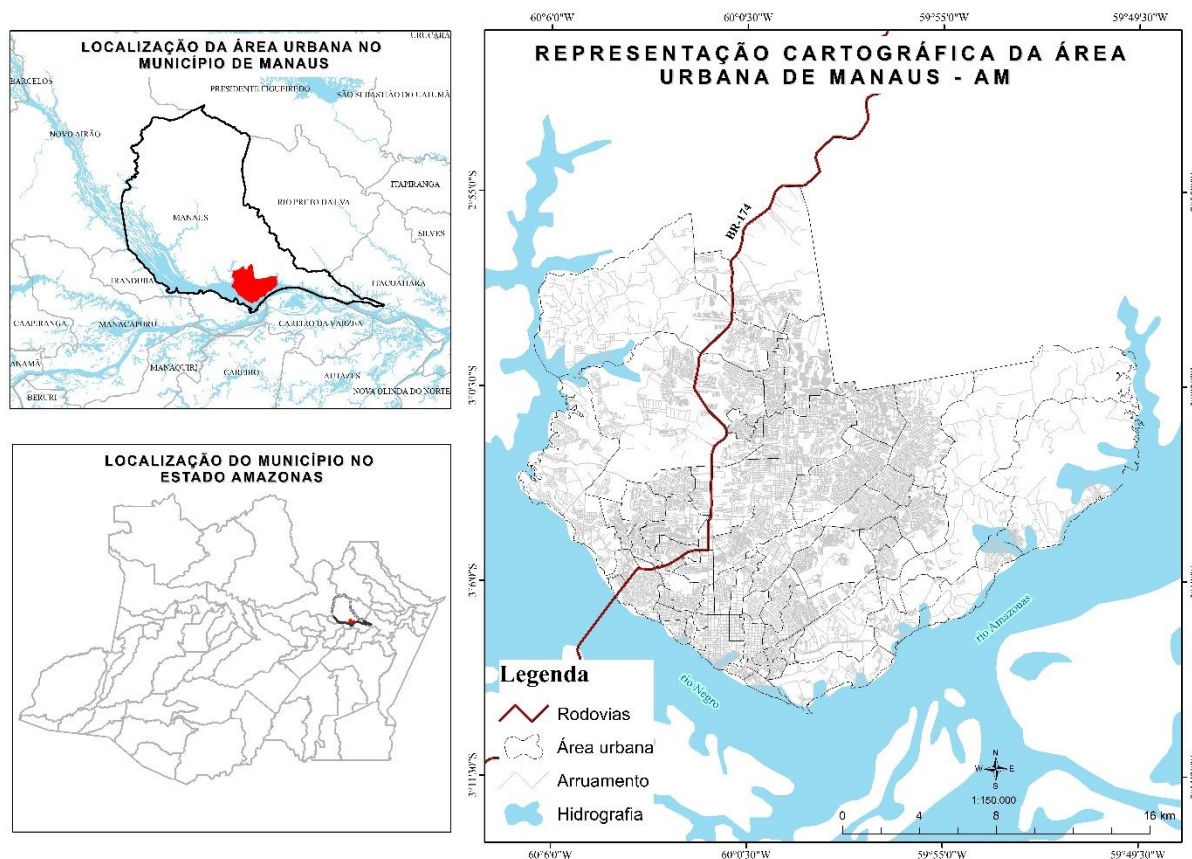
Beato (2012) fala que na terceira fase da violência nas cidades, há o enfraquecimento de alguns grupos e o predomínio de outros, onde se inicia um processo de monopolização de mercados, através da eliminação dos oponentes e um grupo passa a ter controle sobre um território. Gonzales (2017, p. 283) afirma que nas manchetes dos jornais, no período analisado, não se menciona claramente o predomínio de algum grupo dominando um determinado território. Mas o autor destaca o papel da Família do Norte (FDN), a qual se pode relacionar a uma facção hegemônica de Manaus, especialmente depois da rebelião no Complexo Penitenciário Anísio Jobim.⁸ E mais recente, podemos observar nas mídias a presença constante de uma outra facção, o Comando Vermelho (CV), o que corrobora com a existência de uma terceira fase da violência nas cidades, proposta por Beato.

Mesmo numa análise generalizada sobre a relação da mídia com a criminalidade e a violência, pode-se obter respostas de como ocorre o processo da criminalidade, como a sociedade percebe tal processo e como as políticas públicas podem trabalhar no combate à criminalidade. Confirmando ainda que as características da criminalidade e violência de um determinado lugar podem também ser as mesmas características de um outro lugar, com uma cultura diferentes, com outros indicadores sociais, possuindo em comum, apenas as características do meio urbano e do fenômeno da criminalidade e violência.

⁸ Rebelião ocasionada a partir do conflito entre as facções Família do Norte (FDN) e Primeiro Comando da Capital (PCC) no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj). Ocorreu no dia 1 de janeiro de 2017, durou por volta de 17 horas, deixou 56 detentos mortos.

2.1.1. ÁREA DE ESTUDO: BREVE CONSIDERAÇÕES HISTÓRICO-GEOGRÁFICA, SOCIAL E ECONÔMICA DA CIDADE DE MANAUS

Figura 1: Mapa de Localização da Área de Estudo



Fonte: IBGE (2015); IMPLURB. Org.: Gabriela Mendonça; Caroline Cruz (2022).

A cidade de Manaus (Figura 1) surgiu no século XVII com a finalidade de firmar, e demonstrar, o domínio português na região amazônica. O núcleo urbano, localizado à margem esquerda do Rio Negro. Segundo Benchimol (1999), a cidade de Manaus teve seu processo iniciado no ano de 1669, quando os portugueses ergueram a primeira fortificação da região, chamada de Forte de São José da Barra do Rio Negro. Em torno do forte, nasceu o arraial que deu origem à cidade. Em 1833, passou à categoria de vila com o nome de Manaus, tal nome remete à tribo indígena dos *Manaós* que habitava a região, seu nome significa “mãe dos deuses”. Em 24 de outubro de 1848, com 3 mil habitantes, 1 praça, 16 ruas e quase 250 casas, Manaus recebia o título de cidade, tornando-se a capital da província do Amazonas.⁹

⁹ Distrito criado com a denominação de Barra do Rio Negro, em 1695. Elevado à categoria de vila com a denominação de Barra do Rio Negro, em 1790, quando foi elevada à categoria de sede da antiga Capitania do Rio Negro. Em 1791, era sede da Capitania transferida de Barcelos para o Lugar da Barra,

A partir da década de 1870, a economia da Amazônia brasileira esteve totalmente ligada à extração gomífera, o que ocasionou grandes fluxos migratórios, em especial de nordestinos, para a região. Segundo Isaque Sousa (2013), o estado do Amazonas tem uma característica peculiar no que diz respeito à concentração populacional, econômica e de infraestrutura e serviços, na capital manauara:

Essa concentração em Manaus é histórica e perdura desde o tempo do ciclo da borracha. Aliás, o modelo extrativista vegetal contribuiu para esta configuração espacial no Amazonas, uma vez que a instalação de infraestrutura nos lugares de extração quase não era necessária e a manutenção das condições naturais, sem a retirada de florestas, sem abertura de estradas, até porque os rios já funcionavam como tal, era o suficiente e até recomendável para continuar tendo o que explorar, de onde extrair (SOUSA, 2013, p. 61).

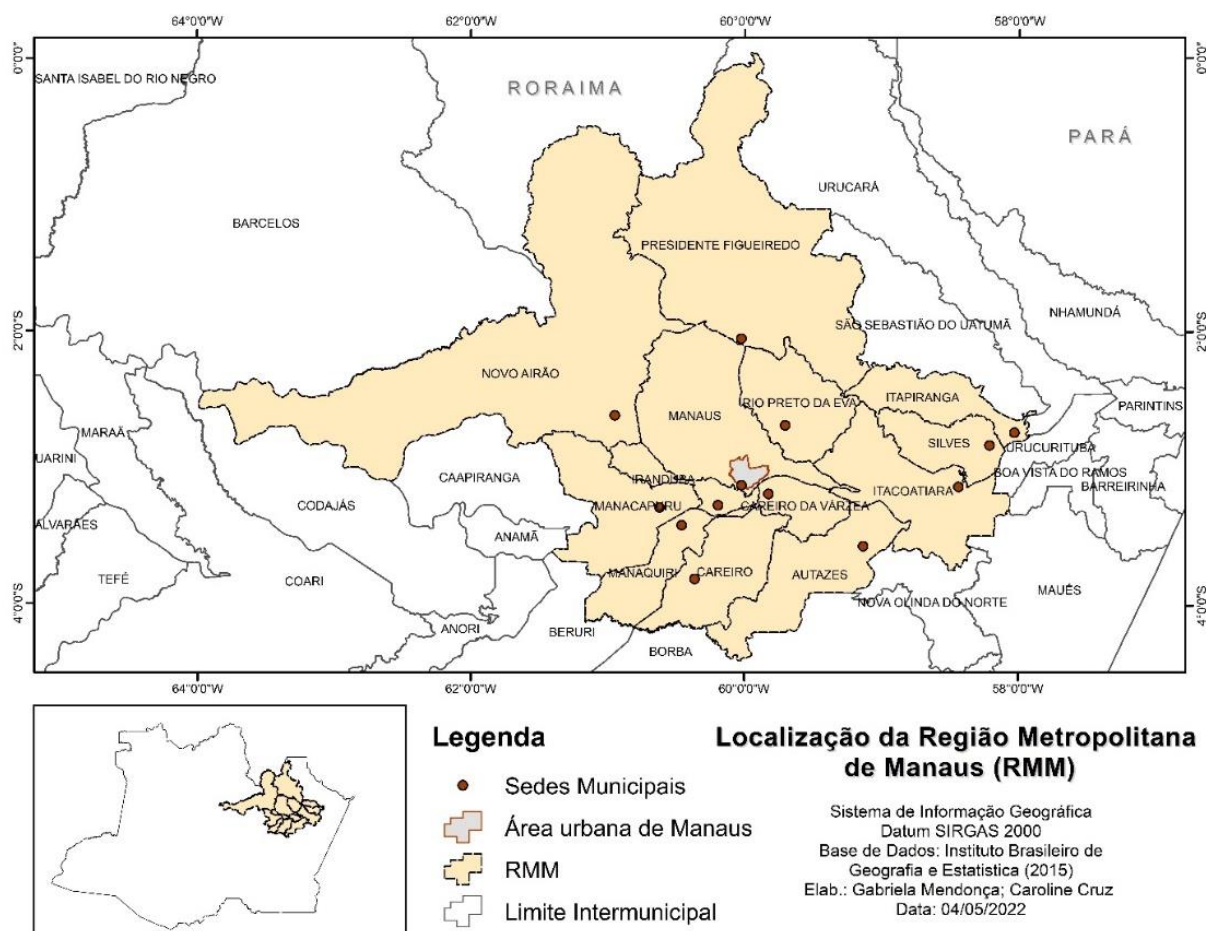
A partir de 1970, a concentração na capital é reforçada com a criação da Zona Franca de Manaus, o que propicia um crescimento urbano acelerado, sem o predomínio de um planejamento urbanístico do Estado (SOUSA, 2013, p. 62).

Porém, para Souza (2013), a configuração socioespacial atual de Manaus se tornou evidente principalmente a partir de algumas intervenções do Estado na cidade, como a implantação do gasoduto Coari-Manaus (2006 a 2009)¹⁰, a criação da Região Metropolitana de Manaus (RMM), conforme Lei Estadual nº 52/2007 publicada em abril do mesmo ano, como uma forma de integrar os primeiros oito municípios que a compunha: Manaus, Presidente Figueiredo, Novo Airão, Iranduba, Manacapuru, Rio Preto da Eva, Itacoatiara e Careiro da Várzea. Em 2009, uma nova lei acrescentou cinco municípios na RMM, são os municípios de Autazes, Careiro Castanho, Itapiranga, Manaquiri e Silves (Figura 02).

voltando a Barcelos em 1799. Em 1894, Barra foi restaurada, mas a sede só voltou no dia 29/03/1808. Elevada à condição de cidade com a denominação de Barra do Rio Negro, pela Lei Provincial do Pará n.º 145, de 24/10/1848. A Lei Provincial n.º 582, de 05/09/1850, criou a província do Amazonas. Em virtude da Lei Provincial n.º 68, de 04/09/1856, o município de Barra do Rio Negro passou a denominar-se Manaus. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é capital do Estado do Amazonas e se compõe de 3 distritos: Manaus, Remédios e Tauapessassu. Em divisão administrativa de 1933, o município aparece constituído do distrito sede. Pelo Decreto-lei Estadual n.º 176, de 01/12/1938, foram criados os distritos de Airão e Careiro e anexados ao município de Manaus. Pela Lei Estadual n.º 99, de 19/12/1955, é desmembrado do município de Manaus os distritos de Airão e Careiro, elevando-os à categoria de município. Em divisão territorial datada de 01/09/1960, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

¹⁰O Gasoduto Urucu-Coari-Manaus possui 661 km de extensão, tem o propósito de levar gás natural desde o Terminal Solimões (TESOL), no município de Coari, província de Urucu, até a Refinaria de Manaus (REMAN). Abastecendo a capital com 5,5 milhões de m³ de gás por dia.

Figura 2: Mapa de Localização da Região Metropolitana de Manaus



Fonte: IBGE (2015). Org.: Gabriela Mendonça e Caroline Cruz (2022).

E o que, segundo Sousa (2013, p. 18), seria a principal intervenção do Estado, a construção da ponte Rio Negro, inaugurada em outubro de 2011. Também chamada de Ponte Jornalista Phelippe Daou, administrada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, é um dos maiores símbolos arquitetônicos do Estado. Com uma extensão de 11 km, a Ponte Rio Negro colabora para desenvolvimento socioeconômico da Região Metropolitana de Manaus ao interligar a capital aos municípios de Iranduba, Manacapuru e Novo Airão.

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021), Manaus é o município mais importante da Região Norte do Brasil, a maior cidade em população do estado do Amazonas. Sua área de territorial é de 11.401,092 km², população estimada em 2.255,903 habitantes (IBGE, 2021). Com uma densidade demográfica de 158,06 hab./km²¹¹, ocupando a posição 442^o no

¹¹ Densidade demográfica de 158,06 hab./km² de acordo com a população do último censo (2010) de 1.802.014 pessoas.

ranking, dentro do país, e a primeira posição dentro do estado, tendo a densidade demográfica considerada elevada para o padrão dos municípios nortistas brasileiros.

Em termos demográficos, segundo dados do IBGE (2000/2010/2021), a cidade de Manaus apresentou um elevado crescimento populacional nas últimas décadas. A população manauara é caracterizada pela miscigenação, em especial de portugueses e indígenas, juntamente com os imigrantes, que chegaram na região ao longo do século XX, em razão do ciclo econômico da borracha e do processo de industrialização, vindos, principalmente, da região nordeste do Brasil.

Manaus, possui um Produto Interno Bruto (PIB), a preços correntes (Unidade: R\$ x1000), de 84.867.423,38 milhões (IBGE, 2019) que representa 1,15% do PIB do país, ficando como o sexto maior, atrás de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte e Curitiba. Contudo, de acordo com dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD-BRASIL), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)¹² de Manaus está na posição 850^o, com uma pontuação de 0,737 (2010), distante do município de São Caetano do Sul (São Paulo) o primeiro no ranking, com um índice de 0,862.

Podemos observar as desigualdades sociais em Manaus comparando as Unidades de Desenvolvimento Humano (UDH)¹³ com os mais altos e mais baixos IDHM. Por exemplo, o IDHM mais alto de Manaus é 0,93, que está nos bairros Parque Dez, Nova Esperança, Aleixo, Flores, Ponta Negra, Adrianópolis, Nossa Senhora das Graças e Tarumã, porém, ressalta-se não ser todo o bairro contemplado com o índice, e sim as áreas de condomínios. Destacam-se ainda as UDH com índice de 0,922, também considerado muito alto, que estão nos bairros Chapada, Dom Pedro, Colônia Oliveira Machado, Flores, Parque Dez, Tarumã, Raiz e Aleixo, abrange, novamente, as áreas de condomínios.

¹² O IDHM brasileiro segue as mesmas três dimensões do IDH Global - longevidade, educação e renda, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDHM são mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios brasileiros. Assim, o IDHM - incluindo seus três componentes, IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda - conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira. O IDHM é um número que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano de um município.

¹³ As UDH são recortes territoriais localizados dentro das áreas metropolitanas que podem ser uma parte de um bairro, um bairro completo ou, em alguns casos, até um município pequeno. A definição dos limites das UDH é entendida a partir da homogeneidade socioeconômica das mesmas, formadas com base nos setores censitários do IBGE.”

A UDH que apresenta o índice de 0,586, considerado baixo, é a Comunidade Bela Vista, no bairro Puraquequara, e as UDH com índice de 0,576 estão nos bairros Glória, São Geraldo, Gilberto Mestrinho, Jorge Teixeira, Raiz, Santo Agostinho, Cidade Nova e Novo Aleixo. A diferença do primeiro no ranking de IDHM em Manaus para o último, é de 0,354, o que expressa condições de desenvolvimento humano extremamente desiguais, dentro da mesma área urbana. O índice revela que dentro da cidade de Manaus há diferenças de IDHM, assim como no Estado do Amazonas entre os municípios, onde Manaus é o município que apresenta o melhor IDHM. Dessa maneira, acaba por corroborar com a ideia de que desenvolvimento econômico de uma determinada região, não significa o mesmo desenvolvimento de toda sua população.

No que diz respeito à educação na Região Metropolitana de Manaus, os dados do IBGE (2019) revelam percentuais mais baixos de analfabetismo, indicando que 9,3% das pessoas com 60 anos ou mais de idade e 2,5% das pessoas com 15 anos ou mais são analfabetas. Na análise por cor ou raça, no grupo etário 60 anos ou mais, a taxa de analfabetismo das pessoas de cor branca alcança 9,2% e, entre as pessoas pretas ou pardas, amplia-se para 20,0%. No grupo das pessoas de 15 anos ou mais de cor branca, 2,8% são analfabetas, o percentual eleva para 5,9% entre pessoas de cor preta ou parda. Em Manaus, a diferença no IDHM-Educação (2010) é de 0,402, entre o maior índice de 0,854, e o menor de 0,452, que é considerado muito baixo. Em nível de Brasil, as UDH que estão em primeiro no ranking, apresentam um índice de 0,948, estão localizadas na Região Metropolitana de São Paulo (Vila Madalena, Vila Cordeiro, Jardim Paulistano, Berrini e Vila Funchal), ou seja, uma diferença significativa para o melhor índice apresentado na cidade de Manaus.

No que diz respeito ao IDHM-Longevidade, a diferença entre os primeiros e os últimos do ranking de Manaus é 0,424, o valor mais alto é 1, e índice de menor valor, que é de 0,576. Nesse índice é considerado o número médio de anos que se viveria a partir do nascimento, de acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil:

A dimensão Longevidade do IDHM considera a esperança de vida ao nascer, ou seja, o número médio de anos que as pessoas municípios que residem em determinado lugar - município, Unidade Federativa (UF), Região Metropolitana (RM) ou Unidade de Desenvolvimento Humano (UDH) viveriam a partir do nascimento, mantido os padrões de mortalidade observados em cada período. [...] A esperança de vida ao nascer pode ser considerada como indicador de longevidade, pois sintetiza, em um único número, o nível e a estrutura de mortalidade de uma população, sintetiza as condições sociais,

de saúde e de salubridade de uma população ao considerar as taxas de mortalidade em suas diferentes faixas etárias. Todas as causas de morte são contempladas para se chegar ao indicador, tanto doenças quanto causas externas, tais como violência e acidentes (PNUD BRASIL, IPEA E FJP, 2020).

Um dos fatos que desperta atenção é a existência de uma correlação negativa entre os dados econômicos, onde Manaus é o sexto maior PIB do Brasil, e os dados do IDHM, onde Manaus fica na posição 850^o no ranking, demonstrando uma desigualdade social, tornando-se mais expressiva quando se observa as UDH da cidade com o IDHM-Renda considerado muito alto, de 0,942, como por exemplo, Residencial Vila da Barra, Conjunto Murici, Residencial Maron, Condomínio Giardino Di Milano, Conjunto Tropical, Conjunto Belo Horizonte e Conjunto Castelo Branco, em comparação com as UDH com o menor índice, de 0,735, no bairro Glória, São Geraldo (Comunidade Arthur Bernardes), Gilberto Mestrinho, Jorge Teixeira (Invasão Nova Vitória e Conjunto Santa Inês), Raiz, Santo Agostinho (Rua Jericó e Travessa Judéia), Cidade Nova (Comunidade Mundo Novo) e Novo Aleixo (Loteamento Vitória).

Precisamos entender a relação dos dados apresentados acima, com a criminalidade em Manaus. De acordo com Beato (2012, p. 28), alguns fatores de risco predis põem ao crime, como a concentração da pobreza, estruturas de oportunidade à disposição de populações excluídas, o declínio do capital social ou a socialização de gênero. Numa cidade como Manaus, observa-se que o crescimento da população atrelado às desigualdades sociais, contribuíram para o crescimento significativo da criminalidade, sobretudo nas áreas periféricas, onde é nítido a falta de um planejamento urbano, oportunidades de emprego e estudo, falta de moradia, de saneamento básico, de alimentação, entre outros. Zaluar (2007), salienta que os locais que mais ocorrem violência no Brasil são as periferias das grandes cidades, onde o Estado está mais ausente.

2.2. CRIMES VIOLENTOS EM MANAUS SEGUNDO O FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP) E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS (SSP/AM)

O resultado desta dissertação está centrado nos crimes violentos contra a pessoa e contra o patrimônio que ocorreram na cidade de Manaus, nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. Porém, como base dos dados gerais, referente ao estado do Amazonas e a cidade de Manaus, usaremos os dados apresentados pelo Fórum

Brasileiro de Segurança Pública¹⁴, além das informações fornecidas pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP/AM), para que possamos analisar a criminalidade em Manaus de forma mais específica, observando a dinâmica da criminalidade nas zonas e nos bairros da cidade.

Os crimes analisados foram divididos em grupos¹⁵, o primeiro grupo contém as Mortes Violentas Intencionais (MVI), que são os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), composto pelos crimes de homicídio, lesão corporal seguida de morte e latrocínio, além dos crimes de homicídios ocasionados por intervenção policial, seja em serviço ou fora de serviço. O segundo grupo apresenta os Crimes Violentos Não Letais Intencionais (CVNLI), compreendido pelos crimes de roubo (crime contra o patrimônio), lesão corporal (crime contra a pessoa) e vamos inserir nesse grupo o tráfico de drogas. Outro grupo diz respeito aos Crimes Violentos Sexuais (CVS), crimes de estupro e estupro de vulnerável e por fim, o grupo de crimes de Violência Doméstica (VD), lesão corporal e feminicídio.

Quanto aos dados, os fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP/AM), foram disponibilizados com base nos registros das ocorrências na cidade de Manaus. Os dados estatísticos disponibilizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) são baseados em informações fornecidas pelas secretarias de segurança pública estaduais, pelas polícias civil, militar e federal, entre outras fontes oficiais da Segurança Pública. O FBSP divide as capitais brasileiras em grupos, no que diz respeito à confiabilidade dos dados e a qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais. Trata-se de um estudo bienal, cuja atualização mais recente se deu no ano de 2018, onde Manaus está no “Grupo 3”, grupo considerado o que apresenta uma menor qualidade de informações.

2.2.1. MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS – MVI

A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI), abrange os crimes do grupo CVLI (homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e latrocínio) somado aos homicídios ocasionados por intervenção policial (em serviço ou fora de serviço). Ressalta-se que os crimes de feminicídio também são contabilizados como homicídios dolosos, porém, os crimes de violência doméstica recebem uma análise própria.

¹⁴ Anuário Brasileiro de Segurança Pública dos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

¹⁵ Grupos criados para dinamizar a organização e análise dos dados. MVI, CVLI e CVNLI: Nomenclaturas usadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública. CVS e VD: Nomenclaturas criadas pela autora.

Segundo o FBSP o ano de 2017 no Brasil foi considerado um dos anos mais violentos da história, por apresentar elevado número de mortes violentas intencionais, a taxa chegou a 30,9, para cada grupo de 100 mil habitantes, e Manaus não fugiu ao padrão do país, também teve uma taxa de crime de homicídio mais elevada. As mortes violentas tiveram uma redução nos anos de 2018 e 2019, com taxa de 27,6 e 22,7, respectivamente. Porém em 2020 ocorreu um aumento de 4% em mortes violentas, referente ao ano de 2019, com uma taxa de 23,6 para cada grupo de 100 mil habitantes. O que traz um alerta em relação a possibilidade de as taxas aumentarem nos próximos anos.

Para a análise dos dados das MVI por zonas em Manaus, utilizamos os registros feitos pela SSP/AM (Tabela 1), visto que, o que é informado para a secretaria de segurança pública do estado está baseado nas ocorrências registradas na cidade, porém, ocorre uma divergência dos dados apresentados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública por dois motivos, o primeiro, pode ocorrer subnotificação de alguns dados, este é um problema real que o Brasil enfrenta ao tentar agrupar todas as ocorrências relacionadas à criminalidade e violência, como já informado anteriormente. E ainda, existem os casos que, após investigação, a natureza do crime pode sofrer alteração, como por exemplo um crime registrado como tentativa de homicídio, pode vir a ser de fato um homicídio.

Tabela 1: MVI de Manaus e nas Zonas Administrativas

ANO	2016		2017		2018		2019		2020	
	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA
Manaus	1361	7,60	1285	7,17	1266	7,07	831	4,64	1030	5,75
Centro-Oeste	69	4,65	63	4,24	31	2,08	38	2,56	59	3,97
Centro-Sul	90	5,89	62	4,05	61	3,99	39	2,55	50	3,27
Leste	383	8,55	372	8,3	365	8,14	190	4,24	224	5,00
Norte	408	8,14	414	8,26	362	7,22	245	4,88	290	5,78
Oeste	230	9,06	189	7,45	229	9,03	126	4,96	218	8,59
Sul	181	6,31	185	6,45	218	7,6	193	6,73	189	6,59

Fonte: SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022)

Nota: Nº: Número Absoluto. TAXA: População (Censo 2010) por grupo de 10 mil habitantes.

Segundo os dados da SSP/AM (Tabela 2), as mortes violentas intencionais (MVI) ficaram acima de mil durante os anos de 2016, 2017, 2018 e 2020, o ano que registrou uma baixa no número de mortes e na taxa (por cada grupo de 10 mil habitantes) foi o ano de 2019, como podemos analisar no Gráfico 1. Porém, em 2020 o número de MVI voltou a crescer, se comparada ao ano anterior.

Gráfico 1: Mortes Violentas Intencionar em Manaus, período de 2016 a 2020



Fonte: SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

A seguir, apresentaremos os dados por natureza do crime, homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, latrocínio e homicídio por intervenção policial, dentro das mortes violentas intencionais, que foram registrados em cada zona administrativa da cidade de Manaus, de acordo com os dados da SSP/AM. Analisamos ainda, as taxas de MVI por cada grupo de 10 mil habitantes, segundo o último censo populacional do IBGE, do ano de 2010.

Os crimes de MVI têm números bastante expressivos em Manaus, podemos perceber que todas as zonas da cidade apresentaram crimes de homicídio e latrocínio durante os anos de 2016 a 2020. Os crimes de lesão corporal seguida de morte e homicídio por intervenção militar não foram registrados em todas as zonas durante o período analisado. Porém, podemos entender que não há uma zona de Manaus onde não ocorra crimes.

Dentro do grupo de MVI o crime que se apresenta em maior número é o de homicídio doloso (Tabela 2). A palavra “homicídio”, segundo Ivair Nogueira Itagiba (1945), vem do latim *homicidium*, “compõe-se de dois elementos: *homo* e *caedere*. *Homo*, significa homem, e o sufixo ‘*cídio*’, derivado de *caedere*, significa matar. É a eliminação da vida de uma pessoa provocada por outra.” (ITAGIBA, 1945, p.47). Como afirma Hungria (1955, p. 25) “o homicídio é o tipo central dos crimes contra a vida e é o ponto culminante na orografia dos crimes. É o crime por excelência. É a mais chocante violação do senso moral médio da humanidade civilizada.” No homicídio, o resultado natural da ação é a morte.

Para o Código Penal Brasileiro, artigo 121, comete o crime de homicídio aquele que mata alguém. Pode ser praticado com culpa, por imprudência, negligência ou imperícia, chamado homicídio culposo, e com dolo, que está no foco da nossa pesquisa, o homicídio doloso. O CP define um crime doloso como sendo aquele em que o agente quer o resultado morte ou assume o risco de produzi-lo (inciso I do art. 18). No sentido técnico penal, dolo é a vontade de uma ação orientada à realização de um delito.

Tabela 2: Crime de Homicídio Doloso por Zona de Manaus

ANO	2016		2017		2018		2019		2020	
	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA
Centro-Oeste	60	4,04	59	3,97	28	1,88	35	2,35	46	3,10
Centro-Sul	74	4,84	57	3,73	45	2,94	37	2,42	45	2,94
Leste	338	7,54	350	7,81	332	7,41	173	3,86	177	3,95
Norte	363	7,24	379	7,56	315	6,28	230	4,59	240	4,78
Oeste	197	7,76	179	7,05	202	7,96	119	4,69	196	7,72
Sul	141	4,92	175	4,01	191	6,66	178	6,21	165	5,75

Fonte: SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

Nota: (Nº): Número Absoluto. (TAXA): População (Censo 2010) por grupo de 10 mil habitantes.

Se tratando de números absolutos, o crime de homicídio doloso está concentrado de forma mais expressiva nas zonas Leste e Norte de Manaus, como podemos observar na tabela 2. Porém, analisando as taxas por cada grupo de 10 mil habitantes, no ano de 2016 a zona Oeste apresentou a maior taxa, de 7,76, seguida pela zona Leste (7,54) e Norte (7,24). Em 2017 o maior índice ficou com a zona Leste (taxa de 7,81), seguida pela zona Norte com 7,56. Em 2018, a zona Oeste apresentou a taxa mais alta, de 7,96, seguida pela Zona Leste, taxa de 7,41.

No ano de 2019, a zona que apresentou maior taxa de homicídio doloso (por cada grupo de 10 mil habitantes), foi a zona Sul, com uma taxa de 6,21, seguida pela zona Oeste, com uma taxa de 4,69. O que podemos observar foi a ocorrência de uma redução nos crimes de homicídio em Manaus no ano de 2019 (tabela 3). Já o ano de 2020 apresentou um aumento de homicídios, onde a zona Oeste obteve a maior taxa, de 7,72, seguida pela zona Sul, com taxa de 5,75. As zonas que apresentaram as taxas mais baixas de homicídio foram as zonas Centro-Oeste, nos anos de 2016, 2018 e 2019, e Centro-Sul nos anos de 2017 e 2020.

Outro crime que se encontra no rol das mortes violentas intencionais, também aparece em todas as zonas da cidade, é o crime de Latrocínio, roubo seguido de morte, ou seja, a forma qualificada do crime de roubo, que está previsto no art. 157,

do CP. De acordo com João Carlos Carollo (2009), embora o latrocínio tenha o resultado morte, a intenção do autor não era “matar” e sim “subtrair” o bem que estava com a vítima., considerando esse tipo de crime contra o patrimônio.

Analisando os dados estatísticos do crime de latrocínio (Tabela 3), pudemos observar que em se tratando de números absolutos a zona Norte lidera o ranking nesse tipo de MVI, seguida pela zona Leste. Quanto às taxas, por cada grupo de 10 mil habitantes, no ano de 2016 e 2020 a zona Oeste apresentou as maiores taxas, de 1,06 e 0,43, respectivamente. Os anos de 2017 e 2018 as taxas mais altas estavam concentradas na zona Norte, 0,45 e 0,67 respectivamente. Em 2019 a maior taxa estava na zona Sul, com 0,38 para cada grupo de 10 mil habitantes.

Tabela 3: Crime de Latrocínio por Zona de Manaus

ANO	2016		2017		2018		2019		2020	
	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA
Centro-Oeste	9	0,60	2	0,13	2	0,13	2	0,13	7	0,47
Centro-Sul	13	0,85	4	0,26	10	0,65	2	0,13	3	0,19
Leste	30	0,66	9	0,20	24	0,53	10	0,22	16	0,35
Norte	35	0,69	23	0,45	34	0,67	10	0,19	14	0,27
Oeste	27	1,06	4	0,15	14	0,55	4	0,15	11	0,43
Sul	27	0,94	8	0,27	10	0,34	11	0,38	6	0,20

Fonte: SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

Nota: Nº: Número Absoluto. TAXA: População (Censo 2010) por grupo de 10 mil habitantes.

Quanto às zonas que apresentaram números mais baixos, o destaque ficou com a zona Centro-Oeste, taxas que variaram de 0,13 a 0,60, durante o período de 2016 a 2019. A taxa mais alta ocorreu em 2016, ano que apresentou um número bastante elevado de MVI. Outra zona com números mais baixos de taxas de MVI foi a zona Centro-Sul, que se destacou nos anos de 2019, taxa de 0,13, e 2020, taxa de 0,19.

Os crimes de lesão corporal seguida de morte e homicídio por intervenção policial, não ocorreram em todas as zonas de Manaus. Antes de analisarmos os dados estatísticos é importante entender o que esses crimes representam no Código Penal Brasileiro, para a sociedade e para a segurança pública do país.

O crime de lesão corporal seguida de morte, está previsto no Art. 129, §3º do CP, é considerado um delito preterdoloso, em que exige o dolo no ato antecedente (lesão corporal) e a culpa no fato subsequente (morte da vítima). Logo, o agente tem o objetivo de agredir a integridade física de outrem, o que acaba por resultar na morte da vítima, de forma culposa. De acordo com Andreucci (2004, p. 24),

“não se confunde o animus laedendi, que é a vontade de lesionar, configuradora do crime de lesão corporal, como animus necandi, que é a vontade de matar configuradora do crime de homicídio”.

No que diz respeito ao homicídio em decorrência de intervenção policial, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) iniciou, no ano de 2013, em uma parceria com a Open Society Foundation, um amplo levantamento sobre letalidade e vitimização na ação policial no Brasil e suas consequências para as políticas de segurança pública. O debate proposto pelo FBSP visou fortalecer as polícias enquanto instituições “que valorizam o respeito ao primado da Lei, a qual, no Brasil, não autoriza o Estado a matar e é, pelo art. 5º da Constituição Federal, estruturado na defesa e garantia de direitos da população.” Segundo o FBSP (2013, n. p.) “uma polícia forte é uma polícia que respeita e defende a sociedade; uma polícia que gera confiança e não temor”.

A morte decorrente de intervenção policial foi um termo criado para substituir a antiga denominação “resistência seguida de morte” ou “autos de resistência”, ocorrência na qual o policial, ao atuar para cessar qualquer delito, poderia levar o infrator a óbito. Para tentar mitigar o risco dessas distorções, em dezembro de 2012 a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) publicou a resolução nº 8 dispendo sobre a abolição das designações “resistência seguida de morte” e “autos de resistência” nos registros policiais, sugerindo sua substituição por “homicídio decorrente de intervenção policial”. Portanto, não há uma legislação específica sobre as mortes decorrentes de intervenção policial, a nomenclatura foi regulada por resoluções, termos de ajustamento de conduta e recomendações feitas por organizações não-governamentais de Direitos Humanos. No dia 5 de janeiro de 2011, o Ministério da Justiça (MJ) e a SDH editaram a portaria conjunta que estabelece as Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública, com o objetivo de reduzir a letalidade das ações envolvendo agentes de segurança pública no Brasil.

De acordo com a portaria, “o uso da força deverá obedecer aos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência.” Os agentes de segurança pública “não deverão disparar armas de fogo contra pessoas, exceto em casos de legítima defesa própria ou de terceiro contra perigo iminente de morte ou lesão grave”. Fica proibido “o uso de arma de fogo contra pessoa em fuga que esteja desarmada ou que, mesmo na posse de alguma arma, não represente risco

imediatamente de morte ou de lesão grave aos agentes de segurança pública ou terceiros". Atirar contra um veículo que tenta escapar de uma barreira policial também é considerado ilegítimo, a não ser que o desrespeito ao bloqueio "represente risco imediato de morte ou lesão grave aos agentes de segurança pública ou terceiros". Os chamados "disparos de advertência" não são considerados práticas aceitáveis, segundo a portaria, devido à "imprevisibilidade de seus efeitos".

Voltando para análise de dados podemos observar na tabela 4, em se tratando de números absolutos, os crimes de lesão corporal seguida de morte, ocorreram em maior número nas zonas Leste, Norte e Sul. Quanto às taxas, por cada grupo de 10 mil habitantes, a taxa mais alta registrada foi no ano de 2020, 0,42, a segunda maior taxa foi registrada na zona Leste, 0,38, no ano de 2016. Outra zona que apresentou uma taxa bastante expressiva foi a zona Centro-Sul, 0,26, no ano de 2018. Porém, juntamente com a zona Centro-Oeste, a zona Sul, foi a que apresentou menores taxas de lesão corporal seguida de morte durante o período analisado.

Tabela 4: Crime de Lesão Corporal Seguida de Morte por Zona de Manaus

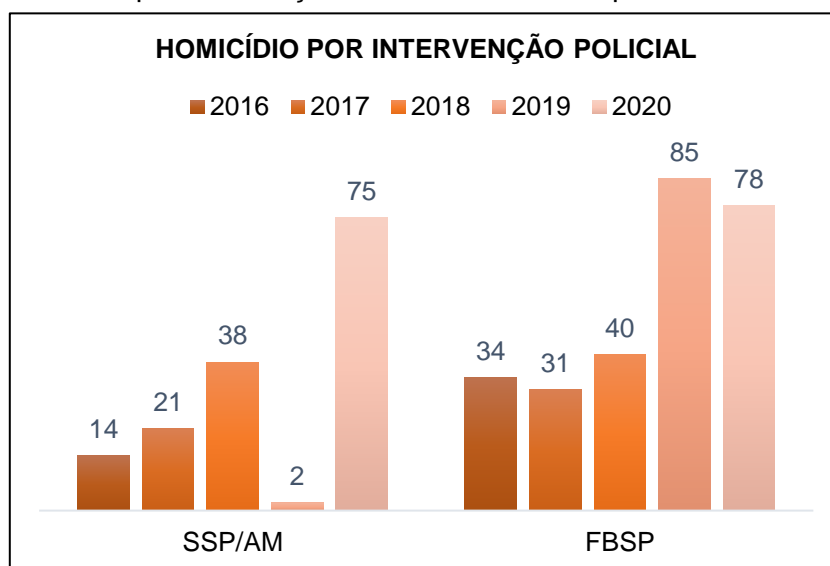
ANO	2016		2017		2018		2019		2020	
	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA
Centro-Oeste	0	-	1	0,06	0	-	1	0,06	1	0,06
Centro-Sul	2	0,13	1	0,06	4	0,26	0	-	1	0,06
Leste	11	0,24	10	0,22	6	0,13	6	0,13	19	0,42
Norte	7	0,13	1	0,01	6	0,11	4	0,07	5	0,09
Oeste	2	0,07	0	-	1	0,03	3	0,11	1	0,03
Sul	11	0,38	2	0,06	4	0,13	4	0,13	2	0,06

Fonte: SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022)

Nota: Nº: Número Absoluto. TAXA: População (Censo 2010) por grupo de 10 mil habitantes.

Quanto ao crime de homicídio por intervenção policial as divergências de dados disponíveis pelo FBSP e os dados da SSP/AM, são bastante significativas. Os dados apresentados no Anuário de Segurança Pública geralmente são corrigidos anualmente, ou quando ocorre alguma alteração nos dados disponibilizados pelos estados e municípios. Analisando o Gráfico 2, podemos observar a diferença nos dados. Pode ter ocorrido alguma subnotificação ou uma alteração na natureza do crime, após investigação.

Gráfico 2: Homicídio por Intervenção Policial: Dados Comparativos SSP/AM e FBSP



Fonte: Fonte: SSP/AM e FBSP (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

Para ser possível uma análise dos dados do crime de homicídio por intervenção policial por zona em Manaus, utilizamos os dados disponibilizados pela SSP/AM, conforme a tabela 5, pudemos observar que tais crimes ocorreram com maior intensidade nas zonas Norte, Sul, Leste e Oeste. Os anos de 2018 e 2020, foram os anos que a divergência de dados entre a SSP/AM e o FBSP foi menor. Em 2018 a zona Oeste apresentou a maior taxa, por cada grupo de 10 mil habitantes, de 0,47, seguida pela zona Sul, 0,45. No ano de 2020 a zona Norte foi a que apresentou maior taxa, de 0,61, seguida pela zona Sul, taxa de 0,55, pela zona Oeste, taxa de 0,39, zona Centro-Oeste, com taxa de 0,33 e a zona Leste com uma taxa de 0,26. A zona Centro-Sul, segundo os dados da SSP/AM, apresentou a menor taxa, de 0,06.

Tabela 5: Homicídio por Intervenção Policial por Zona de Manaus

ANO	2016		2017		2018		2019		2020	
	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA
Centro-Oeste	0	-	1	0,06	1	0,06	0	-	5	0,33
Centro-Sul	1	0,06	0	-	2	0,13	0	-	1	0,06
Leste	4	0,08	3	0,06	3	0,06	1	0,02	12	0,26
Norte	3	0,05	11	0,21	7	0,13	1	0,01	31	0,61
Oeste	4	0,15	6	0,23	12	0,47	0	-	10	0,39
Sul	2	0,06	0	-	13	0,45	0	-	16	0,55

Fonte: SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022)

Nota: Nº: Número Absoluto. TAXA: População (Censo 2010) por grupo de 10 mil habitantes.

2.2.2. CRIMES VIOLENTOS NÃO LETAIS INTENCIONAIS E TRÁFICO DE DROGAS

O segundo grupo de crimes analisados nesta pesquisa é formado pelos Crimes Violentos Não Letais Intencionais (CVNLI), compreendido pelos crimes de roubo

(crime contra o patrimônio) e lesão corporal dolosa (crime contra a pessoa), e inserimos neste grupo o crime de tráfico de drogas. Observando a tabela 6, podemos perceber que o número de roubo apresenta taxas elevadas em Manaus, ocorrendo uma redução se compararmos os anos de 2016 e 2020. Já o tráfico de drogas, manteve um padrão de número de ocorrências durante os anos últimos cinco anos, de 2016 a 2020.

Tabela 6: Crime Violentos Não Letais e Intencionais (CVNLI) e Tráfico de Drogas em Manaus

NATUREZA DO CRIME		ANO	2016	2017	2018	2019	2020
CVNLI	ROUBO		54.596	42.983	49.398	38.819	40.274
	LESÃO CORPORAL		8.866	4.526	8.143	3.927	7.952
	LESÃO CORPORAL VIOLÊNCIA DOMÉSTICA		3.176	3.436	3.349	3.538	3.304
	TRÁFICO DE DROGAS		2.067	1.933	2.262	2.260	1.955

Fonte: FBSP (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

Em Manaus, o crime de roubo se apresenta de forma expressiva por toda a cidade portanto, em todas as zonas foram registradas ocorrências em relação ao roubo. Em se tratando de números absolutos, são as regiões Norte, Leste e Sul que apresentam o maior número de ocorrências, como podemos observar na tabela a seguir.

Tabela 7: Roubo em Números Absolutos e Taxa por Cada Grupo de 10 mil habitantes nas Zonas Administrativas de Manaus

CIDADE / ZONAS		2016	2017	2018	2019	2020
Manaus	Nº ABSOLUTO	54.596	42.983	49.398	38.819	40.274
	TAXA	304,97	249,10	275,94	216,84	224,97
Centro-Oeste	Nº ABSOLUTO	4.580	3.490	3.662	2.677	2.555
	TAXA	308,76	235,28	246,87	180,47	172,24
Centro-Sul	Nº ABSOLUTO	6.065	4.376	5.513	4.045	4.160
	TAXA	397,04	286,47	360,90	264,80	272,33
Leste	Nº ABSOLUTO	11.746	8.637	9.848	7.832	9.255
	TAXA	262,21	192,81	219,84	174,84	206,60
Norte	Nº ABSOLUTO	15.710	13.690	15.365	12.426	13.189
	TAXA	313,53	273,22	306,59	247,99	263,22
Oeste	Nº ABSOLUTO	6.408	4.551	5.606	4.363	4.335
	TAXA	252,69	179,46	221,06	172,05	170,94
Sul	Nº ABSOLUTO	10.031	8.201	9.334	7.447	6.735
	TAXA	350,13	286,25	325,80	259,94	235,08

Fonte: SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022)

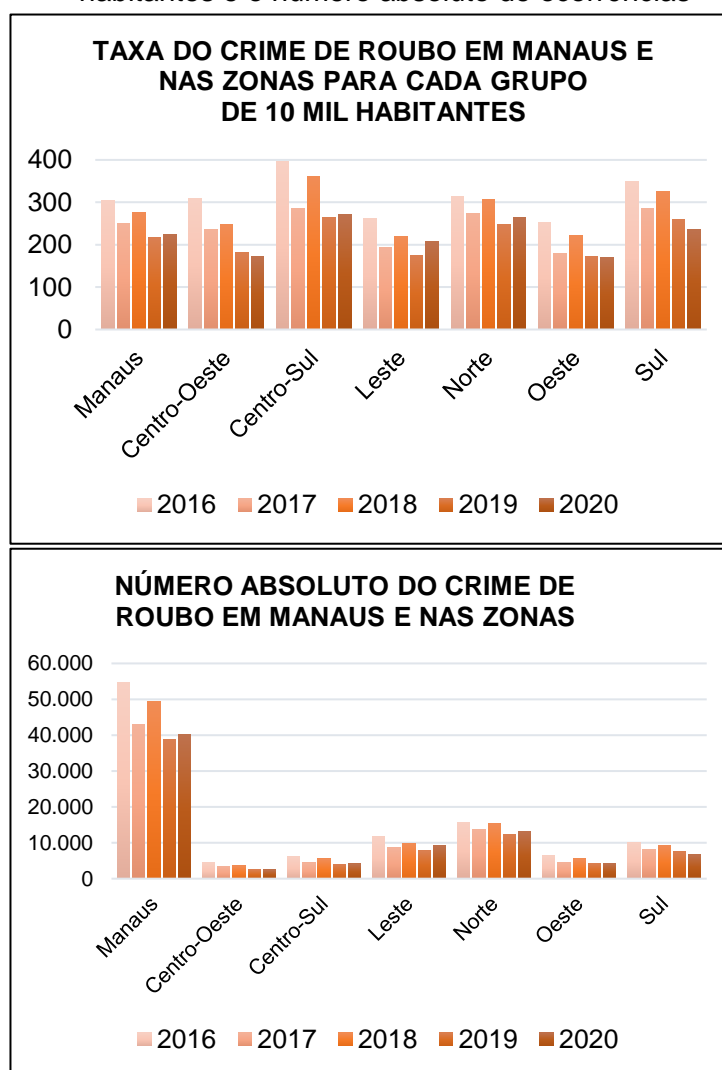
Nota: Taxa: por cada grupo de 10 mil habitantes.

Analisando as taxas de roubo, por cada grupo de 10 mil habitantes, podemos observar que as maiores taxas estavam concentradas na zona Centro-Sul, durante todo o período analisado, de 2016 a 2020. O que se pode levar em consideração sobre

a questão das taxas mais elevadas seria o fato desta zona apresentar um número significativo de áreas comerciais, onde a circulação de pessoas ocorre com mais frequência e as vítimas não são necessariamente moradoras do lugar, já que no registro de ocorrência se contabiliza o local onde ocorreu o fato.

Outras duas zonas se destacaram com taxas de roubo elevadas, foi a Zona Sul, seguida pela Zona Norte. As taxas mais baixas foram registradas na Zona Oeste, e no ano de 2018, na zona Leste.

Gráfico 3: Crime de Roubo: Dados Comparativos entre taxas para cada grupo de 10mil habitantes e o número absoluto de ocorrências



Fonte: SSP/AM e FBSP (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

É importante perceber a diferença de números absolutos de ocorrências e as taxas, quando relacionadas ao número da população por zona. Algumas zonas apresentam números absolutos expressivos, porém, as taxas são mais baixas em

relação às zonas menos populosa. Outro aspecto é o fato de algumas zonas superarem a taxa de Manaus. Assim, podemos observar onde o crime de roubo ocorre com mais frequência, não apenas seguindo os números absolutos.

Ressaltamos que o crime de roubo aqui apresentado inclui os roubos a transeunte, o maior número de ocorrências, roubo em transporte público, estabelecimento comercial, residência, e em menor quantidade o roubo à instituição financeira e o roubo de carga. Não incluso aqui os roubos de veículos. No Código Penal, o crime de roubo está previsto no artigo 157, onde qualifica o crime como o “ato de subtrair algo de outrem mediante ameaça ou agressão”, sob uso da violência ou ameaça como forma de coação da vítima.

Sobre o crime de lesão corporal o número registrado também se apresenta de forma bastante expressiva, com uma leve redução nos anos de 2017 e 2019. Os anos de 2016, 2018 e 2020, apresentaram números acima de sete mil e novecentos. Nos dados dos crimes de lesão corporal, deixamos a informação sobre a violência doméstica, onde para a SSP/AM é registrada com uma lei complementar de “violência doméstica”. Todos os crimes que ocorreram dentro da área residencial, por algum membro da família, são identificados com a informação desta lei complementar.

Observando os números absolutos de lesão corporal (tabela 8), a zona Norte apresenta o maior número de ocorrências, seguida pela zona Leste e Sul. Analisando as taxas, por cada grupo de 10 mil habitantes, em 2016 a zona Sul apresentou a maior taxa, seguida pela zona Oeste, Norte e Centro-Sul. As taxas mais baixas estavam nas zonas Centro-Oeste e Leste. Em 2017 e 2019, houve uma redução do número de ocorrências de lesão corporal e a zona Sul foi a que apresentou a taxa mais alta nesses anos de 30,7 e 26,9, respectivamente.

Os anos de 2018 e 2020, apresentaram altos registros de lesão corporal, em 2018, novamente a zona Sul apresenta a maior taxa, ficando acima de 50 crimes de lesão corporal, para cada grupo de 10 mil habitantes. A zona Leste apresentou a menor taxa, que foi de 39,5. Em 2020, a zona Norte ficou com a maior taxa, enquanto a zona Leste, novamente registra a menor taxa, de 37,3.

Tabela 8: Lesão Corporal em Números Absolutos e Taxa (por cada grupo de 10 mil habitantes) em Manaus e Zonas Administrativas

CIDADE / ZONAS		2016	2017	2018	2019	2020
Manaus	Nº ABSOLUTO	7.515	4.511	8.139	3.925	7.946
	TAXA	42,0	25,2	45,4	21,9	44,4
Centro-Oeste	Nº ABSOLUTO	589	335	639	324	619
	TAXA	39,8	22,6	43,7	21,8	41,7
Centro-Sul	Nº ABSOLUTO	771	435	619	403	709
	TAXA	50,5	28,5	40,5	26,4	46,4
Leste	Nº ABSOLUTO	1.911	897	1.772	793	1.673
	TAXA	42,7	20,0	39,5	17,7	37,3
Norte	Nº ABSOLUTO	2.631	1.255	2.432	1.081	2.425
	TAXA	52,6	25,0	48,5	21,5	48,4
Oeste	Nº ABSOLUTO	1.344	710	1.242	552	1.241
	TAXA	53,0	28,0	48,9	21,7	48,9
Sul	Nº ABSOLUTO	1.613	879	1.435	772	1.279
	TAXA	56,4	30,7	50,1	26,9	44,6

Fonte: SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

É importante ressaltar que o crime de lesão corporal está inserido no capítulo dos crimes contra a vida, no art. 129 do Código Penal, sendo definido como o ato de “ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem, incluindo, toda conduta que pode vir a causar mal físico, fisiológico ou psíquico à vítima” (MIRABETE, 2012, p. 71). A ofensa pode causar um dano anatômico interno ou externo como ferimentos, equimoses, hematomas, fraturas, luxações, mutilações e outros. É um crime considerado de ação livre, pois pode ser provocado por qualquer meio e é comum, podendo ser praticado por qualquer pessoa contra outra.

Quanto ao crime de tráfico de drogas (Tabela 9), também se apresenta em todas as zonas de Manaus. A zona Norte possui o maior número de registros, seguida pela zona Leste, zona Sul e zona Oeste. Enquanto as zonas Centro-Oeste e Centro-Sul apresentam números menores de ocorrências dentre as zonas da cidade.

O crime de tráfico de drogas é o crime que mais gera prisões no Brasil, está previsto no art. 33 da Lei 11.343/200, onde descreve condutas que caracterizam o ilícito, proibindo qualquer tipo de venda, compra, produção, armazenamento, entrega ou fornecimento, mesmo que gratuito, de drogas sem autorização ou em desconformidade com a legislação pertinente. Segundo o Planalto, esta lei instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), onde se prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas.

Outro critério utilizado para a denúncia do acusado pelo crime de tráfico de drogas é a quantidade de drogas. Porém, não há legislação que regulamenta os critérios para quantificação da droga apreendida, a quantidade se torna indicativa, mas não deve ser avaliada isoladamente. Ou seja, a pessoa que está portando 1g de droga não será acusada pelo tráfico e sim como uso pessoal, pois se trata de pequena quantidade. Já 30g, dificilmente será considerado consumo pessoal. Mas caso outros objetos sejam apreendidos além da droga, como dinheiro em espécie, se avaliará a existências de indícios de tráfico de drogas.

Portanto, analisando as taxas, por cada grupo de 10 mil habitantes, nos anos de 2016 a 2019, a zona Sul apresentou as taxas mais altas, e em 2020 o número maior ficou com a zona Oeste, número bastante expressivo, bem acima da média. A zona Leste ficou com a segunda maior taxa, durante os anos de 2016, 2017 e 2018, enquanto a zona Norte ocupou a segunda posição no ano de 2019, e a zona Sul em 2020. As zonas que apresentaram as menores taxas foram as zonas Centro-Sul e Centro-Oeste, como podemos observar na tabela a seguir.

Tabela 9: Tráfico de Drogas em Números Absolutos e Taxa (por cada grupo de 10 mil habitantes) por Zonas Administrativas de Manaus

ZONAS	2016		2017		2018		2019		2020	
	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA
Centro-Oeste	134	9,0	117	7,9	130	8,7	164	11,0	137	9,2
Centro-Sul	90	5,9	121	7,9	155	10,1	107	7,0	95	6,2
Leste	615	13,7	530	11,8	599	13,3	556	12,4	489	10,9
Norte	581	11,6	517	10,3	629	12,5	626	12,5	605	12,0
Oeste	217	8,5	257	10,1	305	12,0	252	9,9	877	34,6
Sul	430	15,0	390	13,6	437	15,2	481	16,8	352	12,3

Fonte: SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

Nota: (Nº): Número Absoluto. TAXA: População (Censo 2010) por grupo de 10 mil habitantes.

2.2.3. CRIMES VIOLENTOS SEXUAIS – CVS

A violência sexual, segundo Souza e Adesse (2005, p. 201), pode ser definida como qualquer ato ou contato sexual onde a vítima é usada para a gratificação sexual de seu agressor sem seu consentimento, por meio do “uso da força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça” ou aproveitamento de situação de vulnerabilidade. Nesta pesquisa, iremos analisar o crime de estupro e o estupro de vulnerável. Para tais crimes, o registro em Manaus é feito com ou sem a lei complementar de “violência doméstica”, dependendo de onde e por quem o crime foi cometido.

Para entender a diferença entre os dois tipos de crimes violentos sexuais, vamos utilizar o Código Penal Brasileiro, onde o crime de estupro está previsto no art. 213, é o ato de constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. Já o estupro de vulnerável, de art. 217-A, se trata de ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menores de 14 (catorze) anos. No §10, da referida lei, incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência, trata-se de crime comum, que pode ser praticado por qualquer pessoa.

Na tabela abaixo (tabela 10), podemos observar que o crime de estupro de vulnerável ocorre duas ou três vezes a mais que o crime de estupro. Enquanto, mais de 15% dos estupros são registrados com a lei complementar de violência doméstica, no estupro de vulnerável esse número está em torno de 5%.

Tabela 10: Estupro e Estupro de Vulnerável em Números Absolutos em Manaus

NATUREZA DO CRIME	ANO	2016	2017	2018	2019	2020
ESTUPRO	Nº	378	370	238	344	266
	TAXA	2,1	2,0	1,3	1,9	1,5
ESTUPRO – VD	Nº	57	62	57	69	57
	%	15%	17%	24%	20%	22%
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	Nº	859	709	630	623	702
	TAXA	3,3	3,9	3,5	3,5	3,9
ESTUPRO DE VULNERÁVEL – VD	Nº	40	37	17	36	41
	%	5%	5%	3%	6%	6%

Fonte: SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

Nota: Nº: número Absoluto. TAXA: população (Censo 2010) por grupo de 10 mil habitantes. %: porcentagem dos crimes registrados como violência doméstica. VD: registrado como lei complementar de violência doméstica.

As zonas onde o crime de estupro ocorreu com mais frequência, em números absolutos, foram as zonas Norte e Leste. Porém, analisando a taxa de crime, por cada grupo de 10 mil habitantes, em 2016, a maior taxa, de 2,3, foi registrada nas zonas Leste e Norte, seguida pela taxa 2,0, na zona Sul, de 1,8 zona Centro-Sul, 1,7 na zona Oeste, e a menor taxa de 1,6, foi registrada na zona Centro-Oeste.

Tabela 11: Crime de Estupro em Números Absolutos e Taxas por Zonas em Manaus

ZONAS	2016		2017		2018		2019		2020	
	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA
Centro-Oeste	24	1,6	16	1,0	25	1,7	15	1,0	11	0,7
Centro-Sul	28	1,8	37	2,4	36	2,3	14	0,9	30	1,7
Leste	107	2,3	101	2,2	67	1,5	47	1,0	74	1,6
Norte	116	2,3	111	2,2	90	1,8	50	1,0	101	2,0
Oeste	43	1,7	53	2,1	38	1,5	34	1,3	47	1,8
Sul	60	2,0	62	2,1	47	1,6	33	1,1	30	1,0

Fonte: SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

Em 2017, a maior taxa ocorreu na zona Centro-Sul, a taxa foi de 2,4, seguida pela zona Leste e Norte, com taxa de 2,2, e zona Oeste e Sul, com taxas de 2,1. Enquanto, a menor foi registrada novamente na zona Centro-Oeste, taxa de 1 para cada grupo de 10 mil habitantes. No ano de 2018, a maior taxa, de 2,3, ocorreu na zona Centro-Sul, seguida pela zona Norte (1,8), zona Centro-Oeste (1,7), zona Sul (1,6), e a menor foi de 1,5, na zona Leste e Oeste.

Em 2019, a maior taxa, de 1,3, foi registrada na zona Oeste, seguida, pela zona Sul (1,1), zonas Centro-Oeste, Leste e Norte (1,0) e a menor, de 0,9, na zona Centro-Sul. A taxa de 2,0, a maior registrada no ano de 2020, ocorreu na zona Norte, seguida pela zona Oeste (1,8), Centro-Sul (1,7), Sul (1,0), enquanto a menor taxa registrada foi de 0,7 na zona Centro-Oeste.

Referente aos crimes de estupro de vulnerável, em se tratando de números absolutos, podemos observar, na tabela 12, que as zonas com maiores ocorrências foram as zonas Norte e Leste. Quanto à taxa, para cada grupo de 10 mil habitantes, a maior taxa registrada foi de 5,9 em 2016, na zona Norte, seguida pela zona Leste (5,5), Centro-Oeste, Oeste e Sul (4,1), a menor taxa registrada foi de 1,9, na zona Centro-Sul.

Tabela 12: Crime de Estupro de Vulnerável em Números Absolutos e Taxas por Zonas em Manaus

ZONAS	2016		2017		2018		2019		2020	
	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA	Nº	TAXA
Centro-Oeste	62	4,1	61	4,1	43	2,9	29	1,9	39	2,6
Centro-Sul	29	1,9	50	3,2	30	1,9	22	1,4	44	2,9
Leste	246	5,5	180	4,0	197	4,4	135	3,4	223	4,9
Norte	297	5,9	213	4,2	199	3,9	168	3,3	222	4,4
Oeste	106	4,1	110	4,3	99	3,9	61	2,5	96	3,8
Sul	119	4,1	95	3,3	83	2,9	82	2,8	78	2,7

Fonte: SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

No ano de 2017 foi a zona Oeste que obteve a maior taxa, 4,3, seguida pela Norte (4,2), Centro-Oeste (4,1) e zona Leste (4,0). As zonas Sul e Centro-Sul, registraram as menores taxas, com 3,3 e 3,2, respectivamente. Em 2018, a maior taxa foi de 4,4 na zona Leste, seguida pela zona Norte e Oeste (3,9), as zonas Centro-Oeste e Sul (2,9) e a menor taxa foi de 1,9, na zona Centro-Sul.

Em 2019, a zona Leste apresentou a maior taxa, de 3,4, seguida pela zona Norte (3,3), zona Sul (2,8), Oeste (2,5) e Centro-Oeste (1,9). E a taxa mais baixa registrada foi de 1,4, na zona Centro-Sul. No ano de 2020, a zona Leste, novamente, foi a zona que registrou a maior taxa de crime de estupro, de 4,9, seguida pela zona Norte (4,4), Oeste (3,8), e as mais baixas foram registradas nas zonas Centro-Oeste (2,6), zona Sul (2,7) e Centro-Sul (2,9).

2.2.4. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Segundo Calazans e Cortes (2011, p. 39), até a década de 80 no Brasil, não existia instrumentos jurídicos no combate à violência contra as mulheres. Uma mudança nesse processo, começou a ocorrer no final década de 70, graças a um movimento de mulheres que foram às ruas protestar contra assassinatos de mulheres, usando o slogan “quem ama não mata”¹⁶.

As primeiras ações governamentais que incluíam a luta pelo combate à violência contra as mulheres, ocorreram após a redemocratização do Brasil, com a criação da primeira delegacia especializada no atendimento às mulheres, no dia 6 de agosto de 1985, em São Paulo. Já na década de 90, ressurgiu vários movimentos sociais de mulheres, especialmente os movimentos feministas, “exigindo métodos e medidas mais contundentes de combate à violência e a discriminação contra a mulher” (CALAZANS e CORTES, 2011, p. 40).

Entre as conquistas legislativas, foram criadas a Lei 8.930/1994, que estabelece o estupro e o atentado violento ao pudor como crimes hediondos, considerados de extrema gravidade, sem a possibilidade se obter fiança, graça, anistia ou indulto. E a Lei 9.318/1996, que agrava a pena de crimes cometidos contra

¹⁶ "Quem ama não mata" um dos primeiros slogans do movimento feminista no final dos anos 70, quando feministas foram às ruas para protestar contra alguns assassinatos de mulheres cometidos por seus maridos, companheiros, namorados ou amantes. Foi em outubro de 1979, no julgamento de Doca Street pelo assassinato de sua companheira Angela Diniz, onde ocorreu pela primeira vez manifestações contra a impunidade em casos de assassinatos de mulheres por seus maridos.

mulheres, grávidas, crianças, idosos ou enfermos. Porém, ainda não se tinha uma proteção específica para mulheres vítimas de violência doméstica.

Calazans e Cortes (2011, p. 41), enfatizam que para a sociedade da época, atos de violências praticados no âmbito doméstico e familiar, eram culturalmente vistos como um assunto privado e interno, que não deveria sofrer interferências nem da sociedade, nem do Estado. Somente em 1997 que o artigo 35 do Código de Processo Penal foi revogado, onde determinava que mulheres casadas não podiam prestar queixa criminal sem o consentimento do marido, salvo quando estivesse separada ou a queixa fosse contra ele. Dessa forma, segundo Calazans e Cortes, a violência contra as mulheres continuava sendo menosprezada.

No ano de 1998, um evento chamou a atenção da comunidade internacional, o que corroborou para mudanças na legislação brasileira em relação aos direitos das mulheres, foi o caso ocorrido com Maria da Penha, na década de 80. Em 1983, Maria da Penha Maia Fernandes¹⁷, brasileira, natural de Fortaleza-CE, nascida em 1º de fevereiro de 1945, farmacêutica bioquímica, se formou na Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal do Ceará em 1966, concluindo o seu mestrado em Parasitologia em Análises Clínicas na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo em 1977, sofreu sérias agressões por parte seu marido, Marco Antonio Heredia Viveros, um professor universitário colombiano. As agressões começaram quando este conseguiu cidadania brasileira e se estabilizou profissional e economicamente.

No ano de 1983, Maria da Penha foi vítima de duas tentativas de homicídio dentro da sua casa, primeiro seu marido disparou tiros de espingarda em suas costas enquanto dormia, tal agressão deixou Maria da Penha paraplégica. Foi o próprio agressor quem pediu socorro, alegando a ocorrência de uma tentativa de assalto. Quatro meses depois, quando Maria da Penha voltou para casa, após duas cirurgias, internações e tratamentos, ele a manteve em cárcere privado durante 15 dias e tentou eletrocutá-la durante o banho. Além disso, diversas agressões ocorrem durante sua relação matrimonial.

Maria da Penha apresentou uma denúncia ao Ministério Público Estadual sobre o caso somente em 1984, um ano após o ocorrido. O primeiro julgamento sobre os

¹⁷ Consultar: <https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>.

crimes, ocorreu em 1991, porém foi anulado, devido a um pedido dos advogados do agressor. Somente em 1996, Viveros foi julgado culpado e condenado à pena de 10 anos de reclusão. Porém, o agressor e seus advogados recorreram à decisão, e o caso ficou sem uma conclusão até o ano de 1998, em vista a ineficiência do sistema judicial brasileiro. No mesmo ano, em conjunto com o Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), Maria da Penha levou o seu caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), na esfera da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Em 2001, em decisão inédita, a Corte Internacional de Direitos Humanos (Corte IDH)¹⁸, condenou o Estado brasileiro por negligência e omissão em relação à violência doméstica sofrida por Maria da Penha. Entre as recomendações feitas pela Corte IDH, havia a necessidade de que o Brasil acabasse com a tolerância em relação à violência doméstica contra as mulheres no país. Em 31 de outubro de 2002, Marco Antonio Viveros foi preso no estado da Paraíba, e a partir desse momento, através de uma articulação de entidades da sociedade civil, que pressionaram o Poder Público por uma proposta de lei acerca da violência doméstica contra a mulher, foi então que a Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, foi promulgada em 7 de agosto de 2006 no Brasil. Contribuindo para a criação de mecanismos efetivos de combate à violência contra as mulheres, além de estabelecer medidas de prevenção, assistência e proteção das mulheres em situação de violência.

A Lei Maria da Penha traz profundas mudanças e inovações jurídicas na legislação nacional em relação à violência doméstica e familiar, onde, anteriormente, a violência contra mulher era considerada crime de menor potencial ofensivo (Lei 9.099/1995), com a promulgação da Lei 11.340/2006, segundo Bartsd (2011, p. 14) “a violência contra as mulheres passa a ser definida como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico e dano moral ou patrimonial às mulheres”. Onde, medidas mais rigorosas são instauradas em relação aos agressores, não mais tipificando tal crime como de menor potencial ofensivo.

¹⁸ Corte IDH: Órgão com a função judicial responsável por julgar casos e aplicar sentenças aos Estados signatários da Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher.

Diversas mudanças ocorreram no processamento desses crimes e em relação as vítimas, que encontraram proteção no sistema judicial brasileiro. Segundos dados do IPEA (2015) a Lei Maria da Penha diminuiu em cerca de 10% a projeção de aumento da taxa de homicídios domésticos no Brasil, porém, é importante ressaltar que a realidade das mulheres no país continua sendo pesada e cruel, muito longe do ideal, e mesmo com a garantia formal dos direitos e do acesso à justiça, por mulheres em situação de violência, é preciso que aconteça políticas públicas capazes de assegurar as necessidades dentre as diferentes realidades das mulheres, para que aconteça a efetividade da lei.

2.2.4.1. REGISTROS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

No que diz respeito à lesão corporal dolosa, com a lei complementar de violência doméstica, e o feminicídio, vamos observar a tabela a seguir (Tabela 13).

Tabela 13: Crimes de Lesão Corporal Dolosa e Feminicídio em Manaus

NATUREZA DO CRIME	ANO	2016	2017	2018	2019	2020
LESÃO CORPORAL DOLOSA ¹		2.891	2.613	2.370	2.505	1.889
TAXA (1)		16,1	14,6	13,2	14,0	10,5
LESÃO CORPORAL DOLOSA ²		3.176	2.945	3.349	3.500	3.304
TAXA (2)		17,7	16,4	18,8	19,5	18,4
FEMINICÍDIO (1) (2)		3	10	3	12	13

Fonte: FBSP (1) e SSP/AM (2) (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

Os números publicados pelo Anuário de Segurança Pública (FBSP) e pela SSP/AM, de registros de lesão corporal dolosa contra a mulher, apresentam algumas divergências, principalmente no ano de 2020. É importante compreender que o Fórum Brasileiro de Segurança Pública sistematiza todas as informações a partir do que recebem das secretarias de segurança pública estaduais, dos registros policiais, de todas as ocorrências dos municípios e estados. Enquanto a Secretaria de Segurança Pública disponibiliza as ocorrências, que primeiramente, recebem, ou não, a notificação da lei complementar de violência doméstica. Posteriormente, após um trabalho de investigação, a natureza do crime e a lei complementar, podem ser alteradas. Para esta pesquisa, utilizamos os registros gerais da SSP/AM, antes da finalização de investigações e possíveis mudanças no teor do crime.

As análises feitas por zona, utilizaremos os dados da SSP/AM, como mostrado na Tabela 14. A zona Norte se destaca por números absolutos bastante expressivos. Depois temos a zona Leste, seguidas pelas zonas Oeste e Sul. E as duas zonas que

apresentam menores números absolutos são as zonas Centro-Oeste e Centro-Sul. Analisando as taxas por grupo de 10 mil habitantes, a maior taxa está na zona Norte de 22,95 em 2019, depois temos a zona Oeste com 19,55 em 2018., em seguida vem a zona Leste, com 18,97 em 2019, seguida da zona Centro-Oeste com uma taxa de 18,53 em 2019, temos a zona Sul (2019) e Centro-Sul (2017) com 17,34. As taxas mais baixas estão nas zonas Sul, 14,2 em 2017, e Centro-Sul, com 14,4 em 2016.

Tabela 14: Crime Lesão Corporal em Números Absolutos e Taxas por Zonas, em Manaus

ZONAS	2016	2017	2018	2019	2020
Centro-Oeste	253	230	244	275	223
Taxa	17,0	15,5	16,4	18,5	5,0
Centro-Sul	220	265	249	242	241
Taxa	14,4	17,3	16,3	15,8	1,7
Leste	757	714	761	850	774
Taxa	16,9	15,9	16,9	18,9	17,2
Norte	1.045	861	1.123	1.150	1.108
Taxa	20,5	17,1	22,4	22,9	22,1
Oeste	463	468	496	486	481
Taxa	18,5	18,4	19,5	19,1	18,9
Sul	438	407	476	497	477
Taxa	15,3	14,2	16,6	17,3	16,6

Fonte: SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

Quanto a questão do feminicídio, não foi possível detectar por zonas o quantitativo, pois, como já explanado anteriormente, os dados de feminicídio podem sofrer uma subnotificação, já que são contabilizados como homicídio doloso, porém, é a partir de uma investigação se pode classificar o homicídio de uma mulher como feminicídio.

Analisando a tabela abaixo, podemos perceber que em Manaus se concentra o maior número de mortes de mulheres, caracterizadas como feminicídio, do estado do Amazonas. E os anos de 2019 e 2020 mostram que pelo menos a cada 1 mês uma mulher é assassinada pelos seus companheiros, por conhecidos ou simplesmente por serem mulheres. Uma estatística forte, pesada e triste.

Tabela 15: Crime de Feminicídio

ZONAS	2016	2017	2018	2019	2020
Brasil	929	1.075	1.229	1330	1350
Região Norte	146	115	106	100	135
Amazonas	10	16	4	12	16
Manaus	3	10 ¹	3	12	13

Fonte: FBSP e SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

Nota: (1) Suposição, pois não há uma informação concreta desse dado.

No próximo capítulo iremos analisar o grau de satisfação das pessoas diante o cotidiano da criminalidade e violência na cidade de Manaus, através de uma entrevista, onde pelo menos 1 morador de cada bairro da cidade demonstra sua percepção sobre quais bairros são considerados mais violentos e os que aparentam ter mais segurança. Com isso, juntamente com a análise dos dados estatísticos oficiais aqui apresentados, buscaremos compreender como a criminalidade e violência é percebida, se há uma Geografia do crime e do medo em Manaus.

3. A CRIMINALIDADE EM MANAUS A PARTIR DA PERCEPÇÃO DOS MORADORES DA CIDADE

A pesquisa sobre a percepção dos moradores de Manaus, no que diz respeito às questões relacionada à criminalidade, violência, medo e (in)segurança, foi feita com base nos dados coletados por meio de questionário e entrevista. O questionário foi realizado no período entre dezembro de 2021 até abril de 2022, foi disponibilizado através do *Google Forms*, onde 120 pessoas responderam de forma online, outras 30 pessoas responderam de forma presencial, o que consideramos como entrevista.

Os sujeitos participantes da pesquisa foram selecionados por meio de indicações, onde cada colaborador indicava a pesquisa para outras pessoas. Dessa maneira foi estabelecida uma relação de confiabilidade entre a pesquisa e os colaboradores da pesquisa.

A maioria, dos colaboradores da pesquisa, é natural de Manaus/AM, porém, alguns colaboradores nasceram em outras cidades do estado do Amazonas, como Amaturá, Parintins, Manacapuru, Envira, Careiro da Várzea e Fonte Boa. Tivemos ainda pessoas do estado Pará, das cidades de Almeirim e Alenquer. E fora da região norte, tivemos colaboradores de Natal/RN, Cariri/CE, São Paulo/SP, Florianópolis/SC, Belo Horizonte/MG e Rio de Janeiro/RJ.

Os sujeitos da pesquisa estão numa faixa etária que varia entre 18 e 76 anos. No que diz respeito a cor ou raça, 94 colaboradores se identificaram como pardas, 28 como branca, 19 como preta e 9 como indígena. Em relação ao gênero foram 77 mulheres, 72 homens e 1 transgênero. Quanto ao nível de escolaridade, observamos uma variação entre o nível de segundo grau incompleto até a pós-graduação, a nível de doutorado. Dentre as profissões dos entrevistados tivemos, professor de nível fundamental, médio e superior, engenheiro civil, engenheiro elétrico, eletricitista, estudante, sociólogo, fisioterapeuta, garis, frentista, profissional de educação física, autônomo, advogado, analista de sistemas, desempregado, assistente social, serviço gerais, doméstica, pescador, enfermeiro, diarista, manicure, auxiliar de enfermagem, técnico em enfermagem, médico, assistente administrativo, maqueiro, agente de portaria, estagiário, astrólogo, policial militar, policial civil e policial federal.

Quanto a relação com a cidade de Manaus, é importante ressaltar que tivemos pelo menos 1 colaborador de cada bairro da cidade. Procuramos pedir indicações para

peças dos diferentes bairros da cidade, dessa maneira tivemos a contribuição de moradores dos 63 bairros de Manaus, como podemos observar no quadro a seguir:

Quadro 1: Bairros que Participaram da Entrevistas e o Número de Entrevistados por Bairro

BAIRRO	Nº	BAIRRO	Nº	BAIRRO	Nº
Adrianópolis	1	Educandos	3	Praça 14 de Janeiro	5
Aleixo	2	Flores	2	Presidente Vargas	1
Alvorada	4	Gilberto Mestrinho	2	Puraquequara	1
Armando Mendes	2	Glória	1	Raiz	4
Betânia	2	Japiim	8	Redenção	1
Cachoeirinha	3	Jorge Teixeira	4	Santa Etelvina	1
Centro	3	Lago Azul	1	Santa Luzia	1
Chapada	1	Lírio do Vale	2	Santo Agostinho	2
Cidade de Deus	1	Mauzinho	2	Santo Antônio	2
Cidade Nova	8	Monte das Oliveiras	1	São Francisco	3
Colônia Antônio Aleixo	1	Morro da Liberdade	3	São Geraldo	1
Colônia Oliveira Machado	1	Nossa Senhora Aparecida	1	São Jorge	2
Colônia Santo Antônio	1	Nossa Senhora das Graças	3	São José Operário	2
Colônia Terra Nova	1	Nova Cidade	3	São Lázaro	2
Compensa	2	Nova Esperança	1	São Raimundo	1
Coroado	6	Novo Aleixo	2	Tancredo Neves	1
Crespo	4	Novo Israel	3	Tarumã	5
Da Paz	1	Parque 10 de Novembro	6	Tarumã-Açu	1
Distrito Industrial I	2	Petrópolis	2	Vila Buriti	2
Distrito Industrial II	1	Planalto	2	Vila da Prata	1
Dom Pedro	4	Ponta Negra	4	Zumbi dos Palmares	4

Fonte: Entrevista e Questionário (2021). Org. Caroline Cruz (2022).

Nota: Nº: número de colaboradores por bairro.

A partir da análise da entrevista e questionário, pudemos observar que dentre a maioria, 96 colaboradores (64%), percebem suas casas como lugares de segurança, enquanto para 39 pessoas (26% dos colaboradores) a casa não é um lugar de segurança. A incerteza da casa como lugar de segurança estava presente entre 10% dos sujeitos da pesquisa, 15 colaboradores onde, 3 colaboradores se sentem parcialmente seguros em casa, e 12 não possuem certeza de que a casa representa um lugar de segurança.

Analisando a casa como lugar de segurança, portanto, lugares onde a criminalidade e violência podem estar ou não presentes, 80% dos sujeitos da pesquisa (120 pessoas) disseram que não vivenciaram nenhum tipo de criminalidade e violência dentro das suas casas. E 20%, 30 colaboradores, já vivenciaram algum episódio de violência e criminalidade dentro de casa. Dentre os crimes citados que ocorreram na moradia, estão o roubo (em frente da casa), furto e roubo dentro de casa, depredação de bens e violência doméstica.

Outro questionamento que fizemos, foi sobre equipamentos de segurança para proteção de suas casas, 62% (93 colaboradores) disseram não possuir equipamento de segurança, enquanto 26% (39 colaboradores) disseram que sim, possuem algum equipamento de segurança para proteção de suas casas. E 12% (18 pessoas) disseram que não possuem, mas pretendem colocar algum tipo equipamento, como cerca elétrica e câmera de segurança. Entre os colaboradores que possuem equipamentos de segurança, entre os objetos citados estão as câmeras de segurança, câmeras de vigilância, grades, faca tática de caça, cerca elétrica e terçado.

Partindo para a dimensão do bairro e a percepção desse lugar, novamente no que diz respeito à segurança diante da criminalidade, violência e medo na cidade, 81 pessoas (54% dos colaboradores da pesquisa) dizem não se sentirem seguras no bairro onde moram, para 42 pessoas (28%) o bairro é um lugar seguro sim, enquanto 27 colaboradores (18%) responderam que se sentem parcialmente seguras em seus bairros. Sobre sofrer algum tipo de violência ou crime no bairro onde mora 81 pessoas (54% dos colaboradores) disseram que não, nunca sofreram nenhum tipo de violência ou foram vítimas de algum crime nos seus respectivos bairros, enquanto 69 pessoas (46%) disseram que sim, já sofreram algum tipo de violência ou foram vítimas de algum tipo de crime. Entre os tipos de crimes e violência citados estão o assalto com arma de fogo, roubo de celular, furto e tentativa de assalto.

Por outro lado, 135 (90%) dos colaboradores da pesquisa disseram conhecer alguém que foi vítima de violência ou criminalidade no bairro, e apenas 15 dos colaboradores (10%) disseram que não conhecem nenhuma pessoa que tenha sido vítima de algum tipo de crime ou violência. Entre os crimes citados estão assalto com arma de fogo, roubo, agressão física, vandalismo, violência doméstica, sequestro, assassinato, atropelamento e homicídio.

Outro apontamento importante da pesquisa foi sobre a percepção da violência e criminalidade no bairro onde moram, todos os colaboradores disseram que já ocorreu algum tipo de violência ou crime nos seus respectivos bairros. A maioria dos colaboradores, em torno de 98%, fazem alguma crítica sobre a segurança pública desses bairros. Um ponto levantado foi o fato de sentirem os bairros abandonados pelo poder público, sem policiamento nas ruas, sem viaturas, um vazio da segurança pública que facilita o aumento da criminalidade e violência.

Foi salientado que mesmo num bairro com uma forte estrutura de área comercial, possuindo policiamento mais efetivo, ainda assim ocorrem assaltos, porém em números menores se comparados a outros bairros. Outro ponto citado foi a questão de assalto às igrejas, onde a ideia do lugar “sagrado” não é respeitada. Um aspecto comentado diz respeito a determinados bairros que são considerados lugares propícios à “desova” de corpos, mesmo o crime em si não ocorrendo ali, são percebidos por manterem essa relação com a criminalidade e violência, o que causa pânico na população. Percebemos que não existem bairros seguros em Manaus, ou melhor, não há um lugar na cidade onde não ocorra nenhum tipo de violência ou criminalidade.

Outros crimes, de menor potencial ofensivo, também remetem a uma imagem de insegurança nos bairros, desde agressão verbal entre vizinhos, e até furtos de lixeiras que ficam na frente das casas ou qualquer outro objeto deixado nas áreas externas. Foram citados ainda, pontos que trazem insegurança, violência e criminalidade para os bairros, como a questão das drogas, a presença de “drogados”, a manutenção de “bocas de fumo”, traficantes e, o que chamaram de “polícia conivente”, tornando o bairro um lugar extremamente perigoso.

Para a sociedade, o que pudemos perceber, através dos sujeitos da pesquisa e suas percepções sobre violência, criminalidade e insegurança nos bairros, um dos agentes causadores desses problemas sociais está relacionado, principalmente às drogas. Outro agente causador da criminalidade e violência, segundo a pesquisa, em menor proporção, está na questão do desemprego. Uma resposta em específico, relaciona a criminalidade e violência ao empobrecimento dos bairros, a exemplo o bairro Japiim, segundo o colaborador, o bairro foi tomado pelo tráfico de drogas e possui muitas “favelas” ao redor, propiciando a sensação de insegurança. Alguns entrevistados apontaram como um exemplo de insegurança e medo nos bairros, era o fato de ficar conversando em frente de casa, uma prática comum, hoje essa prática não é conveniente, pois os assaltos são constantes o que causar pânico nos moradores.

Em se tratando da sensação de (in)segurança em Manaus, não tivemos respostas positivas sobre se sentir seguro ou muito seguro na cidade. Para praticamente 99% dos sujeitos da pesquisa (149 pessoas) a sensação é de insegurança, enquanto 1 pessoa não conseguiu mensurar a insegurança na cidade,

porém garante não se sentir segura. No que diz respeito à segurança pública percebida nos últimos cinco anos (2016 a 2020), 42% dos colaboradores (69 pessoas) disseram não ter percebido mudanças, o que parece estar da mesma forma, porém, ressaltam que não se teve melhoras. Para 30% (45 pessoas) o que foi percebido foi uma diminuição da sensação de insegurança, enquanto 24% (36 pessoas) acreditam que houve uma mudança positiva em relação à segurança.

Analisando um possível aumento da percepção do risco diante da criminalidade e violência em Manaus nos últimos cinco anos, 94% dos colaboradores (141 pessoas) disseram que sim, houve um aumento dessa percepção nos anos entre 2016 e 2020. Enquanto para 8 pessoas não foi possível perceber mudanças na percepção do risco diante da criminalidade e violência na cidade, apenas 1 pessoa acredita que a segurança em Manaus melhorou nos últimos cinco anos.

No que diz respeito às pessoas mais suscetíveis à criminalidade e violência em Manaus, os sujeitos da pesquisa apontaram que a mulher é a pessoa mais vulnerável à criminalidade e violência, sendo citada 112 vezes. Depois, estão as pessoas que possuem menos condições financeiras (93 vezes), seguida pelas pessoas que usam o transporte público com frequência (78 vezes). As crianças (68 vezes) também foram apontadas como suscetíveis à violência e criminalidade, seguida pelo grupo LGBTQIAP+¹⁹, (citadas 63 vezes), os idosos (60 vezes), os homens (42 vezes), os adolescentes (41 vezes), os pedestres (30 vezes), além dos usuário de transportes por aplicativos e os motociclistas (citados 28 vezes), seguidos pelo usuários de táxi (21 vezes), os usuários de carros particulares (12 vezes) e por fim, foram citadas as pessoas que possuem maiores condições financeiras (9 vezes).

Outro ponto importante da pesquisa foi a relação da mídia com a criminalidade e violência em Manaus. O setor da comunicação, de uma maneira geral, nos permite estar conectados em tempo real com várias situações que ocorrem no cotidiano de uma cidade, como ocorre também em Manaus. A informação circula de maneira rápida o que estabelece uma relação entre a sociedade e os meios de comunicação. Porém, toda informação veiculada é baseada em uma ou várias opiniões. O que geralmente não garante uma imparcialidade nas informações veiculadas. Portanto, podemos

¹⁹ LGBTQIAP+ é uma sigla que abrange pessoas que são Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer, Intersexo, Assexuais, Arromânticas, Agênero, Pan/Poli, Não-binárias e mais. Fonte: <https://orientando.org>.

compreender que a mídia possui um poder e autonomia para controlar, e até manipular, as notícias transmitidas.

Dentre os sujeitos da pesquisa, 106 pessoas afirmaram que acompanham com frequência notícias sobre violência e criminalidade em Manaus. Desse grupo, 25 pessoas usam somente a televisão para se informar violência e criminalidade, enquanto 21 pessoas usam somente as redes sociais, 2 pessoas usam o jornal impresso e apenas 1 pessoa usa somente o rádio. Para 10 colaboradores é necessário o uso de pelo menos dois meios de comunicação para obterem notícias, para 4 colaboradores, a televisão, sites e aplicativos são suficientes, enquanto 6 colaboradores usam a televisão e redes sociais como principal meio de comunicação. 6 participantes da pesquisa disseram usar televisão e jornal impresso, enquanto 3 pessoas usam rádio e jornal impresso, e outras 3 pessoas usam somente rádio e televisão.

Para 23 colaboradores é necessário o uso de três meios de comunicação para se obter notícias sobre violência e criminalidade, onde 9 usam a televisão, o rádio e as redes sociais, 3 colaboradores usam a televisão, o rádio e o jornal impresso e 11 acompanham as notícias pela televisão, redes sociais, nos sites e aplicativos. E, 18 pessoas usam quatro ou mais meios de comunicação para acompanharem as notícias, assistem tanto pela televisão, pelo rádio, acompanham através das redes sociais, de sites e aplicativos e o jornal impresso. Enquanto 11 colaboradores não acompanham notícias sobre violência e criminalidade e 33 pessoas costumam ter acesso às notícias com pouca frequência, neste último grupo, 3 pessoas usam as redes sociais, outras 3 acompanham somente pela televisão, outras 3 dizem ler notícias sobre criminalidade e violência no jornal impresso, enquanto 24 pessoas dizem usar qualquer dos um dos meios de comunicação para ter notícias sobre violência e criminalidade em Manaus.

Através da pesquisa pudemos confirmar que a forma como a mídia noticia a criminalidade e violência contribui para gerar mais insegurança e medo na população. Para 81 colaboradores, a mídia contribui sim para o aumento da insegurança e do medo, 30 pessoas disseram que talvez sim, seja possível que a forma como a notícia é veiculada pode influenciar na sensação de medo e insegurança por parte da população. Mas, 33 pessoas disseram que não, a mídia não tem poder de causar medo e insegurança nas pessoas, enquanto 6 pessoas não souberam responder se

existe alguma relação entre a mídia, as notícias, o medo, a insegurança, a criminalidade e a violência em Manaus.

Por outro lado, 138 colaboradores da pesquisa disseram que a mídia não apresenta de forma imparcial notícias sobre criminalidade e violência na cidade. Geralmente as pessoas mais pobres são mais expostas em relação às pessoas com melhor poder aquisitivo, tanto na posição de vítima ou de infrator. Porém, para 12 pessoas a mídia notícia de forma justa e parcial toda e qualquer notícia.

Sobre a seriedade das notícias veiculadas pela mídia sobre criminalidade e violência, pudemos observar que para 60 colaboradores irá depender de quem é a vítima, e outras 27 pessoas afirmaram que depende de quem seja o criminoso. Enquanto para 28 pessoas a mídia não trata com seriedade a questão da criminalidade e violência e há uma espetacularização sobre tais notícias, 31 pessoas acreditam que sim, há uma seriedade a respeito de tais notícias. Porém, para 4 colaboradores o tema é tratado de forma superficial por parte da mídia.

3.1. POSSÍVEIS CAUSAS QUE PODEM CONTRIBUIR PARA O AUMENTO E/OU REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE EM MANAUS

Sobre as principais causas que podem contribuir para o aumento da criminalidade em Manaus (quadro 2) pudemos perceber que mais de 67% dos sujeitos da pesquisa concordam totalmente que as drogas, a corrupção no meio político, a ineficiência das políticas públicas e a falta de investimento em educação, são causas que contribuem para o aumento da criminalidade. Para 58% dos colaboradores, a falta de pesquisas sobre criminalidade contribui também para o aumento da criminalidade, pois se conhece pouco sobre como a criminalidade ocorre em Manaus, a não ser pelo que é mostrado pela mídia, que analisamos anteriormente.

Outros fatores citados foram a questão do desemprego e a pobreza, para 54% dos sujeitos da pesquisa essas problemáticas sociais contribuem para o aumento da violência e criminalidade em Manaus, pois estão relacionadas à distribuição desigual de renda e às diferenças sociais. Por outro lado, segundo os sujeitos da pesquisa (57%), a falta de valores morais contribui também para o aumento da violência e da criminalidade. Enquanto 40% dos colaboradores associaram o aumento da violência e criminalidade à ausência de religião.

A tolerância com criminosos, principalmente por parte da justiça, também foi percebida como agente causador da criminalidade e violência, a representação dessa máxima foi mostrada na afirmativa “a polícia prende, a justiça solta”, que para 54% é um problema real, onde as leis brandas acabam por “proteger o criminoso”. A questão das leis brandas foi citada por 46% dos colaboradores. Por outro lado, para um pouco mais de 42% dos colaboradores, a causa está principalmente na ineficiência das polícias. Ou seja, a justiça e a polícia, segundo a pesquisa, contribuem para o aumento da violência e criminalidade.

Quadro 2: Possíveis Causas que Podem Contribuir para o Aumento da Criminalidade

Possíveis Causas	Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Não concordo nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
Falta de investimento em educação	9	25	3	13	100
Desemprego	20	14	-	35	81
Pobreza	10	36	7	16	81
Drogas	8	14	7	13	108
Tolerância com criminosos	16	20	3	30	81
Falta de valores morais	12	39	14	16	69
Falta de religião	45	30	16	20	39
Ineficiência das polícias	14	20	16	35	65
Leis brandas	24	19	19	19	69
Políticas públicas ineficientes	7	20	-	17	106
Corrupção no meio político	8	24	3	8	107
Falta de pesquisas sobre a criminalidade	14	20	9	20	87

Fonte: Questionário e Entrevistas (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

Nota: (-) Sem resposta.

No que diz respeito às medidas que podem contribuir para a redução da violência e criminalidade em Manaus, dentre os 150 sujeitos da pesquisa, 143 pessoas acreditam que deve ocorrer um aumento da presença policial nas ruas, a falta desse policiamento nas ruas traz inseguranças à população, portanto, a presença da polícia pode sim contribuir para a redução da violência e criminalidade na cidade.

Para 129 entrevistados o investimento em educação e a escolha de bons políticos podem contribuir para a redução da criminalidade e violência. Para um melhor investimento na educação é necessário a escolha de bons governantes.

Enquanto para 114 pessoas o aumento das ofertas de emprego se faz necessário, pessoas empregadas são pessoas dignas, não precisariam entrar no mundo da criminalidade e violência.

Enquanto para 105 pessoas, deve ocorrer também o investimento em políticas públicas e para 99 pessoas devemos cobrar maior segurança dos políticos eleitos. Para 84 pessoas trabalhos sociais com moradores de ruas e usuários de drogas ajudariam no combate à criminalidade. Já para 72 pessoas seria necessário o aumento das penas pelos crimes cometidos. Para 39 pessoas é importante supervisionar as atividades dos jovens. Para 36 pessoas é importante praticar a caridade e ajudar pessoas necessitadas. Enquanto 21 pessoas acreditam que a legalização das drogas, como a maconha, pode contribuir para a redução da criminalidade. E somente 3 pessoas acreditam que a liberação do uso de arma de fogo pode contribuir para a redução da criminalidade. Importante destacar que 1 pessoa acredita que todas as medidas citadas são importantes e deveriam ser colocadas em prática e, 1 pessoa citou a importância de se melhorar o sistema penitenciário brasileiro.

Outro ponto citado foi a questão dos valores morais e respeito às pessoas, que o desrespeito e falta desses valores ajudam a aumentar a criminalidade e a violência nos bairros. Citaram ainda o termo “bandido não é profissão”, e os criminosos precisam entender isso. Apontam também a importância de se investir em educação, prática de esportes, projetos sociais diversos, principalmente para as crianças e jovens que estão em situação de vulnerabilidade social, fazendo com que crianças e jovens fiquem longe da criminalidade. Outro ponto citado como importante foi a questão de uma distribuição de renda o mais igualitária possível. Foi ressaltado que os governantes das esferas municipal, estadual e federal devem estar interligados e comprometidos com a segurança pública da população, com um eficaz plano de segurança, enquanto a população passe a denunciar qualquer ato ilícito que ocorra, para que ocorra um bom relacionamento entre a população e os policiais. Que de fato possam trazer segurança e não aumentar o medo.

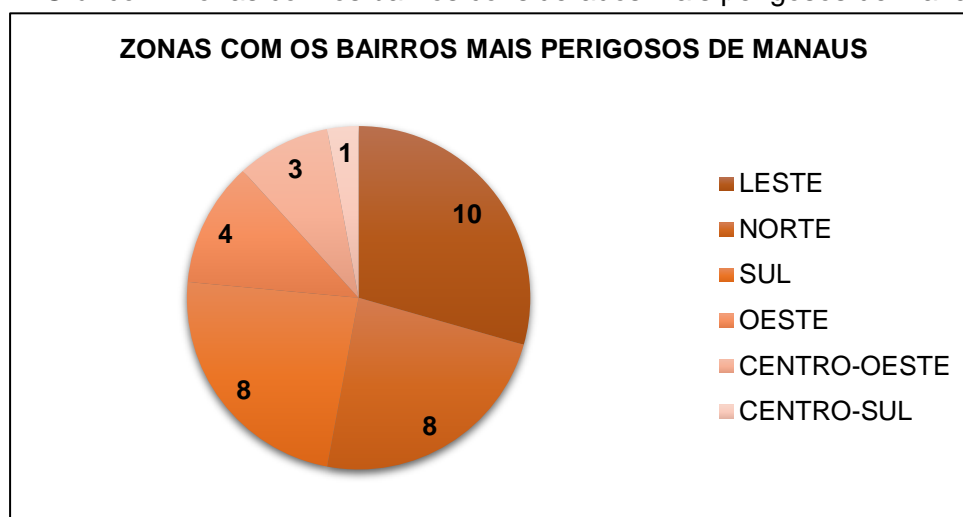
Portanto, através dos sujeitos da pesquisa, pudemos observar que as possíveis causas que podem contribuir para o aumento ou redução da criminalidade, estão centradas em questões econômicas, educacionais e sociais, além de um projeto de segurança pública mais eficiente para toda a cidade.

3.2. A GEOGRAFIA DO CRIME E DO MEDO EM MANAUS

No decorrer da pesquisa, pedimos para as pessoas citassem três bairros que consideram mais perigosos e três bairros que consideram mais seguros em Manaus, e assim poderíamos obter uma resposta sobre a existência ou não de lugares perigosos e lugares seguros na cidade.

Dos 63 bairros da cidade de Manaus, 34 bairros aparecem no decorrer da pesquisa, como bairros considerados perigosos, espalhados em todas as zonas administrativas da cidade. A zona Leste é que abrange o número maior de bairros, são dez considerados perigosos, pelos sujeitos da pesquisa, que se encontram nessa zona. Contendo oito bairros, nesse grupo de mais perigosos, temos a zona Norte e a zona Sul, seguida pela zona Oeste, com quatro bairros, zona Centro-Oeste com três bairros e zona Centro-Sul com apenas um bairro (Gráfico 4).

Gráfico 4: Zonas com os bairros considerados mais perigosos de Manaus



Fonte: Entrevista (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

Entre os bairros mais perigosos, de acordo com os sujeitos da pesquisa, está o bairro Jorge Teixeira (zona Leste), citado por 120 colaboradores, considerado o bairro mais perigoso de Manaus, seguido pela Compensa (zona Oeste), citado por 111 colaboradores.

Outros bairros citados foram, na zona Leste, São José Operário, Mauzinho, Zumbi dos Palmares, Armando Mendes, Tancredo Neves, Coroado, Gilberto Mestrinho, Colônia Antônio Aleixo e Puraquequara. Na zona Norte, os bairros citados foram Cidade de Deus, Cidade Nova, Nova Cidade, Santa Etelvina, Novo Aleixo, Monte das Oliveiras, Colônia Terra Nova e Lago Azul. Na zona Sul são os bairros

Educandos, Centro, Japiim, Colônia Oliveira Machado, Petrópolis, Betânia, Presidente Vargas e Santa Luzia. Na zona Oeste o bairro Tarumã, São Jorge e Santo Agostinho, na zona Centro-Oeste os bairros Alvorada, Redenção e bairro Da Paz e a zona Centro-Sul com o bairro Parque 10 de Novembro, como podemos observar no quadro a seguir:

Quadro 3: Bairros considerados mais perigosos de Manaus

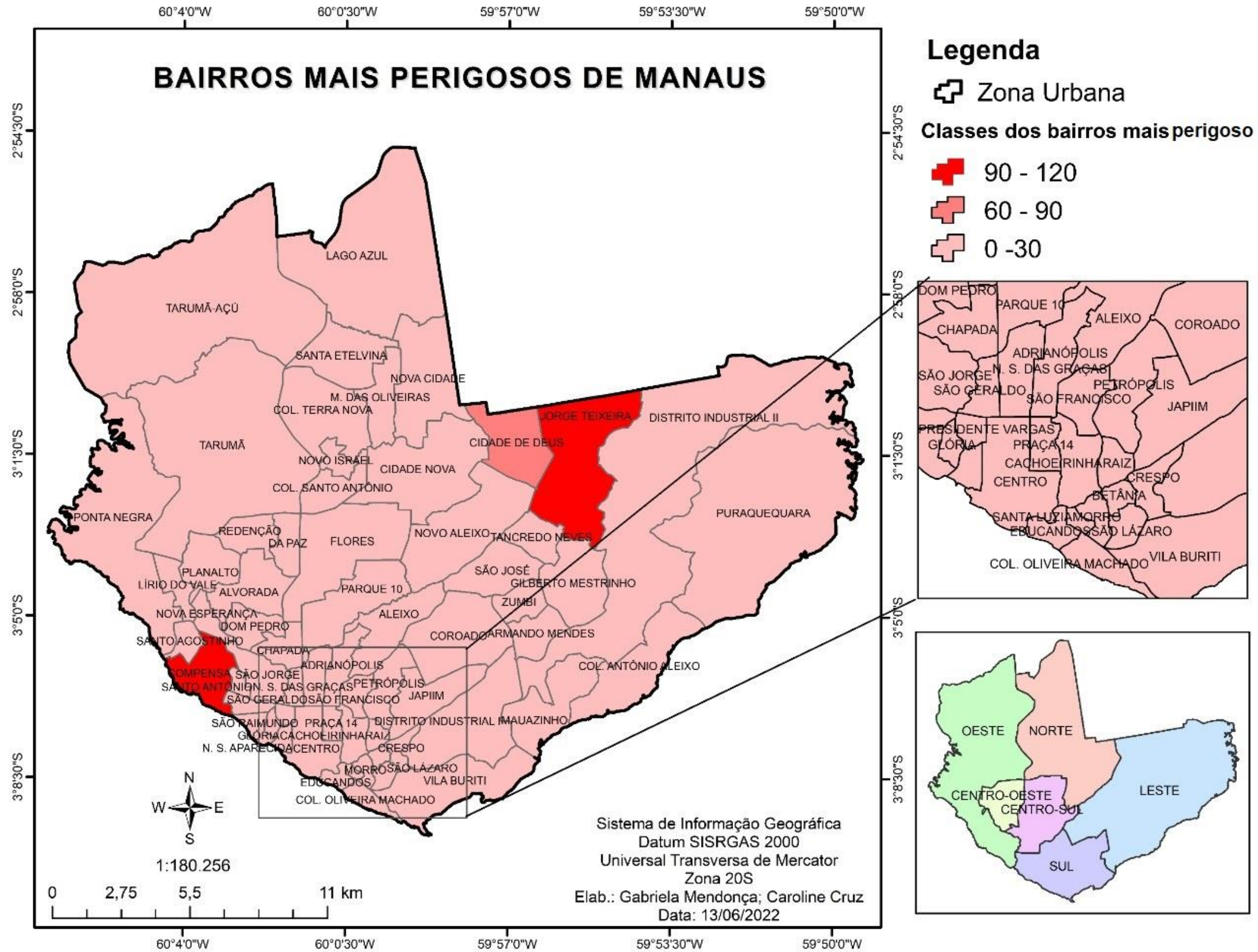
BAIRRO	Nº	BAIRRO	Nº
Jorge Teixeira	120	Monte das Oliveiras	9
Compensa	111	Colônia Oliveira Machado	6
Cidade de Deus	54	Coroado	6
Tarumã	21	Gilberto Mestrinho	6
São José Operário	18	Petrópolis	6
Cidade Nova	15	Redenção	6
Educandos	15	São Jorge	6
Mauazinho	15	Betânia	3
Nova Cidade	15	Colônia Antônio Aleixo	3
Santa Etelvina	15	Colônia Terra Nova	3
Zumbi dos Palmares	15	Da Paz	3
Armando Mendes	12	Lago Azul	3
Novo Aleixo	12	Parque 10 de Novembro	3

Fonte: Questionário (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

Ressaltamos ainda, que foram citados nomes de conjuntos habitacionais, loteamentos ou sub-bairros, como Viver Melhor I e II, Grande Vitória, Campos Sales Nova Floresta, Matinha, Mutirão, Braga Mendes, João Paulo, Jesus Me Deu, Carbrás e Comunidade da Sharp, todos contabilizados dentro dos seus respectivos bairros.

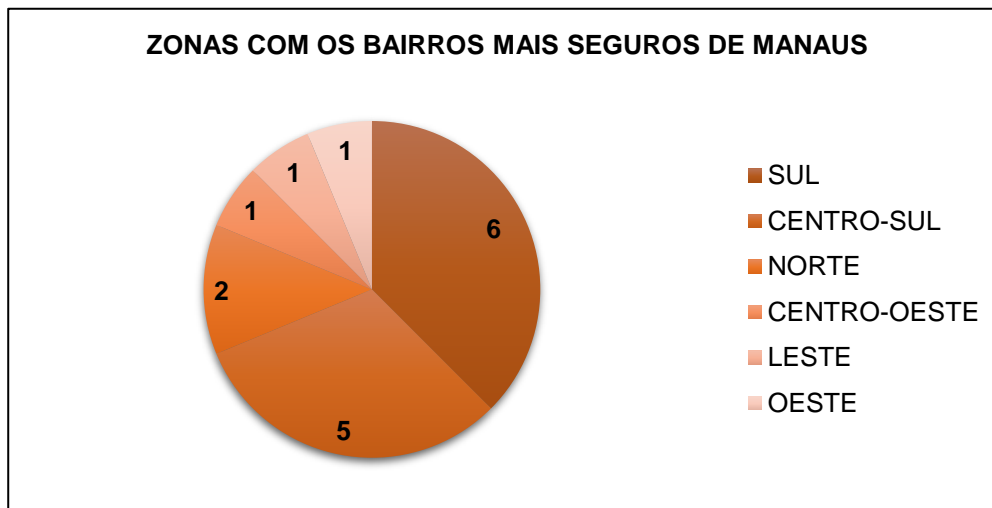
A seguir, na Figura 3, pode-se observar a distribuição desses bairros considerados perigosos, segundo os sujeitos da pesquisa, na cidade de Manaus.

Figura 3: Bairros considerados mais perigosos em Manaus



Em relação aos bairros mais seguros de Manaus, assim como ocorre com os “mais perigosos”, todas as zonas de Manaus possuem os referidos bairros:

Gráfico 5: Zonas com os bairros considerados mais seguros de Manaus



Fonte: Entrevista (2021). Org.: Caroline Cruz, 2022.

Por conseguinte, os bairros considerados mais seguros são: Nossa Senhora das Graças e Ponta Negra, citados 54 vezes, depois, para 51 participantes, seria o bairro Adrianópolis, enquanto 36 pessoas acreditam que o Parque 10 de Novembro é um bairro seguro, e para 15 pessoas seria o bairro Aleixo. Já 9 colaboradores acreditam que o Japiim é um bairro seguro. Enquanto para 6 participantes os bairros mais seguros são Cachoeirinha, Cidade Nova e Dom Pedro, para 3 participantes os bairros seguros são Centro, Educandos e Morro da Liberdade. Para 2 colaboradores, os bairros considerados seguros são Armando Mendes e Betânia e apenas 1 pessoa citou o bairro Lago Azul.

Dentre os bairros citados como os que oferecem maior segurança, os bairros Morro da Liberdade, Centro, Educandos, Armando Mendes, Betânia e Lago Azul foram citados o mesmo número de vezes em relação ao número de participantes da pesquisa. Os bairros Dom Pedro e Japiim foram citados mais duas e uma vez, respectivamente, que o número de participantes da pesquisa. O bairro Aleixo foi citado treze vezes além do quantitativo de colaboradores, enquanto o bairro Parque Dez foi citado seis vezes a mais. Os bairros Adrianópolis, Nossa Senhora das Graças e Ponta Negra foram citados mais de cinquenta vezes que o quantitativo de participantes.

Enquanto o bairro de Flores, duas pessoas participaram da pesquisa, e foi citado 120 vezes, cento e dezoito a mais que o número de colaboradores.

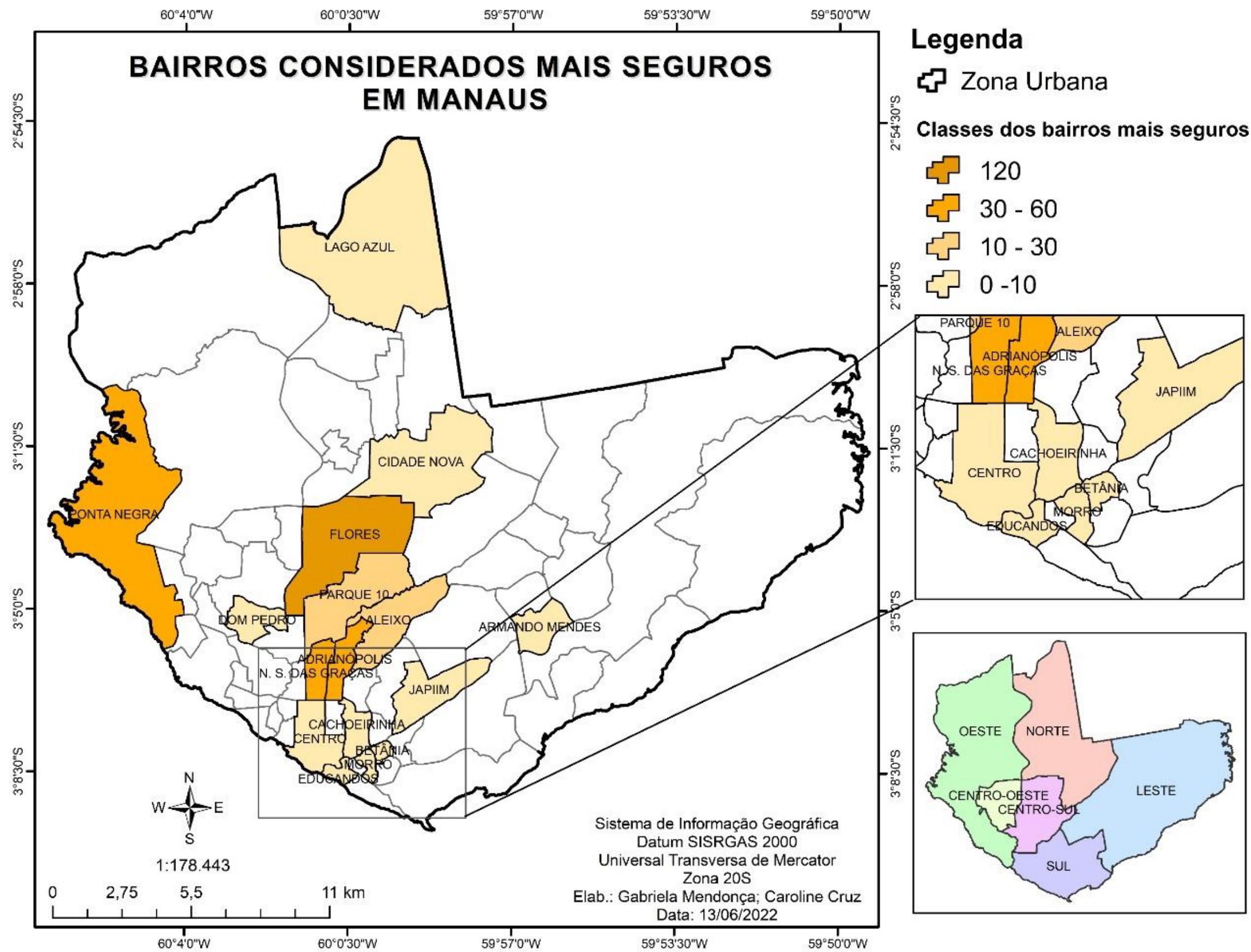
Quadro 4: Bairros considerados mais seguros em Manaus

BAIRRO	Nº	BAIRRO	Nº
Flores	120	Cidade Nova	6
Nossa Senhora das Graças	54	Dom Pedro	6
Ponta Negra	54	Centro	3
Adrianópolis	51	Educandos	3
Parque 10 de Novembro	36	Morro da Liberdade	3
Aleixo	15	Armando Mendes	2
Japiim	9	Betânia	2
Cachoeirinha	6	Lago Azul	1

Fonte: Questionário e Entrevistas (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

Ressaltamos que foram citados ainda, que os lugares seguros não são propriamente os bairros como um todo, mas sim as áreas de condomínios residenciais, por possuírem um esquema de segurança próprio. Outras localidades citadas foram as vilas militares, que também possuem um maior aparato de segurança.

Figura 4: Bairros considerados mais seguros em Manaus.



Fonte: Questionário (2021). Org.: Gabriela Mendonça e Caroline Cruz (2022).

3.3. CORRELAÇÃO DOS DADOS OFICIAIS E A PERCEPÇÃO DA SOCIEDADE: LUGARES DO MEDO E DO CRIME EM MANAUS

Para buscar uma possível compreensão sobre a existência, ou não, dos lugares do medo e dos lugares do crime em Manaus, vamos partir da análise dos crimes que os colaboradores da pesquisa citaram como os que ocorrem com mais frequência na cidade e causam maior preocupação para a sociedade. Entre esses crimes estão o Homicídio, o Latrocínio, o Roubo e o Tráfico de Drogas. Segundo os sujeitos da pesquisa, a mídia brasileira e a sociedade como um todo, esses crimes estão no centro de problemas sociais como da violência e criminalidade.

No ano de 2016, os bairros Jorge Teixeira, Compensa e São José Operário concentraram o maior número de crimes de Homicídio. Quanto ao crime de Latrocínio, o maior número de registro ocorre nos bairros Centro e Jorge Teixeira.

Tabela 16: Número Absoluto de Crimes por Bairro em Manaus no ano de 2016

HOMICÍDIO		LATROCÍNIO	
BAIRRO	Nº	BAIRRO	Nº
JORGE TEIXEIRA	83	CENTRO	16
COMPENSA	73	JORGE TEIXEIRA	12
SÃO JOSÉ OPERÁRIO	71	CIDADE NOVA	7
NOVO ALEIXO	69	TARUMÃ	7
CIDADE DE DEUS	57	TANCREDO NEVES	7
CIDADE NOVA	57	CIDADE DE DEUS	5
TARUMÃ	47	FLORES	5
COLÔNIA TERRA NOVA	40	TARUMÃ-AÇÚ	5
CENTRO	39	NOVA ESPERANÇA	5
MONTE DAS OLIVEIRAS	36	COMPENSA	4

Fonte: SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

Nota: (Nº): número absoluto dos crimes.

Em relação ao crime de Roubo o maior número de ocorrências registradas ocorreu nos bairros Cidade Nova, Centro e Jorge Teixeira. Enquanto o crime de Tráfico de Drogas teve maior número de ocorrências nos bairros Jorge Teixeira, Cidade de Deus e Novo Aleixo. Na tabela a seguir (tabela X) estão listados os dez bairros que tiveram mais ocorrências nos crimes de homicídio, latrocínio, roubo e tráfico de drogas.

Tabela 17: Número Absoluto de Crimes por Bairro em Manaus no ano de 2016

ROUBO		TRÁFICO DE DROGAS	
BAIRRO	Nº	BAIRRO	Nº
CIDADE NOVA	4312	JORGE TEIXEIRA	137
CENTRO	3878	CIDADE DE DEUS	103
JORGE TEIXEIRA	3170	NOVO ALEIXO	103
CIDADE DE DEUS	2609	SÃO JOSÉ OPERÁRIO	88
SÃO JOSÉ OPERÁRIO	2587	COROADO	81
NOVO ALEIXO	2352	CIDADE NOVA	77
FLORES	2028	ALVORADA	76
ALVORADA	2003	COMPENSA	66
NOVA CIDADE	1654	MONTE DAS OLIVEIRAS	64
COMPENSA	1634	ZUMBI	63

Fonte: SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022)

Nota: (Nº): número absoluto dos crimes.

No ano de 2017 (tabela X) os cinco bairros que apresentaram, em números absolutos, maior es registros dos crimes de homicídio foram Jorge Teixeira, Novo Aleixo, Cidade de Deus, Cidade Nova e São José Operário. Quanto ao crime de latrocínio os cinco bairros que se destacaram com maior número de ocorrências foram Cidade Nova, Tancredo Neves, Compensa, Jorge Teixeira e Flores.

Tabela 18: Número Absoluto de Crimes por Bairro em Manaus no ano de 2017

HOMICÍDIO		LATROCÍNIO	
BAIRRO	Nº	BAIRRO	Nº
JORGE TEIXEIRA	115	CIDADE NOVA	12
NOVO ALEIXO	72	TANCREDO NEVES	10
CIDADE DE DEUS	60	COMPENSA	8
CIDADE NOVA	60	JORGE TEIXEIRA	7
SÃO JOSÉ OPERÁRIO	55	FLORES	6
COMPENSA	45	SÃO JOSÉ OPERÁRIO	5
TARUMÃ	45	NOVA CIDADE	5
CENTRO	43	NOVO ISRAEL	5
TANCREDO NEVES	42	NOVO ALEIXO	4
ALVORADA	40	CIDADE DE DEUS	4

Fonte: SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

Nota: (Nº): número absoluto dos crimes.

Em relação ao crime de roubo os cinco bairros que tiveram maior registros foram Cidade Nova, Centro, Cidade de Deus, Jorge Teixeira e Novo Aleixo. Enquanto, em relação ao tráfico de drogas, os cinco bairros que apresentaram maiores registros foram Jorge Teixeira, Centro, Cidade Nova, Novo Aleixo e Compensa.

Tabela 19: Número Absoluto de Crimes por Bairro em Manaus no ano de 2017

ROUBO		TRÁFICO DE DROGAS	
BAIRRO	Nº	BAIRRO	Nº
CIDADE NOVA	4.702	JORGE TEIXEIRA	121
CENTRO	4.343	CENTRO	101
CIDADE DE DEUS	3.039	CIDADE NOVA	98
JORGE TEIXEIRA	2.999	NOVO ALEIXO	83
NOVO ALEIXO	2.622	COMPENSA	74
SÃO JOSÉ OPERÁRIO	2.395	SÃO JOSÉ OPERÁRIO	72
COLÔNIA TERRA NOVA	2.111	TARUMÃ	62
ALVORADA	1.927	ALVORADA	60
TANCREDO NEVES	1.873	CIDADE DE DEUS	59
FLORES	1.766	NOVA CIDADE	56

Fonte: SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

Nota: (Nº): número absoluto dos crimes.

No ano de 2018 os cinco bairros que mais se destacaram em relação ao número de crimes de homicídio foram os bairros Jorge Teixeira, Novo Aleixo, Centro, Cidade Nova e Cidade de Deus. Em relação ao crime de Latrocínio, foram os bairros da Cidade Nova, Jorge Teixeira, Novo Aleixo, Ponta Negra e Gilberto Mestrinho.

Tabela 20: Número Absoluto de Crimes por Bairro em Manaus no ano de 2018

HOMICÍDIO		LATROCÍNIO	
BAIRRO	Nº	BAIRRO	Nº
JORGE TEIXEIRA	107	CIDADE NOVA	6
NOVO ALEIXO	79	JORGE TEIXEIRA	5
CENTRO	71	NOVO ALEIXO	4
CIDADE NOVA	59	PONTA NEGRA	4
CIDADE DE DEUS	55	GILBERTO MESTRINHO	3
COMPENSA	53	CIDADE DE DEUS	2
SÃO JOSÉ OPERÁRIO	52	FLORES	2
COROADO	36	MONTE DAS OLIVEIRAS	2
GILBERTO MESTRINHO	31	EDUCANDOS	2
TARUMÃ-AÇÚ	30	SÃO GERALDO	2

Fonte: SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

Nota: (Nº): número absoluto dos crimes.

Quanto ao número de roubo, os bairros foram Cidade Nova, Centro, Jorge Teixeira, São José Operário e Novo Aleixo. E, em relação ao tráfico de drogas, os bairros que tiveram um número maior de registro foram Jorge Teixeira, Centro, Cidade Nova, Nova Cidade e Novo Aleixo (Tabela 21).

Tabela 21: Número Absoluto de Crimes por Bairro em Manaus no ano de 2018

ROUBO		TRÁFICO DE DROGAS	
BAIRRO	Nº	BAIRRO	Nº
CIDADE NOVA	3971	JORGE TEIXEIRA	174
CENTRO	3470	CENTRO	162
JORGE TEIXEIRA	2581	CIDADE NOVA	106
SÃO JOSÉ OPERÁRIO	2420	NOVA CIDADE	91
NOVO ALEIXO	2145	NOVO ALEIXO	87
CIDADE DE DEUS	2043	CIDADE DE DEUS	87
COLÔNIA TERRA NOVA	1804	COMPENSA	86
FLORES	1737	TANCREDO NEVES	73
ALVORADA	1640	ALVORADA	72
NOVA CIDADE	1623	MONTE DAS OLIVEIRAS	70

Fonte: SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

Nota: (Nº): número absoluto dos crimes.

Em 2019, os crimes de homicídio foram registrados em maior número nos bairros Centro, Jorge Teixeira, Novo Aleixo, Nova Cidade e Cidade Nova. Quanto ao crime de latrocínio, os bairros que mais registraram ocorrências foram Centro, Jorge Teixeira, Cidade Nova, São José Operário e Tancredo Neves.

Tabela 22: Número Absoluto de Crimes por Bairro em Manaus no ano de 2019

HOMICÍDIO		LATROCÍNIO	
BAIRRO	Nº	BAIRRO	Nº
CENTRO	58	CENTRO	5
JORGE TEIXEIRA	52	JORGE TEIXEIRA	3
NOVO ALEIXO	52	CIDADE NOVA	3
NOVA CIDADE	41	SÃO JOSÉ OPERÁRIO	3
CIDADE DE DEUS	38	TANCREDO NEVES	3
CIDADE NOVA	37	NOVA CIDADE	2
COMPENSA	36	ALVORADA	2
SÃO JOSÉ OPERÁRIO	36	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	2
TARUMÃ	31	CIDADE DE DEUS	1
ALVORADA	28	COROADO	1

Fonte: SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

Nota: (Nº): número absoluto dos crimes.

Em relação ao crime de roubo, as maiores ocorrências registradas foram nos bairros Cidade Nova, Centro, Novo Aleixo, São José Operário e Cidade de Deus. E quanto ao crime de tráfico de drogas, os bairros que tiveram maiores registros foram Centro, Jorge Teixeira, Cidade Nova, Cidade de Deus e Alvorada (Tabela 23).

Tabela 23: Número Absoluto de Crimes por Bairro em Manaus no ano de 2019

ROUBO		TRÁFICO DE DROGAS	
BAIRRO	Nº	BAIRRO	Nº
CIDADE NOVA	4095	CENTRO	186
CENTRO	3564	JORGE TEIXEIRA	158
NOVO ALEIXO	2415	CIDADE NOVA	121
SÃO JOSÉ OPERÁRIO	2372	CIDADE DE DEUS	94
CIDADE DE DEUS	2240	ALVORADA	91
JORGE TEIXEIRA	2088	COROADO	84
COLÔNIA TERRA NOVA	1891	SÃO JOSÉ OPERÁRIO	78
FLORES	1854	NOVO ALEIXO	68
ALVORADA	1497	NOVA CIDADE	68
TANCREDO NEVES	1384	MONTE DAS OLIVEIRAS	67

Fonte: SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

Nota: (Nº): número absoluto dos crimes.

No ano de 2020, o maior registro de homicídio ocorreu nos bairros Mauazinho, Compensa, Novo Aleixo, Jorge Teixeira e Centro. Quanto ao crime de latrocínio os bairros com maiores ocorrências foram Mauazinho, Cidade de Deus, Novo Aleixo, Alvorada e Gilberto Mestrinho.

Tabela 24: Número Absoluto de Crimes por Bairro em Manaus no ano de 2020

HOMICÍDIO		LATROCÍNIO	
BAIRRO	Nº	BAIRRO	Nº
MAUAZINHO	101	MAUAZINHO	6
COMPENSA	99	CIDADE DE DEUS	5
NOVO ALEIXO	64	NOVO ALEIXO	4
JORGE TEIXEIRA	59	ALVORADA	4
CENTRO	55	GILBERTO MESTRINHO	4
CIDADE DE DEUS	44	DISTRITO INDUSTRIAL II	4
CIDADE NOVA	29	COMPENSA	3
PETRÓPOLIS	27	CENTRO	3
COLÔNIA TERRA NOVA	26	CIDADE NOVA	3
TARUMÃ	24	SÃO JOSÉ OPERÁRIO	3

Fonte: SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

Nota: (Nº): número absoluto dos crimes.

Em relação ao crime de roubo em 2020, os bairros com maiores ocorrências foram Cidade Nova, Mauazinho, Centro, São José Operário e Cidade de Deus. Quanto ao crime de tráfico de drogas os bairros onde ocorreram mais registros foram Mauazinho, Jorge Teixeira, Cidade Nova, Centro e Compensa.

Tabela 25: Número Absoluto de Crimes por Bairro em Manaus no ano de 2020

ROUBO		TRÁFICO DE DROGAS	
BAIRRO	Nº	BAIRRO	Nº
CIDADE NOVA	3747	MAUAZINHO	247
MAUAZINHO	3610	JORGE TEIXEIRA	156
CENTRO	2396	CIDADE NOVA	143
SÃO JOSÉ OPERÁRIO	2195	CENTRO	121
CIDADE DE DEUS	2145	COMPENSA	108
NOVO ALEIXO	2048	CIDADE DE DEUS	86
JORGE TEIXEIRA	2005	NOVO ALEIXO	84
FLORES	1624	SÃO JOSÉ OPERÁRIO	71
COLÔNIA TERRA NOVA	1473	MONTE DAS OLIVEIRAS	69
TANCREDO NEVES	1389	COLÔNIA TERRA NOVA	66

Fonte: SSP/AM (2021). Org.: Caroline Cruz (2022).

Nota: (Nº): número absoluto dos crimes.

Portanto, é possível compreender que os lugares do medo existentes em Manaus de certa forma também são os lugares do crime. Geralmente o maior número de crimes ocorre em bairros onde há uma baixa estrutura social, econômica e/ou do Estado, se tornam lugares mais propícios à criminalidade e violência. Nos lugares mais suscetíveis a práticas ilícitas, segundo os dados da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, daremos ênfase primeiramente ao crime de homicídio, depois o crime de latrocínio, roubo e tráfico de drogas.

Os bairros que se destacaram, ficaram entre os dez bairros com maiores registros de homicídios, durante os últimos cinco anos (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020) foram os bairros Jorge Teixeira, Compensa, Novo Aleixo, Cidade Nova e Centro. Enquanto, no período de quatro anos, estavam entre os dez bairros com mais registros de homicídio, São José Operário, Cidade de Deus e Tarumã. Os bairros Colônia Terra Nova e Alvorada registraram ocorrências de homicídios por dois anos, durante o período analisado. Os demais bairros apareceram somente uma vez em cada ano, entre os dez bairros com maiores número de ocorrências, durante o período de 2016 a 2020. Importante ressaltar que o bairro Mauazinho, mesmo aparecendo entre os dez mais somente em 2020, obteve um número de homicídio elevado.

Quanto ao crime de latrocínio os bairros que apresentaram registros durante os cinco anos, período analisado, e estiveram entre os dez bairros com maior número de registros foram Cidade Nova e Cidade de Deus. Durante quatro anos, entre 2016 até 2020, o bairro Jorge Teixeira, esteve entre os dez bairros com mais ocorrências de latrocínio. E por três anos, durante o período analisado, os bairros Centro,

Tancredo Neves, Flores, Compensa, São José Operário e Novo Aleixo, estiveram entre os dez bairros que registraram maiores números de latrocínio.

Em relação ao crime de roubo, como já citado anteriormente, todas as zonas e bairros de Manaus apresentaram pelo menos uma ocorrência, porém, aqui trabalharemos com o grupo dos dez bairros que mais tiveram registros de roubo, durante cada ano do período analisado (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020). Os bairros Cidade Nova, Centro, Jorge Teixeira, Cidade de Deus, São José Operário e Flores, durante os cinco anos analisados, estiveram entre os dez bairros com maiores ocorrências de roubo. Por quatro anos, estiveram entre os dez mais o bairro Alvorada e Colônia Terra Nova. Enquanto Compensa e Mauzinho estiveram entre os dez mais por um ano, durante o período analisado.

Quanto ao crime de tráfico de drogas, os bairros que apresentaram os maiores números de ocorrências nos anos de 2016 a 2019 foram Jorge Teixeira, Cidade de Deus, Novo Aleixo e Cidade Nova. Estiveram entre os dez mais, por pelo menos quatro anos, foram os bairros São José Operário, Alvorada, Compensa, Monte das Oliveiras e Centro. O bairro Mauzinho foi o que apresentou o maior número de ocorrência durante os cinco anos analisados, porém, esteve entre os dez bairros com mais ocorrências somente no ano de 2020.

Entre os bairros citados pelos sujeitos da pesquisa como os bairros mais perigosos de Manaus, alguns não estavam presente entre os dez com maiores números de ocorrências durante o período analisado, são os bairros Armando Mendes, Betânia, Colônia Antônio Aleixo, Colônia Oliveira Machado, Da Paz, Educandos, Japiim, Lago Azul, Parque Dez de Novembro, Presidente Vargas, Puraquequara, Redenção, Santa Etelvina, Santa Luzia, Santo Agostinho e São Jorge. O que não significa que não possuem ocorrências em relação aos crimes analisados, porém não estavam no grupo selecionado por esta pesquisa.

Os bairros citados como mais perigosos foram Jorge Teixeira e Compensa, acompanhados do bairro Cidade de Deus estavam, na maioria das vezes, entre os dez bairros com maiores números de ocorrências de homicídio, latrocínio, roubo e tráfico de drogas, o que de acaba por existir uma relação entre os dados oficiais e a percepção dos sujeitos da pesquisa.

Outros bairros também citados, em menor número de vezes, como os mais perigosos de Manaus, também estiveram entre os dez bairros com maiores ocorrências durante período analisado, em relação aos crimes selecionados na pesquisa, os bairros citados foram Alvorada, Centro, Cidade Nova, Colônia Terra Nova, Coroadó, Gilberto Mestrinho, Mauazinho, Monte das Oliveiras, Nova Cidade, Novo Aleixo, Petrópolis, São José Operário, Tarumã e Zumbi dos Palmares. Importante ressaltar que o bairro Mauazinho esteve presente entre o grupo de dez bairros somente o ano de 2020, o que pudemos observar que foi o ano mais violento no bairro.

Alguns bairros, citados como os mais perigosos, não apareceram entre o grupo dos dez bairros com maiores números de ocorrências em Manaus como Armando Mendes, Betânia, Colônia Antônio Aleixo, Colônia Oliveira Machado, Da Paz, Educandos, Lago Azul, Parque Dez de Novembro, Presidente Vargas, Puraquequara, Redenção, Santa Etelvina, Santa Luzia, Santo Agostinho e São Jorge, o que não significa dizer que não possuem nenhum tipo de ocorrência, porém não estavam no grupo dos dez mais.

Enquanto os bairros Flores, Nova Esperança, Taruma-Açú, Novo Israel, Ponta Negra, São Geraldo, Nossa Senhora das Graças e Distrito Industrial II, apresentaram ocorrências, dentre os crimes de homicídio, latrocínio, roubo e tráfico de drogas, e estavam entre os grupos dos dez bairros com maior número de ocorrências no período analisado, porém não foram citados pelos sujeitos da pesquisa como os bairros mais perigosos.

Entre os bairros citados como mais seguros de Manaus podemos destacar os bairros Adrianópolis, Parque Dez de Novembro, Aleixo, Japiim, Cachoeirinha, Dom Pedro, Educandos, Morro da Liberdade, Armando Mendes, Betânia e Lago Azul, em nenhum ano do período analisado, estiveram entre o grupo dos dez bairros com maiores ocorrências de homicídio, latrocínio, roubo e tráfico de drogas. Entre os bairros considerados mais seguros, vale destacar o bairro Nossa Senhora das Graças e o bairro Ponta Negra, que estiveram entre os dez bairros com mais ocorrência em relação ao crime de latrocínio, durante os anos de 2019 (duas ocorrências) e 2018 (quatro ocorrências, respectivamente).

Se tratando de uma análise de ocorrências de crimes registrados pela SSP/AM pudemos perceber que não há uma zona ou bairro de Manaus que não possuam

nenhum registro de ocorrência em relação a qualquer tipo de crime. Porém, alguns lugares se destacam negativamente apresentando maiores ocorrências de crimes, e muitas vezes, na maioria das vezes, também são esses lugares que para a sociedade representam lugares do medo e do crime.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema da criminalidade e violência nas cidades está longe de ser uma unanimidade, mesmo entre pesquisadores. As políticas de segurança pública geralmente são pautadas em dados estatísticos para entender e solucionar determinados problemas. Contudo, só as estatísticas não são suficientes para a compreensão da complexidade que envolve a criminalidade e violência no meio urbano. As interpretações carecem de maior conteúdo que apresentem alternativas às tradicionais soluções de causa e efeito na segurança pública. Os dados são poderosas ferramentas de interpretação da realidade, mas sozinhos não dão conta da representação do real, do cotidiano que se desenvolve no espaço urbano.

É neste sentido que a análise da criminalidade que se estenda para além dos dados em si, que considere as dinâmicas socioespaciais, podem contribuir para a reflexão mais aprofundada e apresentação de debates e soluções sobre o tema. Dessa forma, as análises qualitativas se apresentam como alternativas, juntamente com as análises quantitativas, dão um caráter geográfico à pesquisa, relativizando os discursos de ubiquidade de uma “cidade perigosa”, “bairro” ou “zonas perigosas”, como se a criminalidade ocorresse com a mesma intensidade em todos os lugares. Existe, portanto, uma geografia do crime e uma geografia do medo, ou seja, áreas onde determinados tipos de crimes ocorrem com mais frequência. Mas essa geografia do crime é confundida com a geografia do medo, como se cidades, bairros, zonas ou sociedades inteiras tivessem a “vocação” para serem violentos. Isso está na base da produção e reprodução de preconceitos, bastante difundidos nas cidades, e Manaus não foge a essa realidade.

As zonas e bairros analisados nesta pesquisa mostram a dinâmica da mobilidade da criminalidade em Manaus. Os dados não mostram quais são as mais ou menos violentas, numa simples relação de causa e efeito, mas apontam realidades distintas do ponto de vista da percepção da sociedade, além da proporção populacional, das causas e tipos de crimes, apontando uma realidade cuja interpretação tenta romper com os estereótipos.

A presente pesquisa buscou compreender a existência, ou não, de uma correlação entre os dados estatísticos oficiais e a percepção da sociedade, com a finalidade de se tentar uma compreensão do fenômeno da criminalidade e violência dentro da cidade. Algumas dificuldades foram encontradas ao longo do período de

atividades, como a impossibilidade de atingir todos os objetivos propostos inicialmente, no período da qualificação, principalmente em relação à pandemia da Covid-19. Outro ponto negativo a ser mencionado é a falta de padronização e confiabilidade na base de dados dos órgãos públicos, visto que os dados adquiridos na FBSP diferem daqueles da base de dados da SSP/AM.

Pudemos observar que a criminalidade pode estar associada ao acúmulo de riqueza, por um lado, a desigualdade social e a pobreza, por outro, o que a torna um fenômeno complexo envolvendo causas múltiplas e apresentando várias definições. As explicações disciplinares passam a ser insuficientes para abordar tal complexidade do mundo contemporâneo. A explicação científica se torna precária, por isso uma união das disciplinas, das especificidades científicas e das técnicas de hoje, deve trazer grandes soluções para a questão da criminalidade. Sua compreensão requer uma abordagem interdisciplinar que busque entendê-la a partir de análises realizadas pelos diferentes saberes científicos.

Concluiu-se que a criminalidade em Manaus, sob a face dos crimes violentos contra a pessoa, contra o patrimônio e o tráfico de entorpecentes, mostrou-se crescente no período analisado, cumprindo um padrão, onde as maiores incidências de criminalidade e violência ocorrem com mais frequência em determinadas zonas e bairros, o que corrobora também com a percepção da sociedade sobre bairros perigosos e bairros seguros em Manaus.

No Brasil, um dos fatores que mais preocupa a sociedade é a questão da criminalidade. Pois, outros problemas sociais como desemprego, escassez de serviços públicos essenciais, ineficiência da segurança pública, entre outros, geralmente são considerados determinantes para o estabelecimento, proliferação e conseqüentemente aumento da criminalidade, muitas vezes acompanhada da violência. E Manaus não deixa de ser atingida por tal fenômeno. Portanto, não se tratou aqui de apresentar soluções imediatas a um fenômeno tão complexo, trata-se de considerar que a compreensão dos fenômenos relacionados às dinâmicas socioespaciais, podem contribuir para uma reflexão mais aprofundada, instigando debates e assim possíveis soluções sobre a temática. Assim, como afirma Bauman (2009, p. 10) “para reconstruir equilíbrios socialmente aceitáveis, precisamos de tempo, paciência e empenho”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDREUCCI, R. A. **Manual de Direito Penal**: volume 2, parte especial. São Paulo: Saraiva, 2004.
- BARSTED, L. Lei Maria da Penha: Uma experiência bem-sucedida de advocacia feminista. In: CAMPOS, C. H. (Org.). **Lei Maria da Penha Comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. p. 17-37.
- BALLESTEROS, P. K. R. **Governança Democrática**: Por uma nova perspectiva de análise e construção das políticas de segurança no Brasil. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2012.
- BAUMAN, Z. **Comunidade**: A busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- _____. **Medo Líquido**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
- _____. **Confiança e Medo na Cidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
- BAUZER, R. **Crescer numa cidade grande**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983.
- BENCHIMOL, S. **Amazônia**: formação social e cultural. Manaus: Valer, 1999.
- BESSE J. M. Entre a geografia e a ética: a paisagem e a questão do bem-estar. **GEOUSP – Espaço e Tempo**, v. 18, n. 2, p. 241-252, 2014.
- BONNEMAISON, J. CAMBRÉZY, L. **Le lien territorial**: entre frontières et identités. Géographies et Cultures. Le Territoire. Paris: L`Harmattan, 1996.
- BONNEMAISON, J. Viagem em torno do território. In: CORREA, R. L. ROSENDAHL, Z. (Org.). **Geografia cultural**: um século. Rio de Janeiro: Eduerj, 2002. p. 83-132.
- BUTTNER, A. Campo de Movimiento y sentido del lugar. In: RAMÓN, M. D. G. (Org.) **Teoria y Método em la Geografia Anglosajona**. Barcelona, Ariel, 1985.
- CALAZANS, M. CORTES, L. O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha. In: CAMPOS, C. H. (Org.). **Lei Maria da Penha Comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.
- CAMPOS, C. H. Lei Maria da Penha: necessidade de um novo paradigma. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 11, n. 1, p. 10-22, 2017.

- CANO, I. **Análise Territorial da Violência no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: ISER, 1997.
- CARLOS, A. F. A. **A (re)produção do espaço urbano**. São Paulo: EDUSP, 1994.
- _____. **Espaço-tempo na metrópole**. São Paulo: Contexto, 2001.
- _____. **O espaço urbano: novos escritos sobre a cidade**. São Paulo: FFLCH, 2007.
- _____. **O lugar no/do mundo**. São Paulo: FFLCH, 2007.
- CAROLLO, J. C. **O crime de roubo e latrocínio**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
- CLAVAL, P. **A Geografia Cultural**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2001.
- CORRÊA, R. L. **Região e organização espacial**. São Paulo: Ática, 1986.
- _____. Espaço, um conceito-chave da Geografia. In: CASTRO, I. E. (Org.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p.15 – 47, 1995.
- _____. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 2002.
- COSTA, H. S. M. A cidade ilegal: notas sobre o senso comum e o significado atribuído à ilegalidade. In: BRANDÃO, C. A. L (Org.) **As cidades da cidade**. Belo Horizonte: UFMG, 2006. p. 145 – 155.
- DELUMEAU, J. **História do medo no ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- DELMANTO, C. DELMATO, R. DELMATO JÚNIOR, R. DELMATO, F. M. A. **Código Penal Comentado**. São Paulo: Saraiva, 2011.
- DOLFUS, O. **A Análise geográfica**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1973.
- DURKHEIM, É. **As Regras do Método Sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- EDLÊNIO, X. B. O que caracteriza tráfico de drogas: qual a pena e como diminuir. **Edlênio Barreto – Advogado Associados**, 2021. Disponível em: <<https://ebarretoadvogados.com.br/qual-a-pena-trafico-de-drogas/>>. Acesso em: 20 de mai. de 2022.

FELIX, S. A. **Geografia do Crime**: análise da bibliografia da criminalidade numa perspectiva espacial. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 1989.

_____. **Geografia do Crime**: análise dos espaços do crime, criminosos e das condições de vida da população de Marília-SP. Marília: UNESP, 2001.

_____. **Geografia do Crime**: interdisciplinaridade e relevâncias. Marília: Marília-Unesp-Publicações, 2002.

FERNANDES, E. Direito do Urbanismo: entre a "cidade legal" e a "cidade ilegal". In: FERNANDES, E. (Org.). **Direito Urbanístico**. Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 1998.

FERREIRA, L. F. Acepções recentes do conceito de lugar e sua importância para o mundo contemporâneo. **Revista Território**, n. 9, p. 65-83, jul/dez, 2000.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GARNICA, A. V. M. Algumas notas sobre pesquisa qualitativa e fenomenológica. **Interface Comunicação, Saúde, Educação**, v.1, n.1, p. 109-122, 1997.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. Rio de Janeiro: Record, 2004.

GONZALES, E. E. Z. Violência em Manaus. **RHM**, v. 17, n. 3, p. 270-287, set./dez., 2017.

GRAMSCI, A. **Concepção dialética da história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: do "fim dos territórios" a multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HANS, W. A teoria da ação finalista de Hans Welzel. **Revista de informação legislativa**, v. 13, n. 51, p. 179-198, jul./set. 1976.

HOLZER, W. A Geografia Humanista anglo-saxônica - de suas origens aos anos 90. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 55, n. 1, p. 90-109, jan/dez, 1993.

_____. Uma discussão fenomenológica sobre os conceitos de paisagem e lugar, território e meio ambiente. **Território**. Rio de Janeiro, ano II, n. 3, p. 77-85, jul./dez. 1997.

- _____. A geografia fenomenológica de Eric Dardel. In. ROSENDAHL, Z. CORRÊA, R. L. C (Org.). **Matrizes da Geografia Cultural**. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2001.
- HOUAISS, A. VILLAR, M. S. **Dicionário Houaiss da Língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- HUNGRIA, N. **Comentários ao código penal** - Vol. I, Rio de Janeiro: Forense, 1955.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2010: Aglomerados Subnormais Informações Territoriais**. IBGE, 2011. Disponível em: <<https://ww2.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000015164811202013480105748802.pdf>>. Acesso em: 20 de fev. 2019.
- ITAGIBA. I. N. **Do homicídio**. Rio de Janeiro: Revista Forense, 1945.
- JESUS, D. E. **Direito Penal: Parte Geral – Volume 3**. São Paulo: Saraiva, 2011.
- JESUS, E. M. **Latrocínio: um crime complexo e suas implicações no ordenamento penal jurídico brasileiro**. Monografia (Conclusão de Curso em Bacharel em Direito) - Faculdade de Direito de Presidente Prudente, Presidente Prudente, 2017.
- LEFEBVRE, H. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo: Ática, 1991.
- _____. **O direito à cidade**. São Paulo: Editora Moraes, 1991.
- LYNCH, K. **A Imagem da Cidade**. São Paulo: Martins Fortes, 1999.
- MARTINS, S. Rentismo e autoritarismo: fundamentos seculares de uma metrópole anticidadã. In: SPOSITO, M. E. B. (Org.). **Urbanização e cidades: perspectivas geográficas**. Presidente Prudente: GAsPERR-Unesp, 2001. p. 97-123.
- MELLO, J. B. F. A Geografia Humanística: a perspectiva da experiência vivida e uma crítica radical ao positivismo. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 52, n. 4, p. 91-114, out/dez, 1990.
- MERLEAU-PONTY, M. **Fenomenologia da Percepção**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- MOLINA, A. G. P. GOMES, L. F. **Criminologia: Introdução a seus fundamentos teóricos; Introdução às bases criminológicas da Lei 9.099/95; Lei dos Juizados**

Especiais Criminais. 4ª. edição. rev. e atualizada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

MORAES, A. C. R. COSTA, W. M. **Geografia crítica: a valorização do espaço**. São Paulo: Hucitec, 1984.

MORAES, A. C. R. Território. **Orientação**, v. 5, p. 91-104, 1984.

_____. **Bases da formação territorial do Brasil: o território colonial brasileiro no “longo” século XVI**. São Paulo: Hucitec, 2000.

MOREIRA, R. Da região à rede e ao lugar: a nova realidade e o novo olhar geográfico sobre o mundo. **Revista Eletrônica de Ciências Humanas e Sociais e outras coisas**, v. 1, n. 3, p. 55-70, junho, 2007.

MOREIRA, E. V. HESPANHOL, R. A. M. O lugar como uma construção social. **Revista Formação**, n. 14, v. 2, p. 48-60, 2008.

NOGUEIRA, A. R. B. A Geografia e a experiência do mundo. In: BOMFIM, P. R. A. NETO SOUSA, M. F. (Org). **Geografia e Pensamento geográfico no Brasil**. São Paulo, FFLCH-USP, GEOPO-USP. Annablume, 2010.

_____. Lugar como representação das existências. In: HEIDRICH, Á. L. COSTA, B. P. PIRES, C. L. Z. (Org). **Maneiras de ler: geografia e cultura**. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2013.

_____. **Percepção e representação gráfica: A Geograficidade nos mapas mentais dos comandantes de embarcações no Amazonas**. Manaus: Edua, 2014. 222 p.

_____. Uma interpretação fenomenológica na Geografia. In: X Encontro dos Geógrafos da América Latina. 2005, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: USP, 2005. Disponível em:

<<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Teoriaymetodo/Pensamie ntogeografico/17.pdf>> Acesso em: 25 jan. 2019.

PAULILO, M. A S. A pesquisa qualitativa e a história de vida. **Serviço Social em Revista**, v.2, n. 2, p. 135-148, jul/dez.1999. Disponível em:

<http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v2n1_pesquisa.htm> Acesso em 20 de abril de 2020.

- PACELLI, Eugênio. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Atlas, 2019. p. 272-273.
- PEREIRA, C. S. S. A cidade do século XXI: segregação, fragmentação e a nova questão urbana. **GEOgraphia**, Ano. 18. n. 37, p. 241-245, 2016
- RAFFESTIN, C. O que é o território. In: RAFFESTIN, C. (Org.). **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993. p. 143-158.
- _____. A produção das estruturas territoriais e sua representação. In: SAQUET, M. A. SPOSITO, E. S. **Território e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão popular, 2009. p. 17-36.
- RELPH, E. C. As Bases Fenomenológicas da Geografia. **Geografia**, v. 4, n. 7, p. 1-25, 1979.
- RIBEIRO, H. **Saúde Global: olhares do presente**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2016.
- RIBEIRO, W. C. Do Lugar ao Mundo ou o Mundo no Lugar? **Terra Livre AGB**, n. 11, v. 12, p. 237-242, 1993.
- ROMIO, J. A. F. **Feminicídios no Brasil: uma proposta de análise com dados do setor de saúde**. Campinas, SP, 2017.
- SANTOS, C. N. F. **Movimentos urbanos no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- SANTOS FILHO, J. C. Pesquisa quantitativa versus pesquisa qualitativa: o desafio paradigmático. In: SANTOS FILHO, J. C. GAMBOA, S. S. (Org.). **Pesquisa educacional: quantidade-qualidade**. São Paulo: Cortez, 1995.
- SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- _____. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1999.
- _____. O papel ativo da Geografia: um manifesto. **Revista Território**, v. 5, n. 9, p. 103-109, jul./dez 2000.
- _____. **A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo, Editora Universidade de São Paulo, 2006.
- SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

_____. CANDIOTTO, L. Z. P.; ALVES, A. F. Construindo uma concepção reticular e histórica para estudos territoriais. In PEREIRA, S. R. COSTA, B. P. SOUZA, E. B. C. (Org.). **Teorias e Práticas territoriais: análises espaço-temporais**. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p. 53-68.

SEVCENKO, N. A questão cultural no embate de diferentes planos: Metrópole x Região x nação x mundo. In: GONÇALVES, M. F. (Org). **O Novo Brasil Urbano: Impasses, dilemas, perspectivas**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1995.

SOARES, L. E. A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. **Estudos Avançados**, v. 21, n. 61, São Paulo, set./dez. 2007.

SOARES, O. **Curso de Criminologia**. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2003.

SOUZA, I. S. **A ponte Rio Negro e a Região Metropolitana de Manaus: adequações no espaço urbano-regional à reprodução do capital**. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

SOUZA, M. L. **O desafio metropolitano: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

_____. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

_____. O Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. CORRÊA, R. L. (Org.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

_____. Clima de guerra civil? Violência e medo nas grandes cidades brasileiras. In: ALBUQUERQUE, E. S. (Org.). **Que país é esse?** São Paulo: Globo, 2006. p. 101-103.

_____. Fobópole: o medo que impregna a vida na cidade (Estadão). [Entrevista concedida a] Bruno Paes Manso. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 29 de junho de 2008. Disponível em: <<https://integras.blogspot.com/2008/06/fobpole-o-medo-que-impregna-vida-na.html>> Acesso em 13 de mar. de 2018.

_____. **Fobópole: o medo generalizado e a criminalização da questão urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

TANGERINO, D. P. C. **Crime e Cidade**: Violência Urbana e a Escola de Chicago. Lúmen Júris Editora. Rio de Janeiro, 2007.

TUAN, Y. F. **Espaço e Lugar**: A perspectiva da experiência. São Paulo: Difel, 1983.

_____. **Paisagens do Medo**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

_____. Geografia Humanística. In: CHRISTOFOLETTI, A. **Perspectivas da Geografia** (Org.). São Paulo: Difel, 1982, p. 143-164.

_____. **Topofilia**: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente. São Paulo: Difel, 2012.

ZALUAR, A. O crime S.A. nas sombras do poder. In: ZALUAR, A. **Da revolta ao crime**. São Paulo: Moderna, 1998.